



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013 - Nº 3.904

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ORDEM DO MÉRITO TOCANTINS

ATO Nº 1.346.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XVII, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 1º, incisos I, II e III, 8º, inciso I, e 9º da Lei 1.249, de 19 de setembro de 2001, e,

CONSIDERANDO que o líder político José Targino Maranhão, Zé Maranhão, na longa trajetória percorrida em sua rica e fecunda vida pública como Secretário de Estado da Agricultura, Deputado Estadual por quatro legislaturas, Deputado Federal por três legislaturas, inclusive a de Deputado Federal Constituinte, Vice-Governador, Governador do Estado da Paraíba, por três mandatos, e Senador da República, conquistou o respeito, o prestígio e a admiração de todos os brasileiros;

CONSIDERANDO que, inspirado nos ideais de liberdade, paz e justiça social, Zé Maranhão mantém-se perseverante no aprimoramento das instituições democráticas;

CONSIDERANDO que, neste contexto, e com seu decisivo apoio na Assembleia Nacional Constituinte, contribuiu de forma significativa para a criação e consolidação do Estado do Tocantins, possibilitando a afirmação da cidadania dos tocaninenses;

INTERPRETANDO, finalmente, o sentimento de gratidão e o desejo do povo do Tocantins em prestar justa homenagem à distinguida personalidade, o Governo do Estado resolve

CONFERIR

o grau GRÃ-CRUZ da Ordem do Mérito Tocantins a Sua Excelência o Senhor José Targino Maranhão, grande estadista nacional, reconhecendo-lhe o mérito de baluarte na obra de construção do Tocantins com que todos sonhamos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 46/2013.

CONTRATO Nº 21/00004-2

CONTRATANTE: Estado do Tocantins

CONTRATADO: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Custear despesas do Programa de Modernização do Estado e de sua Infraestrutura Econômica e Social - PROESTADO.

VALOR DO CONTRATO: até R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: 27/06/2013 a 27/06/2033

SIGNATÁRIOS: José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado do Tocantins

Flávio Rios Peixoto da Silveira – Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

João Batista de Sá Ayres – Superintendente do Banco do Brasil S.A.

Abadia Maria de Araújo Rodrigues – Gerente Geral da Agência Setor Público do Banco do Brasil S.A.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 72 - APT, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 669/GASEX/DAF/COAD, de 7 de junho de 2013, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 804 - NM, de 15 de abril de 2013, publicado na edição 3.855 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de GILSON PEREIRA REIS.

APOSTILA CCI Nº 73 - APT, de 27 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do Ofício nº 668/GASEX/DAF/COAD, de 7 de junho de 2013, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.041 - NM, de 13 de maio de 2013, publicado na edição 3.880 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 25 de fevereiro de 2013 os efeitos da nomeação de MICHELE SOARES PEREIRA CORACIOLO.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 013/2013

PROCESSO N.º: 2012 0903 0083

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 013/2013

CONTRATADA: Brito e Ribeiro Ltda.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Aquisição de mesas para Academia de Polícia Militar.

VALOR TOTAL: R\$ 6.994,78 (seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.1015.0000.

NATUREZA DA DESPESA 44 90 52

FONTE DE RECURSOS: 0100002458.

DATA/ASSINATURA: 19/06/2013.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Samuel Brito Neto – Representante legal da empresa.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	01
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DA JUVENTUDE	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	32
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	34
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	37
IGEPREV-TOCANTINS	38
NATURATINS	39
IPEM	39
RURALTINS	40
UNITINS	40
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	49
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
TRIBUNAL DE CONTAS	56
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	56
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	61

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 014/2013

PROCESSO N.º: 2012 0903 0083
 ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 014/2013
 CONTRATADA: Prapel Comércio Atacadista Ltda.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de cadeiras para Academia de Polícia Militar.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.849,75 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 06.181.1020.1015.0000.
 NATUREZA DA DESPESA 44 90 52
 FONTE DE RECURSOS: 0100002458.
 DATA/ASSINATURA: 19/06/2013.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante-Geral da PM/TO e Gleyson Aurélio Silva Carneiro – Sócio proprietário e representante legal da empresa.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA N.º 547, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no Ofício APAE N.º 051/2012, de 15 de março de 2012, parte integrante do Processo n.º. 2013/1101/000003 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas solicitou a doação de bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Comunicação;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social.

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 547, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Controlados

Registro	Descrição
#10826	CADEIRA PADRÃO ARM. AÇO INOX C/ ENCOSTO C/ RODÍZIOS C/ ESTOFADO EM COR CINZA S/ BRAÇO
#1669	SUGADOR DE UMIDADE FOTOGRÁFICA MACLAM DESUMIDIFICADOR N.C668377.
#2057	MESA EM COMPENSADO C/01 REPARTIÇÃO ARMAÇO C/ RODAS MED 67X45X67 CM P/ DATILOGRAFIA
#40687	MESA EM CEREJEIRA C/ARM AÇO C/03 GAV MED 150X70X74 CM
104087	VÍDEO DVD, MARCA LG, MOD. 3230/4230N BRS, SÉRIE 19240.
10886	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO COR CINZA, MARCA G. CAVALETTI
10887	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO COR CINZA, MARCA G. CAVALETTI
10889	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM TECIDO COR CINZA, MARCA G. CAVALETTI
11903	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED.48X69X135 CM



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

11904	ARQUIVO EM AÇO C/ 03 GAVETAS MED. 47X68X134
11906	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MED. 48X69X135
11907	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MED. 48X69X135
11910	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MED. 48X69X135
11911	ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS 48X69X135 CM
11914	ARQUIVO EM AÇO C/ 03 GAVETAS MED. 47X68X134
11916	ARMARIO EM AÇO C/ 02 PORTAS MED. 76X34X174
11921	MESA EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS
11925	CADEIRA EM NAPA COR CINZA C/ BRAÇO GIRATÓRIA C/ RODAS ARM. AÇO
11926	CADEIRA EM PALHINHA C/ RODAS GIRATÓRIA ARM. AÇO
11927	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO C/RODAS ARM. AÇO
11928	ESCRIVANINHA EM COMPENSADO COM 1 GAVETA
11929	MAQUINA DATILOGRAFIA ELETRÔNICA MOD. 8000 FACIT N. 17029674
11959	MESA EM COMPENSADO C/ 03 GAVETAS ARM AÇO MED. 146X70X74
11966	CADEIRA ARM AÇO C/ALMOFADA DE PANO
11968	CADEIRA ARM. EM AÇO INOX, C/BRAÇOS ESTOFAMENTO COR CINZA.
11969	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO CINZA ARM. AÇO
11970	CADEIRA C/BASE GIRATÓRIA P/SECRETARIA C/ESTOFADO TEC MÓVEL
11971	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
11972	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COM ENCOSTO
11976	CADEIRA DE PALHINHA C/BRAÇO C/RODINHA GIRATÓRIA C/ARM AÇO
11979	MESA EM COMP. C/ 03 GAV. ARM. AÇO MED. 126X70X74
11986	IMPRESSORA EPSON STYLUS 400 SÉRIE 3K91059928
11987	NO BREAK STAND BY ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA SMS 1200 SÉRIE 973010787
11988	IMPRESSORA EPSON STYLUS 400 SÉRIE 3K91060008
11990	IMPRESSORA HP LAERJET 5P SÉRIE USDB080811
11991	CPU PENTIUM 166 MHZ ZENITH DATA SYSTEM S. LX2P010368
11994	MONITOR DE VÍDEO ZENITH DATA SYSTEM S. 73401112
11995	MONITOR DE VÍDEO MOD. D2804A SÉRIE KR43735419
11996	SCANNER MOD. AV 260C SÉRIE 80602488-260
11998	NO BREAK STAND BY ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA SMS 1200 SÉRIE 973010733
12006	CPU PENTIUM 166 MHZ ZENITH DATA SYSTEM S. LX2P010346
12007	MONITOR DE VÍDEO ZENITH DATA SYSTEM S. 73401172
12010	NO BREAK SÉRIE 5119
12013	MESA PARA COMPUTADOR MED. 122X60X75 CM
12015	CADEIRA C/ ALMOFADA COR CINZA C/ ENCOSTO C/ BRAÇO ARM. AÇO
12017	MONITOR DE VÍDEO MOD. D2804A SÉRIE KR51762881
12018	CPU D3496A SÉRIE MX52850898
12020	IMPRESSORA HP DESKJET 600 MOD. 2184A SÉRIE US55TLDONK
12031	CADEIRA C/BASE GIRATÓRIA P/SECRETARIA C/ESTOFADO EM TECIDO MÓVEL
12034	CENTRAL TELEFÔNICA INTELBRAS
12035	APARELHO DE FAX BROTHER INTELLIFAX 625
12048	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA COM BRAÇOS C/ ENCOSTO ARM. AÇO
12056	MESA C/ 02 GAVETAS ARM. EM AÇO 1,10X53X70 CM COMPENSADO
12060	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 192X39X81 CM
12062	MESA PARA COMPUTADOR MED. 70X65X70 CM
12064	MONITOR DE VÍDEO SPECTRUM 5E SÉRIE BFCA90101188
12065	CPU 400X MAX EM TORRE TECHNICAL 00106 PENTIUM
12070	CADEIRA GIRATÓRIA MOD. 4014 C/ENCOSTO MARCA CAVALETTI
12073	CADEIRA EM ESTOFADO COR PRETA ARM. AÇO
12074	CADEIRA C/ ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ BRAÇO C/ENCOSTO ARM. AÇO
12076	MESA EM MOGNO P/TELEFAX, MED. 59X70X52CM.
12078	NO BREAK STAND BY ESTABILIZAÇÃO AUTOMÁTICA SMS 1200 SÉRIE 973411982
12079	MONITOR DE VÍDEO ZENITH DATA SYSTEM S. 73401200
12081	CPU PENTIUM 166 MHZ ZENITH DATA SYSTEM S. LX2P010331
12083	MAQUINA P/ DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI LINEA 98 N.5504479
12090	IMPRESSORA EPSON STYLUS 400 SÉRIE 3K91059924
12094	CADEIRA EM ESTOFADO C/ENCOSTO COR VINHO
12095	CADEIRA C/BASE GIRATÓRIA P/SECRETARIA C/ESTOFADO TEC MÓVEL
12099	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 192X39X81 CM MARCA PANDIN
12101	MESA PARA COMPUTADOR
12102	CPU PENTIUM 166 MHZ ZENITH DATA SYSTEM S. LXP010386
12103	MONITOR DE VÍDEO ZENITH DATA SYSTEM S. 73401196
12104	IMPRESSORA EPSON STYLUS 400 SÉRIE 3K91059914
12106	IMPRESSORA EPSON LQ 2170 SÉRIE 2NJY041863
12108	CALCULADORA ELÉTRICA DISMAC H4 2500
12109	CALCULADORA ELÉTRICA FACIT 2275 SÉRIE 9208032
12110	CALCULADORA ELÉTRICA SHARP COMPET CS2630B SÉRIE 91052510
12111	CALCULADORA ELÉTRICA FACIT 2275 SÉRIE 6040072
12125	SCANNER GENIUS COLORPAGE - HR5 S. H753K781910
12126	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETA MED. 63X46X134
12130	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS MED. 46X63X134
12132	ARQUIVO EM AÇO C/ 4 GAVETAS MED. 46X63X134
12136	TELEVISOR EM CORES MOD. CCE 14 POLEGADAS S. 00160709

12137	VIDEO CASSETE LG-675B904AZ07083M
12138	MAQUINA DATILOGRAFIA ELETRÔNICA FACIT MOD. 8000 N. 817029677
12140	ARMARIO ABERTO EM AÇO C/5 REPARTIÇÕES
12141	ARQUIVO ABERTO EM AÇO C/ 05 SUPORTES P/ PASTAS SUSPENSAS 92,5X45X198 COR CINZA
12146	CADEIRA EM ESTOFADO COM ENCOSTO GIRATÓRIA COM RODAS COR CINZA
12147	CADEIRA EM ESTOFADO COM ENCOSTO ESTRUTURA EM FERRO SIMPLES COR CINZA SEM ENCOSTO DE BRAÇO
12148	CADEIRA EM ESTOFADO COM ENCOSTO ESTRUTURA EM FERRO SIMPLES COR CINZA SEM ENCOSTO DE BRAÇO
12150	MAQUINA DE DATILOGRAFIAR MANUAL FACIT SERIE 214 189854
128901	IMPRESSORA DESKJET, MARCA HP 3420, MODELO C8947A, SÉRIE MY2521W192
128913	CADEIRA GIRATÓRIA, PÉ E ARMAÇÃO DE FERRO, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM RODAS, COM BRAÇOS DE PLÁSTICOS, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO DE TECIDO AZUL.
128915	CADEIRA SIMPLES, 4 PÉS E ARMAÇÃO DE FERRO, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO DE TECIDO COR AZUL
128916	CADEIRA SIMPLES, 4 PÉS E ARMAÇÃO DE FERRO, SEM BRAÇO, COM ENCOSTO E ACENTO EM ESTOFADO DE TECIDO COR AZUL
128918	MICRO COMPUTADOR, MARCA ATHON COM 1,2 MHZ, HD 40G, 128 M. CD ROOM, MARCA LG, DRIVE 3 1/4, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE REDE E TECLADO, SEM SÉRIE.
128920	MESA PARA COMPUTADOR EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA, 2 GAVETAS, PÉS E ARMAÇÃO DE FERRO, SUPORTE PARA NOBREAK, MEDINDO 140X69X75 CM.
128922	CADEIRA GIRATÓRIA, PÉ E ARMAÇÃO DE FERRO, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM RODAS, COM BRAÇOS DE PLÁSTICO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO DE TECIDO COR AZUL.
128925	IMPRESSORA À JATO DE TINTA, MARCA HP DESKJET 3420, SÉRIE 2851FOFP C 8947 A.
128926	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, MODELO SYNC, MÁSTER 551 V, SÉRIE NA 15 HXB1363681 BR
128927	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, EM FERRO, GIRATÓRIA, COM 05 RODINHAS, TECIDO EMPOLIESTER, COR AZUL MESCLADO DE PRETO, BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, ENCOSTO COM 05 POSIÇÕES, COM RELAX, COM REGULAGEM PARA ALTURA E ENCOSTO.
128928	CPU PENTIUM IV, 1,66 MHZ, HD 40G, 256 MEM. CDRW, CD, PLACA DE REDE, KIT MULTIMÍDIA, TECLADO, DRIVE 3 1/4, SEM SÉRIE.
144538	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM RODÍZIOS E 03 GAVETAS, COM CHAVE, MEDINDO 66X45X43 CM.
144550	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR CINZA E DETALHE EM PRETO COM 2 GAVETAS, MEDINDO 120X60X75 CM.
154933	COMPUTADOR MARCA ATHON C/ PROCESS. 1.7GHZ, 128 MB MEM. RAM, HD 40 GB, PL. MÃE OFFBOARD, PL. VÍDEO AGP, PL. REDE E SOM PCI, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA C/ CD-ROM, S/ SÉRIE.
154937	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MOD. SINC MASTER 551V, SÉRIE AN-15HXAW731352R BR.
154940	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MOD. SINC MASTER 551V, SÉRIE AN-15HXAW731373D BR.
154948	MESA P/ COMPUTADOR EM MELAMINICO, COR CINZA, MED. 70X60X75 CM, C/ SUPORTE RETRÁTIL, P/ TECLADO, C/ ESTRUTURA EM FERRO COR PRETO, C/ PORTA CPU/NOBREAK, COR CINZA/PRETO.
155484	CADEIRA FIXA EM AÇO, PINTURA EPOX COR PRETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COR AZUL.
155486	CADEIRA FIXA EM AÇO, PINTURA EPOX COR PRETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA COR AZUL.
155488	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO DIRETOR COM RODÍZIOS, COM ENCOSTO, COM RELAX, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO NA COR CINZA, ESTUTEM AÇO PRETO E BRANCO.
155492	MICRO COMPUTADOR MARCA ADM ATHLON COM 2200 +1,86 MHZ, PLACA MÃE ASUS, MEMÓRIA 256 MB DDR, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 32 MB AGP, DRIVE 1.44, COM CD ROM MARCA LG MOD. 52X MAX, TECLADO OBS.: SEM SÉRIE
156613	CADEIRA MARCA CETUS, ENCOSTO BAIXO, BASE GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, C/REGULAGEM A GAS, BRAÇO GATILHO PRETO, CONTRA ENCOSTO EM VACUUM FORMING, REVESTIDO EM TECIDO PRETO LASTING DALI, ESTRUTURA EM AÇO
177160	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNC MASTER 591V, 110/220 V, SÉRIE LB15HXBY454718R
17729	BANCO C/ 03 LUGARES EM NAPA COR BEGE C/ BRAÇO ESCRIVANIA C/ CINZEIRO ARM. AÇO
17732	BANCO C/ 03 LUGARES EM NAPA COR BEGE C/ BRAÇO ESCRIVANIA C/ CINZEIRO ARM. AÇO
17741	BANCO C/ 02 LUGARES EM NAPA COR BEGE C/ BRAÇO ESCRIVANIA C/ CINZEIRO ARM. AÇO
179887	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 3.0 GHZ / 3000+ 32 BITS SOCKET, 1024 MB DDR PC 3200, HD 120 GB 7200 RPM, 8 MB CACHE, PLACA MÃE COM ÁUDIO OFFBOARD, AGP 128 MB, REDE OFFBOARD, COM TECLADO, KIT MULTIMÍDIA E GRAVADORA COMBO, 110/220 V, SEM SÉRIE
183354	MESA DE TRABALHO EM MDF MEDINDO 250X60X75 CM, COR CINZA CRISTAL C/ BORDAS COR PRETA, C/ TECLADO RETRÁTIL, 02 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETO.
183356	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL P/ DIGITADOR D/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO C/ 05 RODINHAS.
183357	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL P/ DIGITADOR D/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO C/ 05 RODINHAS.
183358	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL P/ DIGITADOR D/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO C/ 05 RODINHAS.
183359	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, C/ BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL P/ DIGITADOR D/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO C/ 05 RODINHAS.
183361	CADEIRA FIXA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO.
183363	CADEIRA FIXA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO.
183364	POLTRINA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE, C/ BRAÇO FIXO, ASSENTO REGULÁVEL E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL ESTRUTURA EM AÇO PRETO, C/ 05 RODINHAS.

183377	MESA PARA RECEPÇÃO EM MDF, MED. 100X60X60 CM, COR CINZA CRISTAL, COM BORDAS COR PRETA, COM TECLADO RETRÁTIL, 2 GAVETAS E PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO COR PRETA
183378	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183381	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183382	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183383	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183384	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183385	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183386	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183387	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
183388	CADEIRA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO
205741	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2.6 GHZ / 2600+ SOCKET, 512 MB DDR PC 3200, HD 80 GB 7200 RPM, PLACA MÃE COM ÁUDIO INTEGRADO, AGP 128 MB, REDE OFFBOARD, COM TECLADO, KIT MULTIMÍDIA E LEITORA DE CD, 110/220 V, SEM SÉRIE
205742	COMPUTADOR COM PROCESSADOR DE 2.6 GHZ / 2600+ SOCKET, 512 MB DDR PC 3200, HD 80 GB 7200 RPM, PLACA MÃE COM ÁUDIO INTEGRADO, AGP 128 MB, REDE OFFBOARD, COM TECLADO, KIT MULTIMÍDIA E LEITORA DE CD, 110/220 V, SEM SÉRIE
214556	COMPUTADOR AMD SEMPRON 3000+, COM MEMÓRIA DE 1024 MB, PLACA MÃE ASUS K8 AMD 64, PLACA DE VÍDEO G FORCE 128, PLACA DE REDE 10/100, DISCO RÍGIDO HD 120 GB 7.200 RPM, DRIVE DE DISQUETE 1.44, DRIVE GRAVADORA LG COMBO, GABINETE ATX 4 BAIAS, TECLADO ABNT2, SEM SÉRIE
214558	MONITOR MARCA PHILIPS DE 17 POLEGADAS, MODELO 107 ET 9, 110/220 V, SÉRIE SWE000435300346
216675	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
216678	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO, COM 5 RODINHAS
216679	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO
216680	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO
224422	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
224424	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
224426	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
224427	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
224428	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, COM BRAÇOS DE APOIO REGULÁVEL PARA DIGITADOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, ROYAL, ESTRUTURA EM AÇO PRETO COM 5 RODINHAS
224429	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARA ATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
224430	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARA ATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
224431	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARA ATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
224911	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, MED. 120X130X60X75 CM, COR CINZA CRISTAL, C/ BORDAS CINZA, TECLADO RETRÁTIL CENTRAL, PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO, COR CINZA
224916	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, MED. 130X60X60X75 CM, COR CINZA CRISTAL, C/ BORDAS CINZA, TECLADO RETRÁTIL CENTRAL, PÉS EM ESTRUTURA DE AÇO, COR CINZA
224922	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARA ATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
224923	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA COM 04 PÉS, PARA ATENDIMENTO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL ROYAL
253040	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24;000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V N° DE SERIE 00326
253041	CONDICIONADOR DE AR, UNIDADE EVAPORADORA, MOD SPLIT 24;000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, C/CONTROLE REMOTO, 220V N° DE SERIE 0175
253048	CONDENSADOR DE AR, MOD SPLIT 24;000BTUS, MARCA ELGIM LINHA HIWALL, 220V SEM N° DE SERIE
253064	MESA DE SOM DE 16 CANAIS MARCA SOUNDTECH MODELO ST 1602 N.º DE SÉRIE R97106176
253084	MONITOR LCD DE 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA AOC PADRÃO SVGA, MOD. LM522, SÉRIE T5CS81A24468

253090	IMPRESSORA MARCA HP LASER, MOD. 1022N RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI MEMÓRIA 8MB SÉRIE BRCS7250S
253095	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 27225000/6785
253109	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 27225003/1720
253112	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 27225003/1703
253116	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 27225003/1713
253122	NOBREAK, 1.400KVA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ SÉRIE 27225003/1696
25587	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP 840C MODELO HP C6414A S. BRO5A1502D
25599	IMPRESSORA HP LASER MONO LASERJET 1100 MOD. C4224 A S. USLJ032429
25633	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO, REF - 2012 MARCA CAVALETTI COR AZUL EM AÇO
25635	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO, REF - 2012 MARCA CAVALETTI COR AZUL EM AÇO
25642	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. CONNEX SÉRIE 0181053A0200
257022	POLTRONA PRESIDENTE, GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ANATOMICO, C/ BRAÇOS INJETADOS, INTEGRAL SKIM, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM COMPENSADO DE 14MM, ASSENTO CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA DE 60MM, COM RODÍZIOS, MARCA CAVALETTI, MODELO 4001, COR AZUL.
257024	POLTRONA PRESIDENTE, GIRATÓRIA COM ESPALDAR ALTO ANATOMICO, C/ BRAÇOS INJETADOS, INTEGRAL SKIM, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADO EM COMPENSADO DE 14MM, ASSENTO CURVATURA NA PARTE FRONTAL, ESPUMA INJETADA DE 60MM, COM RODÍZIOS, MARCA CAVALETTI, MODELO 4001, COR AZUL.
261464	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO TODA EM MDF, NA COR CINZA, MED:100X100X060CM, COM TECLADO RETÁTIL CENTRAL, SEM DIVISÃO FRONTAL E LATERAL.
261467	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, COM RODÍZIO, SUSPENSÃO A GÁS, COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261469	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, COM RODÍZIO, SUSPENSÃO A GÁS, COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261471	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, SUSPENSÃO A GÁS NA COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261472	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, SUSPENSÃO A GÁS NA COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261473	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, SUSPENSÃO A GÁS NA COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261476	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METAL, SUSPENSÃO A GÁS NA COR AZUL, TECIDO POLISTER, ESPUMA INJETADA 050MM.
261493	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.
261494	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.
261495	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.
261496	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.
261498	MESA MODULO PARA REUNIÃO EM MDF DE 30MM ESPESSURA MACIÇO PROTEJIDO POR PERFIL 03MM MED:120X070X075CM, NA COR CINZA.
261512	CADEIRA FIXA, COM BRAÇO, 04 PES, NA COR AZUL ROYAL, ESTRUTURA METALICA 7/8, CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA ESPUMA INJETADA DE 50MM.
261553	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261558	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261565	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261566	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261569	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261573	POLTRONA CORINO PRETO, FIXA, COM BASE EM S, SEM BRAÇO, ESPUMA INJETADA 50MM, BASE METAL 7/8, NA CHAPA 18, PINTURA ELETROSTATICA.
261578	CADEIRA TIPO CAIXA EXECUTIVA FIXA, BASE A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 50MM, COM ARO PARA APOIO DE PÉ, COM PINTURA ELETROSTATICA, SEM BRAÇO, EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL.
261580	CADEIRA TIPO CAIXA EXECUTIVA FIXA, BASE A GÁS, ESPUMA INJETADA DE 50MM, COM ARO PARA APOIO DE PÉ, COM PINTURA ELETROSTATICA, SEM BRAÇO, EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL.
265753	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM MADEIRA COMPENSADA 12 MM, ESPUMA INJETADA DE 45 MM, LAMINA DE UNIÃO INJETADA, BASE FIXA EM S PINTADA EM EPOXI, COM BRAÇOS, MARCA MARTIFLEX, COR VERDE.
267841	BEBEDOURO DE GARRAFÃO, MARCA BELLIERE CALIPSO, NA COR COLENAMAX COM CINZA, COM A PRESSÃO INTERNA DO GAS REFRIGERANTE CRIG4, PSGI ALTA 140 E PSGI BAIXA 12 E KPA ALTA 1100 E KPA BAIXA 185, COM A TENSÃO GH1220V IN, COM N.º DE SERIE 0059780015, CONS 90W.
26801	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. CONNEX SÉRIE 0201053A0085
26806	CADEIRA SECRETARIA EM TECIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIO, GIRATÓRIA, MARCA CAVALETTI COR AZUL
270111	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULAVEL COM TECIDO NA COR AZUL, ESPUMA INJETADA, COM BASE A GAS PRETO.
27404	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA
27671	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL, CONNEX SÉRIE 023KF53A1140
27672	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB MEMORIA CACHE 512 KB DISCO RÍGIDO 8,4GB, PLACA DE REDE 10/100, FAX/MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, SÉRIE 4089
27675	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB MEMORIA CACHE 512 KB DISCO RÍGIDO 8,4GB, PLACA DE REDE 10/100, FAX/MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, SÉRIE 4095
27680	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL CONNEX N.º DE SÉRIE 023KF53A1125

27681	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500MHZ, MEMÓRIA DIMM 128MB, MEMÓRIA CACHE 512KB, DISCO RÍGIDO 8.4 GB, PLACA DE REDE 10/100, FAX MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD-ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, N.º SÉRIE 1090
27683	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL CONNEX N.º DE SÉRIE 023KF53A1113
27686	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL CONNEX N.º DE SÉRIE 023KF53A1119
27687	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500MHZ, MEMÓRIA DIMM 128MB, MEMÓRIA CACHE 512KB, DISCO RÍGIDO 8.4 GB, PLACA DE REDE 10/100, FAX MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD-ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, N.º SÉRIE 4093
27689	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS NE DIGITAL CONNEX N.º DE SÉRIE 023KF53A1141
27690	CPU MICROCOMPUTADOR CONNEX PIII 500MHZ, MEMÓRIA DIMM 128MB, MEMÓRIA CACHE 512KB, DISCO RÍGIDO 8.4 GB, PLACA DE REDE 10/100, FAX MODEM 56K, PLACA DE VÍDEO 8MB, CD-ROM 52 MAX, CAIXA DE SOM, MICROFONE, CABOS, N.º SÉRIE 4092
282439	IMPRESSORA DESKJET JATO DE TINTA, MODELO PHOTOSMART D5360, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI 32/24PPM, MEM. RAM INTEGRADA, C/LEITOR DE MULTI-CARTÕES, CABO USB, MARCA HP, NA COR CINZA NÚMERO DE SÉRIE MY77K01293.
300304	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300306	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300307	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300312	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300316	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300319	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300320	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATORIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS COM BRAÇO REGULAVEL NA COR AZUL. MARCA MINART.
300325	CADEIRA EXECUTIVA, GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, ESPUMA INJETADA 50MM BASE A GAS SEM BRAÇO, NA COR AZUL. MARCA MINART
300338	CADEIRA FIXA 4 PES, COM ESPUMA INJETADA 30MM, COM BORDA PRETA, NA COR AZUL. MARCA MINART.
30214	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/2 PORTAS MED. 160X93X40 CM
311568	GRAVADOR PROFESSIONAL DIGITAIS PORTATEIS MICRO TRACK II, MARCA SONY INCLUSO 2GB COMPACT FLASH, TIPO HARDWARE, SOFTWARE, WINDOWS. PN: AU02-138AO, SN138AOC871119, NA COR PRETO.
34589	MOTOR GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MOD. 4271 SÉRIE 262242
34590	MÁQUINA DE XEROX 1035 SÉRIE 573036345
34591	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELETRÔNICA FACIT MOD. 8000 SÉRIE 817029877
43387	VENTILADOR MARCA HOUSTON HT - 801 40 CM COR CINZA SEM SÉRIE, 1,30 M DE ALTURA 220 V
61404	MONITOR 15 POLEGADAS, MARCA AOC DO BRASIL, MOD. SPECTRUM 5 EN, SÉRIE N.º P5C0BD926963
61408	CPU LG 52X MAX PROCESSADOR K6II, S/VI/R, MEM. DIMM 64MB, DRIVE 1,44MB, CD ROM 56X, WINCHESTER 15GB, GABINETE AT, S/SÉRIE, CAIXA DE SOM 120W, TECLADO GENIUS ABNT, MOD. KWD-820, SERIAL N.º 20300BI970BM, MOUSE O E M
61415	VÍDEO CASSETTE 5 CABEÇAS, MARCA PANASONIC, MOD. NV-SJ415BR, SÉRIE N.º BIE06173
61417	MONITOR SM 550 15, SVGA HP 24NE, SÉRIE N.º DT15HXBR322097Y
61419	CADEIRA DIGITADOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTOFADO COR CINZA
61423	MONITOR 15 POLEGADAS, MARCA PROCOMP, S. PR15HXBR200072
61424	CPU PENTIUM 3 MARCA DESKTOP MOD. TRONI 866 CD-ROM 56X, (EXTRA) HD 2.0 GB, REDE 10/100, RAM 128, COM TECLADO SEM NÚMERO DE SÉRIE
66529	CADEIRA PRESIDENTE 50.31.52 GOMA MARTINUCCI COR AZUL
68901	NO BREAK 1.2KVA, RAGTECH, SÉRIE N.º 01256037
68921	IMPRESSORA HP DESKJET 840C, MOD. C6414A, SÉRIE N.º BROBO15277
68922	IMPRESSORA HP DESKJET 840C MOD. C6414A SÉRIE BR14S1S06C
68926	CPU PENTIUM III E-ESTAR 900 MHZ, HD 20 GB, PLACA MÃE SOYO, PALCA DE VÍDEO 16 MB, MEMÓRIA 128 MB, DRIVE 144, CD-ROM 50X, GABINETE DVD 16X GRAVADORA LG, COM TECLADO SÉRIE N.º 014215830
68927	MONITOR 15 POLEGADAS, SAMSUNG, MOD. 550 VSDT15VSPN/XAZ-B, SÉRIE N.º DT15HXBRB07547D
68928	IMPRESSORA HP LASSER JET. MOD. 1200 SÉRIE CNDRJ24430
76471	MICRO COMPUTADOR PENTIUM III DE 800 MHZ, MARCA COMARK, MODELO 6100-850, MEMÓRIA, 128 MB, HD 10GB, KIT MULT. 52X, TECLADO PADRÃO ABNT, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, SÉRIE 011715863 COR BRANCO/AZUL
76481	MONITOR SVGA 15 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA AOC, MODELO 5EN SÉRIE P5CS12D966320, COR BRANCO
76541	CIRCULADOR DE AR MARCA ARNO 45CM, EM PLÁSTICO, 3 VELOCIDADES, S/SÉRIE COR BRANCO
82758	CALCULADORA 12 DÍGITOS COM BOBINA MARCA AURORA, MOD. PR600, S/SÉRIE
82760	ARMÁRIO GABINETE EM EUCATÉS E AÇO, 2 PORTAS, COR CINZA, MED. 74X40X80CM
82761	MESA PARA SECRETÁRIA EM MELAMINICO E AÇO, 2 GAVETAS, COR CINZA, MED. 125X75X75CM
82765	CPU PENTIUM III NETGAT, 1.0GHZ, 128MB, HD 20 GB, FAX-MODEM 56 USP, REDE 10/100 VÍDEO 8 MB, 1.44, CD ROM 56X, DVD 16X, TECLADO, CAIXA DE SOM, SÉRIE 4171928160030, WINDOWS 98, OFFICE 2000.
82766	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, SÉRIE N.º M105E19/688B
82767	MESA EM MELAMINICO E PÉ DE FERRO COM 02 GAVETAS EM OVERDE DESPESE CINZA COM PRETO MED 80 X70 X75 CM.
82769	CPU PENTIUM III TAURUS, 1000 MBZ, 256MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, 2 PLACAS DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE 10/100, DVD 16X, GRAVADORA LG, TECLADO ERGONOMICO, PLACA MÃE SOYO, PLACA DE SOM 32 BITS, N.º DE SÉRIE 201100245234.
82770	MONITOR DE 15 POL. PHILIPS, 105 E, SÉRIE 105E19/688B, HC 073659.
82771	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESK JET 990 CXI NBM 4716021, SÉRIE MX1431A1YN

Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
32379	1	APARELHO PORTÁTIL MD WALKMAN SONY MZ R-30 SÉRIE S01 0150758-0
32380	1	APARELHO PORTÁTIL MD WALKMAN SONY MZ R-30 SÉRIE S01 0202925-6
32381	1	APARELHO PORTÁTIL MD WALKMAN SONY MZ R-30 SÉRIE S01 0204809-9
32382	1	APARELHO PORTÁTIL MD WALKMAN SONY MZ R-30 SÉRIE S01 0205009-2
32383	5	MICROFONE SM-58 LESON BK
32384	1	FAX MODEM 56K C/VOZ INTERNA SÉRIE 0711557686

PORTARIA N.º 548, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador, constante no Ofício N.º 01539/2012/GASEC/SEHAB de 02 de agosto de 2012, parte integrante do Processo n.º. 2012/5101/000120 e,

CONSIDERANDO que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas – APAE e o Instituto Nossa Senhora de Lourdes solicitaram a doação de bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria da Habitação do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que se reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO que nos termos dos procedimentos adotados, os bens a serem doados foram devidamente avaliados, do que resultou a conclusão de que tais bens tem sua recuperação economicamente inviável, resolve:

DOAR

à Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Palmas e ao Instituto Nossa Senhora de Lourdes, os bens constantes nos anexos I e II desta Portaria, respectivamente.

ANEXO I DA PORTARIA N.º 548, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Controlados

Registro	Descrição
187060	MICROCOMPUTADOR INTEL IV 2.4 GHZ 1 MB 533 MHZ GAB. ATX 400 W HD 40 GB 7200 RPM MEM 256 MB DDR 266 MHZ (2X128) VIDEO 32 MB REDE 10/100 MB CD-ROM 52X, 1.44 MB 3.5. CAIXA DE SOM 180 W SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL MARCA MICRO + COM TECLADO SÉRIE 050302205.
187061	MICROCOMPUTADOR INTEL IV 2.4 GHZ 1 MB 533 MHZ GAB. ATX 400 W HD 40 GB 7200 RPM MEM 256 MB DDR 266 MHZ (2X128) VIDEO 32 MB REDE 10/100 MB CD-ROM 52X, 1.44 MB 3.5. CAIXA DE SOM 180 W SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL MARCA MICRO + COM TECLADO SÉRIE 050302206.
253375	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. CT710D, COR PRETA, SÉRIE M1CJ69A948093.
253385	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. CT710D, COR PRETA, SÉRIE M1CJ69A947893.
253386	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. CT710D, COR PRETA, SÉRIE M1CJ69A948082.
283791	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI; MEMÓRIA RAM 128MB; COR CINZA; MARCA LEXMARK; MODELO T-644N; N.º DE SÉRIE S/N;
285518	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT-700; N.º DE SÉRIE J8SE58A901171; MARCA AOC.
285519	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT 700; N.º DE SÉRIE J8SE57A900003; MARCA AOC.
285521	NOTEBOOK PENTIUM IV; 797 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM; COR PRETA; COM LEITOR DE CD/DVD; TYPE 2668-44P; MODELO T43 THINKPAD; N.º DE SÉRIE L1 - A0744; MARCA IBM.
285524	APARELHO DE FAX DIGITAL; COR BRANCA; MODELO UX-45; N.º DE SÉRIE 47119670; MARCA SHARP.
285528	IMPRESSORA DESKJET HP 3845; COR CINZA E AZUL; MODELO C9037A; N.º DE SÉRIE BR58G2Q18Z; MARCA HP.
291433	GAVETEIRO EM MADEIRA COM 03 GAVETAS; COR MARFIM E AZUL; MODELO 2994; MARCA MARTINUCCI.
291441	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CAVALETTI.
291443	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CAVALETTI.
291444	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; MODELO 4014; MARCA CAVALETTI.
291445	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; MODELO 4014; MARCA CAVALETTI.
291447	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CAVALETTI.

291448	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CAVALETTI.
291450	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; MODELO 4014; MARCA CAVALETTI.
291468	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291469	SOFÁ DE 3 LUGARES; ESTRUTURA DE MADEIRA; NO CORINO PRETO; S/ MODELO; S/ MARCA.
291486	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO DIRETOR COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM ESPALDAR BAIXO; S/ MODELO; S/ MARCA.
291487	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO DIRETOR COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM ESPALDAR BAIXO; S/ MODELO; S/ MARCA.
291488	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO DIRETOR COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM ESPALDAR BAIXO; S/ MODELO; S/ MARCA.
291489	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO DIRETOR COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL COM ESPALDAR BAIXO; S/ MODELO; S/ MARCA.
291490	MESA 61X100X75 EM MDF; COR CREME; COM TUBO RETANGULAR; ESTRUTURA EM AÇO; S/ MODELO; MARCA T.G.P.
291504	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 750S; N.º DE SÉRIE DT17HXANA04039V; MARCA SAMSUNG.
291505	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 750S; N.º DE SÉRIE DT17HXANA04208T; MARCA SAMSUNG.
291508	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291510	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291511	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291512	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291513	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291514	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291516	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXAR813928P; MARCA SAMSUNG.
291517	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXAR705064V; MODELO SAMSUNG.
291522	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXBR901342L; MARCA SAMSUNG.
291524	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXAR705067B; MARCA SAMSUNG.
291525	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXAR705046P; MARCA SAMSUNG.
291526	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 550V; N.º DE SÉRIE DT15HXBR800996J; MARCA SAMSUNG.
291527	IMPRESSORA LASER HP 1200 C; COR BRANCA; MODELO C7044A; N.º DE SÉRIE BRBB026913; MARCA HP.
291534	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CADEROLE.
291537	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO EXECUTIVA; COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291540	NOBREAK 1300VA, COR BRANCA, MODELO NET STATION, SÉRIE 019781-B, MARCA SMS.
291550	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291553	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO 105E; N.º DE SÉRIE HC132906; MARCA PHILIPS.
291554	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO 105E; N.º DE SÉRIE HC109959; MARCA PHILIPS.
291556	COMPUTADOR MODELO SEMPRON; 1.50 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA AMD.
291557	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO 105E; N.º DE SÉRIE HC132919; MARCA PHILIPS.
291565	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291566	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291568	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO; FIXA SIMPLES; S/ BRAÇO; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291572	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO; FIXA SIMPLES; S/ BRAÇO; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291577	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; MODELO 4014; MARCA CAVALETTI.
291578	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO, GIRATÓRIA ESTILO SECRETARIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
291584	BEBEDOURO EM COLUNA PARA GARRAFO DE 20 LITROS, 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, MODELO ADVANCED PLUS; MARCA MASTERFRIO.
291587	MESA "66X94X75" DE CANTO; "CONEXÃO"; EM MADEIRA; S/ GAVETA, COR AZUL; BASE DE FERRO; MODELO 1430 AZ; S/ N.º DE SÉRIE; MARCA REALME.
291593	QUADRO MURAL; 200X120; FELTRO VERDE; MOLDURA EM ALUMÍNIO; S/ MODELO; MARCA SOUSA.
291600	TELA PARA PROJECÇÃO DE IMAGEM; COM TRIPÉ DE FERRO; MODELO VISOGRAF; N.º DE SÉRIE 452080; MARCA IEC.
291602	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291603	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.

291605	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291606	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291607	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291608	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291610	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
AD0024	IMPRESSORA HP MODELO LASER-JET6.
AD0045	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS SUP. DE FERRO COM BOTIÃO.
AD0049	QUADRO DE COMANDO PARA MOTOR 10 CV TRIFÁSICO 220/380V COM PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, COM VOLTÍMETRO 72X72 MM 500V, AMPERÍMETRO 72X72MM ESCALA 0-30º, HORÍMETRO COM PAINEL PARA INSTALAÇÃO TEMPO.
AD0124	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 300MHZ.
AD0132	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II - 350 MHZ.
AD0137	IMPRESSORA HP DESKJET 710C.
AD0138	IMPRESSORA HP DESKJET 710C.
AD0139	IMPRESSORA HP DESKJET 710C.
AD0142	IMPRESSORA HO DESKJET.
AD0143	NO BREAK SMS SINUS 2000 VA MICROPROCESSADOR.
AD0155	NO BREAK SMS 1.2 KVA.
AD0156	IMPRESSORA LASER JET 16 PPM LEXMARK.
AD0163	CALCULADORA CIENTÍFICA TRULY MODELO SC-106 A.
AD0180	CATRACA PARA PONTO E ACESSO BAP. MICROPOINT MODELO 406.
AD0197	VENTILADOR DE COLUNA 30 CM MARCA KENMORE.
AD0213	CALCULADORA CIENTÍFICA MARCA CASSIO.
AD0218	MESA ESCRITÓRIO EM MADEIRA COM 3 GAVETAS SUP. FERRO.
AD0220	TELEFONE CELULAR NOKIA 512.
AD0222	BINÓCULO MARCA MIRAGE SUPER 20X50 MM REVESTIMENTO DE BORRACHA.
AD0225	ESTABILIZADOR 1.0 KVA SEM CONTROLE REMOTO MARCA SMS.
AD0300	SCANNER SPECPRUM F610.
AD0302	SCANNER MARCA AOC TAM A4 SPECTRUM.
AD0308	IMPRESSORA HP DESKJET 610 CL.
AD0309	IMPRESSORA HP 930C.
AD0323	EXAUTOR ARGE 30 CM.
AD0336	IMPRESSORA HP 3820 JATO DE TINTA.
AD0339	NOBREAK 600 VA EXONTEC.
AD0340	IMPRESSORA HP JATO DE TINTA IMPRIME A3.
AD0346	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA LG.

Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
71082	1	APARELHO CELULAR; COR PRETA; N.º DE SÉRIE 06005178591; MODELO 3520; MARCA NOKIA.
71083	1	APARELHO CELULAR; COR PRETA; N.º DE SÉRIE 06005261481; MODELO 3520; MARCA NOKIA.
71085	1	APARELHO CELULAR; COR PRETA; N.º DE SÉRIE 07404103873; MODELO 5125; MARCA NOKIA.
71089	1	ARMÁRIO DE AÇO 198X90X40 PARA ESCRITÓRIO; 02 PORTAS; 04 PRATILHEIRAS; S/ MODELO; S/ MARCA.
71106	1	CALCULADORA ELETRÔNICA DOZE DÍGITOS; MODELO E-320; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA TCE.
71107	1	CALCULADORA ELETRÔNICA DOZE DÍGITOS; MODELO LP-45; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA PROCALC.
71108	1	CALCULADORA ELETRÔNICA DOZE DÍGITOS; MODELO LP-45; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA PROCALC.
71115	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 2.8 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71118	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 750 MHZ; HD 20 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71116	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 750 MHZ; HD 20 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71117	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM IV; 750 MHZ; HD 20 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71121	1	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA ELETROLUX.
71122	1	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA ELETROLUX.
71123	1	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA CONSUL.
71125	1	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA ELETROLUX.
71126	1	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA ELGIN.
71127	1	CONDICIONADOR DE AR, 21.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA ELGIN.
71128	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA RAGTECH.

71129	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; S/ MARCA.
71130	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; MODELO REVOLUTION II; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71131	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; MODELO REVOLUTION II; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71132	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71136	1	EXAUSTOR RESIDENCIAL; 25 CM DE DIÂMETRO; COR BRANCA; MODELO A-250; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA ARGE.
71141	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6KG; 4 10,50 BEM INSERVÍVEL
71142	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6KG; 4 10,50 BEM INSERVÍVEL
71139	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6KG
71143	1	GRAVADORA DE CD; MODELO SUPER MULTI BURNER; N.º DE SÉRIE S021165; S/ MARCA.
71144	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71145	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71146	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71147	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71151	1	IMPRESSORA A LASER; COR CINZA; MODELO 1.200C; N.º DE SÉRIE S/N; MARCA HP.
71173	1	MESA 1,00 X 0,50 X 0,40 EM MADEIRA; SEM GAVETAS; S/ MODELO; ESTRUTURA EM AÇO; S/ MARCA.
71185	1	NOBREAK 1300VA; COR BRANCA; MODELO MANAGER III; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71183	1	NOBREAK 1300VA; COR BRANCA; MODELO MANAGER III; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71184	1	NOBREAK 1300VA; COR BRANCA; MODELO MANAGER III; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71190	1	NOBREAK 1300VA; COR BRANCA; MODELO MCM 100; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA UPS.
71196	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.

ANEXO II DA PORTARIA N.º 548, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Controlados

Registro	Descrição
130218	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM BRAÇOS, COM PÉS FIXOS E BASE DE METALON MARCA CASTOFAR.
130219	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM BRAÇOS, COM PÉS FIXOS E BASE DE METALON MARCA CASTOFAR.
163071	CPU PENTIUM IV MARCA INTEL 1.8 GHZ C/ GAB ATX 256 MB MEM RAM DIMM PL MÃE PADRÃO ATX, PL DE SOM 36 BITS, PL DE REDE 10/100 MBITS HD 40 GB CD ROM, DRIVE 1,44 MB PLACA DE VÍDEO 32 MB FAX 56K C/KIT MULTIMÍDIA 60X GRAVADORA SAMSUNG E TECLADO ABNT II S/ SÉRIE.
234743	VENTILADOR DE COLUNA, ESTRUTURA EM AÇO, 3 VELOCIDADES, HÉLICE COM 3 PÁS, NA COR PRETA. MARCA ARGE MODELO TWISTER, N.º DE SÉRIE S/N.
234745	VENTILADOR DE COLUNA, ESTRUTURA EM AÇO, 3 VELOCIDADES, HÉLICE COM 3 PÁS, NA COR PRETA. MARCA ARGE MODELO TWISTER, N.º DE SÉRIE S/N.
262939	APARELHO UMIDIFICADOR ULTRASSÔNICO, MODELO V-400X, MARCA VICKS, S/ SÉRIE.
26360	EXTENSÃO PARA REUNIÃO EM MELAMÍNICO AZ/MARFIM ARM. METÁLICA 120X100X0,75.
26378	CONJUNTO PARA SALA DE ESP. EM TECIDO AZUL ARM. MET. COM 03 LUGARES SEM BRAÇO.
267851	INTERFACE CELULAR GSM MODELO ITCELL FLEX F1 MARCA IDENTECH N.º SÉRIE 356414.
267852	INTERFACE CELULAR GSM MODELO ITCELL FLEX F1 MARCA IDENTECH N.º SÉRIE 356418.
267853	INTERFACE CELULAR GSM MODELO ITCELL FLEX F1 MARCA IDENTECH N.º SÉRIE 356419.
282949	ESTABILIZADOR PRETO; 1000VA; MARCA MICROLINE BMI; MODELO 4.0 ML1000B1P; N.º DE SÉRIE 06438;
283789	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (IMPRESSORA; COPIADORA; SCANNER); COR CINZA; RESOLUÇÃO 1200X600 DPI; MEMÓRIA RAM 128MB; MARCA LEXMARK; MODELO X502N; N.º DE SÉRIE 58314F8;
283790	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER (IMPRESSORA; COPIADORA; SCANNER); COR CINZA; RESOLUÇÃO 1200X600 DPI; MEMÓRIA RAM 128MB; MARCA LEXMARK; MODELO X502N; N.º DE SÉRIE 58314F8;
283792	IMPRESSORA LASER; RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI; MEMÓRIA RAM 128MB; COR CINZA; MARCA LEXMARK; MODELO T-644N; N.º DE SÉRIE S/N;
285522	IMPRESSORA LASERJET; COR BRANCA; MODELO 4350N; N.º DE SÉRIE BRDXD10063; MARCA HP.
285530	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA; COR BRANCA; MODELO REVOLUTION; N.º DE SÉRIE 071473; MARCA SMS.
291437	CADEIRA DE FERRO; TUBULAR EM AÇO; GIRATÓRIA ESTILO EXECUTIVA; COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; MARCA CAVALETTI.
291442	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA; BASE DE FERRO COM RODAS; TECIDO AZUL; MODELO 4014; MARCA CAVALETTI.
291453	CADEIRA DE FERRO TUBULAR EM AÇO; FIXA COM BRAÇO; S/ MODELO; REVESTIDA EM TECIDO AZUL MARCA CAVALETTI.
291477	VÍDEO CASSETE; 4 CABEÇAS; COR CINZA; COM CONTROLE REMOTO; MODELO PVC 4H16CK; N.º DE SÉRIE 056681; MARCA PHILCO.
291498	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA; COR BRANCA; MODELO REVOLUTION II; N.º DE SÉRIE 046601; MARCA SMS.
291499	NO BREAK 1300VA; MODELO MANAGER III; N.º DE SÉRIE 014369-B; MARCA SMS.
291500	NO BREAK 1300VA; MODELO MANAGER III; N.º DE SÉRIE 014165-B; MARCA SMS.
291501	NO BREAK 1300VA; MODELO MANAGER II; N.º DE SÉRIE 992111197; MARCA SMS.

291502	SERVIDOR DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES; MODELO PENTIUM III; 886 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291503	SERVIDOR DE ARQUIVOS E APLICAÇÕES; MODELO PENTIUM III; 886 MHZ; HD 40 GB; MEM. 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; C/ LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291507	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
291523	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 750V; N.º DE SÉRIE DP17HXBR802147E; MARCA SAMSUNG.
291530	IMPRESSORA MATRICIAL FX-2180; MODELO P9220-B; N.º DE SÉRIE A34M078795; MARCA EPSON.
291531	SCANNER DE MESA; MODELO C9870A; N.º SÉRIE CN15C1D0D6; MARCA HP 4.400 C.
291547	APARELHO DE FAX DIGITAL; COR PRETA; MODELO KX-F77; N.º DE SÉRIE 2KBWBO43424; MARCA PANASONIC.
291548	MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL; ESTRUTURA DE FERRO; COR CINZA; CAPACIDADE MÁXIMA DE 15 FOLHAS; MODELO PREMIER; MARCA KRAUSE PERFOJET.
291551	COMPUTADOR MODELO DURON; 1.82 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA AMD.
291552	COMPUTADOR MODELO DURON; 1.82 GHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 512 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA AMD.
291558	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO 105E; N.º DE SÉRIE HC132926; MARCA PHILIPS.
291559	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO 105E; N.º DE SÉRIE HC109660; MARCA PHILIPS.
291560	IMPRESSORA A LASER; COR BRANCA; MODELO T-630; N.º DE SÉRIE 6235639; MARCA LEXMARK.
291563	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM DE 300VA; COR BRANCA; MODELO REVOLUTION; S/ N.º SÉRIE; MARCA SMS.
291567	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/MARCA.
291573	CADEIRA MODELO PRESIDENTE COM BASE DE FERRO; COM RODAS E BRAÇOS; REVESTIMENTO EM TECIDO COR AZUL; S/ MODELO; S/MARCA.
291575	IMPRESSORA MODELO HP DESKJET 3650; COR CINZA; N.º DE SÉRIE BR3B82F197; MARCA HP.
291601	NOTEBOOK PENTIUM M; 800 MHZ; HD 80 GB; MEMÓRIA 512 RAM; COR CINZA; COM LEITOR DE CD/DVD; MODELO NX 6120-2 INVENTÓRIA N.º DE SÉRIE BRB527034N; MARCA HP.
291611	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT-700; N.º DE SÉRIE J8SE5A900182; MARCA AOC.
291612	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT-700; N.º DE SÉRIE J8SE5A900199; MARCA AOC.
291613	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT-700; N.º DE SÉRIE J8SE5A900195; MARCA AOC.
291614	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO FT-700; N.º DE SÉRIE J8SE5A900083; MARCA AOC.
299803	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; COM ESPUMA INJETADA; ESTRUTURA DE FERRO; S/ MODELO; MARCA NOBRE.
299808	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; COM ESPUMA INJETADA; ESTRUTURA DE FERRO; S/ MODELO; MARCA NOBRE.
299809	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA; COM RODAS; SEM BRAÇOS; COM ESPUMA INJETADA; ESTRUTURA DE FERRO; S/ MODELO; MARCA NOBRE.
305695	CALCULADORA ELETRÔNICA; 12 DÍGITOS; NA COR PRETA; COM VISOR; MODELO PR4000, N.º DE SÉRIE 0840001190; MARCA PROCALC.
68989	CPU PENTIUM III 650 MHZ, 64 MB GABINETE MINI TORRE ATX DRIVE 1.44 NEC MD. 10.2 GB IDE QUANTUM FAX MODEM 56 K PCTEL, PLACA DE REDE 10/100 ENCORE, PLACA DE VÍDEO SIS 8MB, PLACA DE SOM 16 BITS, CD ROM 56X IDE-CN 2000014710, CAIXA DE SOM 100 E TECLADO.
AD0096	MONITOR DE VÍDEO TCE COLOR.
AD0097	MONITOR DE VÍDEO TCE COLOR.
AD0099	MONITOR DE VÍDEO MARCA CONNEX.
AD0100	MONITOR DE VÍDEO TCE COLOR.
AD0101	MONITOR DE VÍDEO DFI.
AD0102	CPU PENTIUM II 400 MHZ.
AD0103	CPU PENTIUM II 400 MHZ.
AD0106	MONITOR DE VÍDEO TCE 15-S VGA COLOR.
AD0108	MONITOR DE VÍDEO COM TELA COLORIDA TCE.
AD0110	MONITOR DE VÍDEO MARCA TCE.
AD0113	MONITOR DE VÍDEO TCE TELA COLORIDA.
AD0114	MONITOR DE VÍDEO TCE TELA COLORIDA.
AD0115	MONITOR DE VÍDEO TCE TELA COLORIDA.
AD0118	CPU PENTIUM II 300MHZ.
AD0121	MICROCOMPUTADOR UPSON 40X IDE MAX.
AD0122	CPU PENTIUM II 300MHZ.
AD0123	CPU PENTIUM III 450MHZ.
AD0125	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II 300MHZ.
AD0127	CPU PENTIUM II 400 MHZ.
AD0128	MICROCOMPUTADOR UPSON 44X MAX.
AD0140	IMPRESSORA MARCA HP MODELO 710 C.
AD0147	NO BREAK MARCA SMS MANAGER II 1200 VA.
AD0152	NO BREAK MARCA SMS 60 MINUTOS 1,2KAV.
AD0154	NO BREAK MANAGER II.
AD0159	MESA PARA IMPRESSORA EM MADEIRA COM 02 DIVISÕES PARA ARQUIVO DE DISQUETE COM 01 GAVETA.
AD0166	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10000 BTUS.
AD0169	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS MARCA NOVELLI.
AD0170	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS MARCA NOVELLI.
AD0171	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS GIRATÓRIAS, MARCA NOVELLI.

AD0176	CADEIRA SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, SUP. FERRO, COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA.
AD0184	NO BREAK MODELO SMS - 600 V.A.
AD0188	APARELHO DIGITAL CELULAR MOTOROLA STAR-TAC 7790.
AD0191	CD-WRITER 20001 INTERNO.
AD0194	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 10000 BTUS.
AD0212	CALCULADORA MARCA TRULY.
AD0216	MESA P/ ESCRITÓRIO EM MADEIRA C/ 03 GAVETAS E SUP. FERRO.
AD0228	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX 18000 BTUS.
AD0253	CADEIRA SIMPLES REVEST. EM TECIDO AZUL, SUP. FERRO.
AD0255	CADEIRA GIRATÓRIA, TECIDO AZUL SUP. FERRO E RODAS.
AD0268	CADEIRA GIRATÓRIA REVEST. TECIDO AZUL, MOD. TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM FERRO, COM RODAS.
AD0270	CADEIRA GIRATÓRIA REVEST. TECIDO AZUL, MOD. TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM FERRO, COM RODAS.
AD0290	MESA P/ COMPUTADOR.
AD0293	CALCULADORA ELETRÔNICA HP 12C.
AD0316	CPU BYTE H 20 MA
AD0317	CPU BYTE H 20 MA.
AD0318	CPU BYTE H 20 MA.
AD0325	EXAUTOR ARGE 30 cm.
AD0364	CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL.
AD0366	CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL.
AD0105	MONITOR DE VÍDEO TCE 15-S VGA COLOR.

Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
71084	1	APARELHO CELULAR; COR PRETA; N.º DE SÉRIE 0600AP0660; MODELO 3520; MARCA NOKIA.
71086	1	APARELHO CELULAR; COR PRETA; N.º DE SÉRIE 07404106631; MODELO 5125; MARCA NOKIA.
71090	1	BEBEDOURO EM COLUNA, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, S/ MODELO; MARCA PLUS.
71091	1	BEBEDOURO EM COLUNA; PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, S/ MODELO; MARCA AQUAMASTER.
71105	1	CADEIRA DE FERRO, TUBULAR EMAÇO; FIXASIMPLES; S/ BRAÇO; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/MODELO; S/MARCA.
71104	1	CADEIRA DE FERRO, TUBULAR EMAÇO; FIXASIMPLES; S/ BRAÇO; REVESTIDA EM TECIDO AZUL; S/MODELO; S/MARCA.
71109	1	CALCULADORA ELETRÔNICA DOZE DÍGITOS; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SHURAY.
71110	1	CALCULADORA ELETRÔNICA DOZE DÍGITOS; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA BELLS.
71111	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71112	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71114	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71113	1	COMPUTADOR MODELO PENTIUM III; 750 MHZ; HD 40 GB; MEMÓRIA 128 RAM, DRIVE 1,44 MB; COM TECLADO E MOUSE PS/2 ABNT2; COM LEITOR DE CD; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA INTEL.
71119	1	CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL, 8.500 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA GREE.
71120	1	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS, S/ MODELO, N.º DE SÉRIE S/N.º, MARCA CONSUL.
71134	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71133	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71135	1	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA; COR BRANCA; S/ MODELO; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SMS.
71137	1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) DE 10 LITROS;
71138	1	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2) 6 kg;
71140	1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 6 kg;
71148	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71149	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR BRANCA; MODELO 242; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA LEXMARK.
71150	1	IMPRESSORA A JATO DE TINTA; COR CINZA; MODELO DESKJET 3650; N.º DE SÉRIE BR3B82F197; MARCA HP.
71181	1	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS; COR BRANCA; MODELO SYNCMASTER 750 v; N.º DE SÉRIE S/N.º; MARCA SAMSUNG.
71198	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
71194	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
71193	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.

71197	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
71195	1	POLTRONA DE ESPERA COM 3 LUGARES COM BRAÇOS; BASE DE FERRO; REVESTIDO EM TECIDO AZUL; S/ MODELO; S/ MARCA.
71200	1	SCANNER DE MESA; MODELO C9870A; N.º SÉRIE S/N.º; MARCA HP 3.400 C.
71201	1	SCANNER DE MESA; MODELO C9870A; N.º SÉRIE S/N.º; MARCA HP 3.400 C.

PORTARIA N.º 549 - REM, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto n.º 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei n.º 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N.º 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos,

KARENANA SILVA DALTI, matrícula n.º 910257-4, Engenheira Eletricista, oriunda da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 12 de junho de 2013.

PORTARIA N.º 550, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para que o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA LOPES se apresente para fins de posse, no cargo efetivo de Nutricionista, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, portando a documentação comprobatória concernente aos requisitos exigidos para provimento do referido cargo, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 5004758-56.2013.827.0000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 551- REM, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto n.º 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei n.º 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N.º 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria dos Esportes e Lazer,

IDELCÓPIO ALVES VARANDA, matrícula n.º 860737-1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA N.º 552- REM, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto n.º 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei n.º 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N.º 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

JARLEY ARAUJO DE SOUZA, matrícula n.º 729544, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 18 de abril de 2013.

PORTARIA N.º 553, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto n.º 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DANIEL LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1259806/6, do cargo em comissão de Assessor Técnico – DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de junho de 2013, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 1º de junho de 2013.

PORTARIA N.º 554 - REM, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto n.º 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei n.º 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral N.º 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

KELLY CANELAS LIMA, matrícula n.º 620789, Engenheira Civil, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 25 de junho de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS EM 27/05/2013**

SERVIDOR(A): ADAO CLAUDIO SANTOS PEREIRA
MATRÍCULA No: 879840-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST PROF SILVANDIRA SOUSA LIMA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 23/06/2013

SERVIDOR(A): ALDENORA FERREIRA FONSECA
MATRÍCULA Nº: 35122-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST RUI BARBOSA
MUNICÍPIO: BABAÇULÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/04/2013 a 25/06/2013

SERVIDOR(A): ALDIVAN SANTOS GIL
MATRÍCULA Nº: 500925-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 05/06/2013

SERVIDOR(A): ALINE MARIA GOMES GOUVEIA
MATRÍCULA Nº: 494666-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 17/05/2013 a 15/06/2013

SERVIDOR(A): ALMECI AIRES RODRIGUES
MATRÍCULA Nº: 266493-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST PROF JOSE NEZIO RAMOS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 04/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): ALTAIR ROCHA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 213802-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST RAIMUNDO ALENCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/04/2013 a 29/06/2013

SERVIDOR(A): ANA CORDEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 37281-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 14/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): ANA CRISTINA SANTANA BORGES BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 90002622-7
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO PROF ANTONINA MILHOMEM
MUNICÍPIO: ARAGUATINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 22/04/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): ANA DORIS OLIVEIRA SANTANA
MATRÍCULA Nº: 826399-0
CARGO: ENFERMEIRO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CAPS II - CONVÊNIO - ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 27/06/2013

SERVIDOR(A): ANA GIZELLE DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 822849-3
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST AGRÍCOLA DÁVID AIRES FRANCA
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/05/2013 a 13/08/2013

SERVIDOR(A): ANGELA NOLETO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 846870-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST JARDIM PAULISTA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 25/04/2013 a 24/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO
MATRÍCULA Nº: 676349-9
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 16/04/2013 a 30/04/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTIAGO
MATRÍCULA Nº: 676349-9
CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: COORD DE AÇÕES OPERACIONAIS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 15/05/2013

SERVIDOR(A): ANTONIO XAVIER
MATRÍCULA Nº: 817134-3
CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO - DAS-10
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO - TAQUARALTO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 30/04/2013 a 06/05/2013

SERVIDOR(A): AQUILA MONTEIRO BARROS
MATRÍCULA Nº: 501700-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP FRANCISCO DE ASSIS - CONVÊNIO
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): ARMANDO ALENCAR DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 820913-8
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 23/04/2013 a 27/04/2013

SERVIDOR(A): ARTHENIO MAGALHAES DE MACEDO
MATRÍCULA Nº: 852412-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST EURICO MOTÁ
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 18/04/2013 a 16/06/2013

SERVIDOR(A): ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 881869-0
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR HUGO DA ROCHA SILVA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): BELCHIOR DINIZ FERREIRA
MATRÍCULA Nº: 863377-1
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - NOVA ROSALÂNDIA
MUNICÍPIO: NOVA ROSALÂNDIA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 24/06/2013

SERVIDOR(A): BIANCA FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 903353-0
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA TERTULIANO CORADO LUSTOSA
MUNICÍPIO: ARAGUAÇU
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 09/05/2013 a 23/05/2013

SERVIDOR(A): CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 879523-1
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - COLINAS DO TOCANTINS
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): CLEUSA APARECIDA GONCALVES
MATRÍCULA Nº: 90003066-6
CARGO: ECONOMISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZ DA GESTÃO PÚBLICA
LOTAÇÃO: DIRETORIA GERAL DE PESQ E ZONEAM ECOLOG-ECONÔMICO
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 26/04/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): CLOTILDES MARIA DE SOUZA MELO
MATRÍCULA Nº: 49522-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST ANTONIO ALÊNCAR LEAO
MUNICÍPIO: GUARAÍ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 07/05/2013 a 21/05/2013

SERVIDOR(A): CREUSA SOUSA VERAS
MATRÍCULA Nº: 50431-9
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSE ALVES DE ASSIS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 29/04/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): DANIELLE FELIX DELMONDES FIGUEIREDO LIMA
MATRÍCULA Nº: 866770-5
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE ATENDIMENTO III - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 13/05/2013 a 08/11/2013

SERVIDOR(A): DELMA SOARES RIBEIRO QUEIROZ
MATRÍCULA Nº: 162744-9
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: SEMUS - CONVÊNIO - GURUPI
MUNICÍPIO: GURUPI
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): DERCY DA SILVA ARAUJO
MATRÍCULA Nº: 496413-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/04/2013 a 22/04/2013

SERVIDOR(A): DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA Nº: 865565-1
CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
LOTAÇÃO: UNIDADE PRISIONAL FEMININA - PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/06/2013

SERVIDOR(A): DIRCE BARREIRA BORGES DE CARVALHO
MATRÍCULA Nº: 54313-6
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST ELESBAO LIMA
MUNICÍPIO: DUERÉ
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 17/05/2013

SERVIDOR(A): DIUZA DE ALENCAR MORAES
MATRÍCULA Nº: 54470-1
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST MANOEL VICENTE SOUZA
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/04/2013 a 16/04/2013

SERVIDOR(A): DONIZETE CAETANO RAMOS
MATRÍCULA Nº: 866700-4
CARGO: MOTORISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
LOTAÇÃO: RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA - PORTO NACIONAL
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 27/02/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
MATRÍCULA Nº: 840294-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 20/04/2013

SERVIDOR(A): DORACI PEREIRA BARRETO E MELO
MATRÍCULA Nº: 840294-9
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - ARRAIAS
MUNICÍPIO: ARRAIAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): EDINILZANE LOPES PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 901965-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: CENTRO INT DE ASS A MUL E A CRI D REGINA S CAMPOS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 22/05/2013

SERVIDOR(A): EDLENE MARINHO DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 852590-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): EDNA MARIA MATIAS SOUSA
MATRÍCULA Nº: 58629-3
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA REG DE ENSINO - TOCANTINÓPOLIS
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 02/05/2013 a 16/05/2013

SERVIDOR(A): ELAENE SULINO DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA Nº: 864388-1
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 30/04/2013 a 26/10/2013

SERVIDOR(A): ELAINE CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA Nº: 874979-5
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST NOSSA SENHORA DE FATIMA
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 08/04/2013 a 04/10/2013

SERVIDOR(A): ELAINE RODRIGUES MARTINS PEREIRA
MATRÍCULA Nº: 863605-2
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 11/06/2013

SERVIDOR(A): ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO
MATRÍCULA Nº: 840613-8
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENV AGRÁRIO
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE APOIO GABINETE
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 13/05/2013 a 27/05/2013

SERVIDOR(A): ELIANE MACHADO DE OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA Nº: 872978-6
CARGO: PEDAGOGO
ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
LOTAÇÃO: CIRETRAN I - NATIVIDADE
MUNICÍPIO: NATIVIDADE
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 03/05/2013 a 01/06/2013

SERVIDOR(A): ELIANE SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº: 862434-8
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 08/05/2013 a 06/07/2013

SERVIDOR(A): ELIENE BEZERRA GAMA MENEZES
MATRÍCULA Nº: 903089-1
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DR ALFREDO OLIVEIRA BARROS
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
PERÍODO: 30/04/2013 a 26/10/2013

SERVIDOR(A): ELIESSE MARTINS LIMA
MATRÍCULA Nº: 867662-3
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST DR JOSE FELICIANO FERREIRA
MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PERÍODO: 24/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ELILDE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 907633-6
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 25/04/2013

SERVIDOR(A): ELIONARDO DE MORAES
MATRÍCULA Nº: 90002552-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: COL EST BELA VISTA
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 06/05/2013 a 04/06/2013

SERVIDOR(A): ELVIO MACHADO DA ROCHA
MATRÍCULA Nº: 631396-5
CARGO: MÉDICO
ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DE ARAGUAÍNA - HDT
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 04/05/2013 a 02/07/2013

SERVIDOR(A): ELZIMAR CERQUEIRA SERPA
MATRÍCULA Nº: 259195-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/04/2013 a 10/05/2013

SERVIDOR(A): ELZIMAR CERQUEIRA SERPA
MATRÍCULA Nº: 259195-2
CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO SANTA RITA DE CASSIA
MUNICÍPIO: PALMAS
TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO: 11/05/2013 a 09/06/2013

SERVIDOR(A): EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE
 MATRÍCULA Nº: 591750-6
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: APAE - ESC ESP ESPAÇO FELIZ - CONVÊNIO
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 01/05/2013 a 30/05/2013

SERVIDOR(A): EUMAR CARVALHO BEZERRA
 MATRÍCULA Nº: 840834-3
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE PALMAS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 06/05/2013 a 25/05/2013

SERVIDOR(A): EMMANOEL PAULO STREITHORST JUNIOR
 MATRÍCULA Nº: 835783-8
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST PROF JOANA BATISTA CORDEIRO
 MUNICÍPIO: ARRAIAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 26/03/2013 a 23/06/2013

LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS EM 27/05/2013

SERVIDOR(A): MARIA ELIANE ARRUDA NERES
 MATRÍCULA Nº: 486388-7
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: ESC EST MARIA DOS REIS ALVES BARROS
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 02/05/2013 a 16/05/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ENILDA AMORIM CALADO
 MATRÍCULA Nº: 836732-9
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 04/04/2013 a 03/05/2013

SERVIDOR(A): VANIA MARIA RIBEIRO ARAUJO
 MATRÍCULA Nº: 150908-0
 CARGO: PROFESSOR NORMALISTA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: INSTITUTO PRESBITERIANO EDUCACIONAL
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 18/04/2013 a 16/07/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: O QUADRO DE SAÚDE ATUAL DA SERVIDORA NÃO JUSTIFICA A CONCESSÃO DA LICENÇA MÉDICA REQUERIDA.

SERVIDOR(A): ENILDA AMORIM CALADO
 MATRÍCULA Nº: 836732-9
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 04/05/2013 a 18/05/2013

SERVIDOR(A): ZENITA GONCALVES ARAUJO
 MATRÍCULA Nº: 19968-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 LOTAÇÃO: 1º CIPM-3º PEL
 MUNICÍPIO: TAGUATINGA
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO REQUERIDO: 22/04/2013 a 20/07/2013
 DECISÃO: INDEFERIDO
 MOTIVO: A SOLICITAÇÃO EM REFERÊNCIA FOI PROTOCOLADA PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO 23 (VINTE E TRÊS) DIAS APÓS A DATA DO INÍCIO DO AFASTAMENTO, EM DESCUMPRIMENTO AO PRAZO DE CINCO DIAS ÚTEIS, CONSOANTE PRECONIZA O ART. 6, PARÁGRAFO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GERAL Nº 02/2009.

SERVIDOR(A): ERICA DE SOUZA TEIXEIRA
 MATRÍCULA Nº: 836082-1
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 19/04/2013 a 18/05/2013

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO-GERAL – CGEFG

ATO N.º 08, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro-Geral – CGEFG, constituída pela Portaria n.º 20, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.800, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I – RETIFICAR

O anexo único ao Ato n.º 01, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matricula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ		LEIA-SÊ	
01	682829-9	MAX SHELTON MELO	H	I	I	J
02	682829-9	MAX SHELTON MELO	1º DE JANEIRO DE 2013		1º DE MARÇO DE 2012	
03	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	01/01/2013		01/03/2012	

O anexo único ao Ato n.º 06, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matricula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
188	705225-1	LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	01/01/2013	01/03/2011

SERVIDOR(A): ERICA DE SOUZA TEIXEIRA
 MATRÍCULA Nº: 836082-1
 CARGO: MÉDICO
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
 LOTAÇÃO: HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR FRANCISCO AYRES
 MUNICÍPIO: PALMAS
 TIPO DE LICENÇA: PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 PERÍODO: 19/05/2013 a 17/06/2013

SERVIDOR(A): ERIKA FERNANDA RUZZA FREITAS
 MATRÍCULA Nº: 890226-7
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: CENTRO DE ENSINO MÉDIO DIACONIZIO BEZERRA DA SILVA
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS
 TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
 PERÍODO: 02/05/2013 a 28/10/2013

SERVIDOR(A): EUDA MIRANDA PINTO
 MATRÍCULA Nº: 852761-0
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 LOTAÇÃO: COL EST JOSÉ SEABRÁ LEMOS
 MUNICÍPIO: GURUPI
 TIPO DE LICENÇA: A GESTANTE
 PERÍODO: 20/03/2013 a 15/09/2013

II – ANULAR

O anexo único ao Ato n.º 01, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matrícula	Servidor (a)	Referência Atual	Evolução Funcional	A partir de
1	862488-7	CLERIO RONIL MARTINS ROMÃO	D	E	01/01/2013
2	58360-0	EDLEUSA BORGES DE SOUZA	I	J	01/01/2012
3	829203-5	FRANCISCO GOMES DA COSTA	C	D	01/01/2012
4	843801-3	GILMAR TAVARES PIRES	H	I	01/01/2013
5	91464-9	LUIZA LAZARO DA LUZ	I	J	01/03/2010
6	114308-5	MARIA IVONETE MONTEIRO TOLENTINO	J	K	01/01/2011
7	839987-5	NAURIZAN DA COSTA LIMA	H	I	01/01/2013
8	860578-5	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	H	I	01/01/2013
9	527351-0	PAULO AFONSO ARAUJO VIANA	H	I	01/01/2011
10	151807-1	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	D	E	01/03/2010

O anexo único ao Ato n.º 02, de 6 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.819, de 20 de fevereiro de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matrícula	Servidor (a)	Padrão atual	Evolução funcional	A partir de
1	119377-5	MARIA NEVES DE JESUS SANTOS	II	III	01/03/2011

O anexo único ao Ato n.º 05, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matrícula	Servidor (a)	Padrão Atual	Evolução Funcional	A partir de
1	829203-5	FRANCISCO GOMES DA COSTA	C	D	01/01/2012
2	825683-7	JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO	I	J	01/01/2013
3	91464-9	LUIZA LAZARO DA LUZ	I	J	01/03/2010
4	114308-5	MARIA IVONETE MONTEIRO TOLENTINO	J	K	01/01/2011
5	839987-5	NAURIZAN DA COSTA LIMA	H	I	01/01/2013
6	860578-5	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	H	I	01/01/2013
7	755249-1	ROMANA LIMA DOS SANTOS	D	E	01/01/2012
8	151807-1	VICENTE FRANCISCO DE SOUZA	D	E	01/03/2010
9	90003574-9	WALDEMIRA BORGES SILVERIO	J	K	01/05/2012
10	843801-3	GILMAR TAVARES PIRES	H	I	01/01/2013

O anexo único ao Ato n.º 06, de 2 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 3.872, de 10 de maio de 2013, na parte em que se especifica:

N.º	Matrícula	Servidor (a)	Referência Anterior	Referência Atual	A partir de
1	119377-5	MARIA NEVES DE JESUS SANTOS	II	III	01/03/2011

JOSÉ WELLYNGTON NORONHA AGUIAR
Membro Titular – SECAD
Presidente

GUILHERME ALEXANDRE DE M. BORGES
Membro Titular – SECAD

JESULINO SILVA NEVES
Membro Titular – SECAD

JACKSON BRASIL REBELO
Membro Titular – SEFAZ

SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO
Membro Titular – SEPLAN

CLEITON LIMA PINHEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR
Membro Titular – SISEPE – TO

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Membro Titular – SISEPE – TO

JUVANDI SOBRAL RIBEIRO
Membro Titular – SISEPE – TO

RENATO BUZOLIN
Membro Titular – SISEPE – TO

ATO DECLARATÓRIO N.º 92, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei n.º 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	906469-9	ADÃO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2012
2	881951-3	ALANCASTRO DOS SANTOS BENVINDO	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	25/02/2013
3	903315-7	ALEXANDRO PORTUGAL DOS SANTOS	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	01/06/2013
4	907583-6	ANA PAULA FOLHA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/05/2013
5	863872-1	ANTONIO VALDECI RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/04/2013
6	854320-8	DEUSIMAR SOUSA DA SILVA	ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02/05/2013
7	895764-9	DYWELLEM MORGANA SOARES DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2013
8	834794-8	EDINALDO MIGUEL DE SOUZA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	27/05/2013
9	899204-5	FLORENICE NOGUEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2013
10	906172-0	GENIVALDO PAULO DE SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/10/2012
11	899811-6	HERBERTH CARVALHO DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2012
12	868166-0	HUGO SAMUEL DA COSTA BARROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2012
13	881170-9	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/07/2012
14	222054-7	ISAIAS VIEIRA DIAS	FISCAL DE TRÂNSITO	01/06/2013
15	875340-7	ITAMAR BRAGA SOBRINHO	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA PDRIS	01/05/2013
16	881568-2	JACY RODRIGUES FELIX	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/03/2013
17	904669-1	JAIR SILVA MOREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/04/2013
18	905151-1	JOEL FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	01/03/2013
19	828998-1	JURANDI GOMES PEREIRA	TÉCNICO AGROPECUÁRIO	27/05/2013
20	900607-9	LEILIANE PEREIRA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/07/2013
21	874019-4	LIDIANNY OLIVEIRA SOUSA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/11/2012
22	829775-4	LILIANE ERIKA MOURA SILVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL II	16/02/2013
23	870173-3	MARCIA CARNEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/05/2013
24	895779-7	MARCIA FERNANDES CANDIDA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	02/05/2013
25	897206-1	MARINEUZA PORTEL DE SOUSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2013
26	905335-2	MIRALTIMA PEREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/02/2013
27	869948-8	PATRICIA ARAUJO LUZ	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	02/05/2013
28	894355-9	PAULO CESAR PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/01/2013
29	899121-9	PAULO SOARES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2013
30	907684-1	PAULO TASSO SABOIA DE SOUZA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2013
31	905153-8	POLLYANNA CRISTHINE CASTILHO GAMA	ASSISTENTE OPERACIONAL I	02/02/2013
32	906602-1	RENATO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/04/2013
33	905490-1	SARA JACOB VEIGA	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	01/05/2013
34	905529-1	SIONALDO ALVES BERNARDES	ANALISTA DE PROJETOS DE ENGENHARIA	01/05/2013
35	907085-1	TEREZA RACHEL CAMARA NOLETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2013
36	902131-1	THAYANE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/05/2013
37	904668-2	VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	12/04/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO N.º 93, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei n.º 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	899324-6	ADEVAN PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA	08/04/2013
2	905071-0	ALEXANDRE SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL I	17/03/2013
3	902281-3	ALLINE CARDOSO SARAIVA	PSICOLOGO	05/06/2013
4	901880-8	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/03/2013
5	845678-0	FELICIANO SANTANA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2013
6	896028-3	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DADOS	21/02/2013
7	839405-9	GERALDO TAVARES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	15/05/2013
8	902484-1	HELISRAYK ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2013
9	906744-2	HELLYSON CRISTALDO JANUARIO CORREA	MOTORISTA	17/06/2013
10	907714-6	ISABELA MATEUS DA SILVA	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	21/05/2013
11	872655-8	IVANIA MARIA RIBEIRO GOMES	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	25/01/2013
12	843081-1	JORGE LUIZ AVIDAGO DE ANDRADE	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	15/05/2013
13	900954-0	JOSÉ MARIA DA ROCHA AGUIAR	MOTORISTA DE CAMINHÃO BASCULANTE	03/05/2013
14	906638-1	JOSÉ NAZARENO PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	06/04/2013
15	904333-1	JOSILEIA OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2013
16	905120-1	LUIS FERNANDO DA SILVA VALENTIN	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/04/2013
17	899993-7	MANOEL DE JESUS NUNES AGUIAR	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	02/04/2013
18	904887-1	MARCELO DE MELO BORGES	AUXILIAR OPERACIONAL I	16/01/2013
19	830978-7	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/01/2013
20	905302-6	MARIA ANGELICA LEITE LANDIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/04/2013
21	904453-1	MARIA EUNICE DE SOUZA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2013
22	908482-7	MAURIANE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2013
23	869699-3	NAIARA PEREIRA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2013
24	904210-5	NILZETE RODRIGUES DE SANTANA DOS SANTOS	AUXILIAR PARA SERVIÇOS GERAIS DE RESIDÊNCIA	05/04/2013
25	904207-5	RAFAELA BARBALHO CAVALCANTE	FISCAL AMBIENTAL	15/05/2013
26	879808-7	REGINA LIMA DE RESENDE	TÉCNICO EM SUPORTE E OPERAÇÃO EM RECURSOS HUMANOS	14/01/2013
27	866554-1	REJANE DE AZEVEDO E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/06/2013
28	901344-0	RODRIGO CELESTINO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/2013
29	908508-4	VALDIR PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	01/04/2013
30	900297-9	WENDERSON NUNES DOS SANTOS	MOTORISTA DE COMBOIO	23/04/2013
31	835248-8	WILMA KELLE MARTINS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/05/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO N.º 94/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei n.º 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o servidor abaixo relacionado:

ALESSANDRO ALBUQUERQUE MILHOMEM QUEIROZ, matrícula n.º 869264-5, na função de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, a partir de 21 de junho de 2013, em vista do que consta do Processo n.º 2013/2300/006747.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de junho de 2013.

ATO DECLARATÓRIO N.º 95/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei n.º 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO a pedido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o servidor abaixo relacionado:

JACILENE DA SILVA LEAL DE SOUSA, matrícula n.º 896052-6, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com lotação no(a) INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, a partir de 16 de março de 2013, em vista do que consta do Processo n.º 2013/2300/006882.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 de junho de 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

O PRESIDENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO, CONVOCA a servidora Maria Antonia Monteiro Araújo, matrícula 834943-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, a comparecer à sede da Junta Médica Oficial do Estado, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, Quadra 103 Sul, Rua SO-, Conjunto 02, Lote 38, Edifício PIPES I, Plano Diretor Sul, no dia 12 de julho de 2013 às 15h30min, para realização de Perícia Médica, com o objetivo de proceder à regularização da respectiva situação funcional.

O não comparecimento do servidor em referência, nos termos da presente convocação, implicará a abertura de processo administrativo disciplinar, por inobservância ao disposto nos arts. 133, inciso III, e 134, inciso XV, ambos da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Palmas-TO, 26 de maio de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º: 2012.3300.000117

Contrato n.º: 45/2013

Contratante: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Contratada: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – EPP
CNPJ 10.210.196/0001-00

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo e equipamentos de informática especificados nos itens 01, 02, 04, 05 e 07 do Termo de Referência para atender as necessidades da SEAGRO
Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106223360000 elemento de despesa 33.90.30/44.90.52.

Valor: R\$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais).

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 18 de Junho de 2013.

Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO e Naila Davina Guedes Paes – Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 06/2013

1º Termo Aditivo Convênio:06/2013

PROCESSO N.º: 2013.3300.000183

CONCEDENTE: Sec. da Agricultura e Pecuária

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 06/2013 para o dia 26 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo n.º 2013.3300.000183.

VIGÊNCIA: 26/07/2013

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá - SEAGRO; Juracy dos Santos - Sindicato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 10/2013

1º Termo Aditivo Convênio: 10/2013

PROCESSO N.º: 2013.3300.000182

CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins – TO.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.10/2013 para o dia 26 de julho de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para Maio do ano de 2013, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo n.º 2013.3300.000182.

VIGÊNCIA: 26/07/2013

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013

SIGNATÁRIO: Jaime Café de Sá – SEAGRO e Helen Ruth de Freitas Souza – Prefeitura.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO N.º 544, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO N.º 230/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor CICERO RODRIGUES MARINHO FILHO, Analista Técnico-Jurídico, matrícula n.º 829218-3, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO N.º 239, de 11 de março de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.836, de 15 de março de 2013.

PORTARIA SEDS/TO N.º 545, de 21 de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 231/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora GRACY ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 827183-6, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 546, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 232/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente Penitenciário de Classe Especial F, matrícula n.º 817006-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 05/07/2013 a 03/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 547, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 233/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor WELB NUNNES MONTIZUMA, Agente Penitenciário de 1º Classe B, matrícula n.º 880086-3, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 15/06/2013 a 14/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 15/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO N.º 548, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, através do Memorando n.º 429/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 234/2013, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula n.º 865182-5, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Colméia/TO, no período de 15/06/2013 a 14/07/2013, em substituição a JERDEAN LIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, FC-SSJC-2, matrícula n.º 840838-6, referente às férias regulamentares, retroativo a 15/06/2013.

PORTARIA SEDS/TO N.º 549, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando n.º 397/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO N.º 235/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula n.º 858973-9, no período de 05/07/2013 a 03/08/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO N.º 521, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.898, de 19 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO N.º 550, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando n.º 445/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO N.º 236/2013, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor ZAQUEU AIRES PINTO, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula n.º 873374-1, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO N.º 522, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial n.º 3.898, de 19 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO N.º 551, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando n.º 452/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 237/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIA CLELIA VERAS CESAR SILVA, Agente Penitenciária de Classe Especial F, matrícula n.º 827412-6, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 552, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando n.º 399/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 238/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor DARLAN SOUSA SILVA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula n.º 867324-1, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 553, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando n.º 398/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 239/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, Agente Penitenciário de Classe F, matrícula n.º 827346-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 554, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Memorando n.º 440/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 240/2013, oriundos Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor GILCIEDSON TAVARES DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, matrícula n.º 827386-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 08/07/2013 a 06/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 555, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando n.º 452/2013/DAPP e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 241/2013, oriundos da Diretoria de Administração Penitenciária e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professora da Educação Básica - 2B, matrícula n.º 840556-5, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEDS/TO N.º 556, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando n.º 008/2013/ASSEJUR e Proposta de Portaria DIGEPRO n.º 242/2013, oriundos da Assessoria Jurídica e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora VALDIRENE SANTOS PORCIUNCULA, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula n.º 837332-9, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 19/07/2013 a 17/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2013/1701/000363

CONVÊNIO N.º 019/2013

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social

CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
OBJETO: Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional para os adolescentes internados no Centro de Atendimento Socioeducativos - CASE de Palmas/TO.

FIRMADO EM: 04/06/2013

SIGNATÁRIOS: Nilmar dos Santos Farias pelo Concedente e Lunáh Brito Gomes pela Conveniente.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2013.1901.000058.

TERMO N.º: 001/2013.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI/TO) e Instituto de Pesquisa e Educação em Telecomunicações (IPET).

OBJETO: Criação de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico abrangendo as atividades de pesquisa, desenvolvimento, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias, prestação de serviços tecnológicos e a utilização de instalações e equipamentos, abrangendo atividades em áreas de pesquisas e estabelecer medidas de incentivo à inovação tecnológica do Estado do Tocantins – sem previsão de transferência voluntária de recursos de natureza pública entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura
SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA - SEDECTI/TO.
JEFFERSON SCHREIBER - IPET.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: DANILO DE MELO SOUZA

PORTARIA-SEDUC N.º 1436, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula n.º 8929025, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Secretaria Executiva, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 1437, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8412073, Professora da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 24 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 1438, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO CELIO PEDREIRA, matrícula n.º 817109-2, Diretor do Departamento de Arte e Cultura, para responder, cumulativamente, pela função de Diretor do Departamento de Patrimônio Material e Imaterial, na Sede desta Pasta, a partir de 1º de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 1439, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JULIANE ALMEIDA GOMES, matrícula n.º 124614-3, Diretora de Arte e Cultura, para responder, cumulativamente, pela função de Diretora de Artesanato, na Sede desta Pasta, a partir de 1º de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC N.º 331, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

o servidor JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA, matrícula n.º 699233-1, Assistente Administrativo, no município de Goiatins, a partir de 18 de fevereiro de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, no Colégio Estadual Ada de Assis Teixeira.

PORTARIA-SEDUC N.º 534, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora ARLE MARI BENEDETTI, matrícula n.º 499072-2, Professora - PII, no município de Palmas, a partir de 06 de maio de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto.

PORTARIA-SEDUC N.º 535, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora EVA SILVA ROCHA BRAGA, matrícula n.º 494410-1, Professora da Educação Básica, no município de Araguaína, a partir de 10 de maio de 2013, fixando sua carga horária em 90 horas mensais, no Centro de Ensino Médio Castelo Branco.

PORTARIA-SEDUC N.º 536, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 115088-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no município de Porto Nacional, a partir de 07 de maio de 2013, fixando sua carga horária em 180 horas mensais, no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires.

PORTARIA-SEDUC N.º 537, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora MARIA GOMES ALENCAR SANTOS, matrícula n.º 280291-1, Professora Normalista, no município de Araguaína, a partir de 29 de maio de 2013, fixando sua carga horária em 90 horas mensais, na Escola Estadual Marechal Rondon.

RICARDO TEIXEIRA MARINHO
Secretário-Executivo da Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 060/2013.

PROCESSO N.º: 2012/2700/004890

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Turinn Palace Hotel Ltda - ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de auditório e salas, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 2.435/2005, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o n.º 2012/2700/04890, Adesão à Ata de Registro de Preço originária do Pregão Presencial n.º 026/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

VALOR: R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

FERNANDO AUGUSTO RUFINO FONSECA – Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura torna público o RESULTADO da Concorrência n.º 002/2013, tendo por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Palmas-TO (ACSU SO 40), consubstanciado nos documentos que instruem o Processo n.º 2012 2700 005803, e, em especial, no Parecer Técnico n.º 287/2013 expedido pela unidade técnica, restou CLASSIFICADA a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, e DESCLASSIFICADAS as empresas MVL CONSTRUÇÕES LTDA, NASA CONSTRUTORA LTDA, NÍVEL A ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e P J ENGENHARIA LTDA. A empresa Constructor Ltda solicitou desistência desta Concorrência tendo a Comissão Permanente de Licitação deferido o requerimento. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ n.º 38.146.510/0001-44, pelo valor global de R\$ 10.393.294,11 (dez milhões trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para *download* juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações – 2013 – Concorrência. Havendo interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
MEMBROS: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Estadual da Educação e Cultura torna público o RESULTADO da Concorrência n.º 004/2013, tendo por objeto a construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1.500 alunos, a ser localizada na cidade de Pedro Afonso-TO, consubstanciado nos documentos que instruem o Processo n.º 2012 2700 005964, e, em especial, no Parecer Técnico n.º 288/2013 expedido pela unidade técnica, restaram DESCLASSIFICADAS as empresas COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, e DESCLASSIFICAS as empresas AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, AMCC TELECOM LTDA, NASA CONSTRUTORA LTDA, NIVEL A ENGENHARIA DE OBRAS LTDA e P J ENGENHARIA LTDA. A empresa Constructor Ltda solicitou desistência desta concorrência tendo a Comissão Permanente de Licitação deferido o requerimento. Posto isto, DECLARA VENCEDORA a empresa classificada que ofertou o menor preço, RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 07.454.750/0001-82, pelo valor global de R\$ 10.494.802,69 (dez milhões quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos). A íntegra do Parecer encontra-se disponível para *download* juntamente com o presente resultado no sítio da Secretaria da Educação e Cultura, no endereço www.seduc.to.gov.br – Licitações – 2013 – Concorrência. Havendo interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados por meio do referido sítio para, querendo, impugná-lo. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-1486 / 6188 ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2013.

PRESIDENTE: PAULO VITOR GUTIERREZ DE OLIVEIRA
MEMBROS: MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
JORGE MARIO SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 07/2013

PROCESSO: 2013 6501 000067
CONVÊNIO: 07/2013
CONCEDENTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO ESPORTIVA TOCANTINENSE DE KARATÊ INTERESTILOS (CNPJ N.º 03.920.342/0001-18).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros para custear despesas com a 4ª Olimpíada Escolar de Karatê Interestilos, na cidade de Paraíso/TO, com atletas na faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezesete) anos.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000020 e ND: 2013ND00248
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Concedente;
Jocivaldo Dias Cardoso Federação Esportiva Tocantinense de Karatê Interestilos – Conveniente

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 12/2013
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO: 2013 6501 000065
CONTRATO: 12/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONTRATADA: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME (CNPJ 06.015.682/0001-92).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, visando atender as necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer nos eventos esportivos realizados ou apoiados por esta Pasta, atender as escolinhas de iniciação esportiva, atendimento e implantação de núcleos de iniciação esportiva em Prefeitura e Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Tocantins, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico do Compras net n.º 80/2011.
VALOR TOTAL: R\$ 51.554,20 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2099, Natureza de Despesa 33.90-32 Fonte 0210001487 e 2013ND00226.
DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;
Erivaldo da Costa e Silva – Sport World Com. De Material Esportivo Ltda – ME – Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

COMISSÃO DE LEILÃO**EDITAL DE HABILITAÇÃO 005/2013**

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o art. 15 da Resolução CONTRAN 331 de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul avenida NS-10 s/n, APE-3 parte C, Anexo II da SEFAZ, centro Palmas – TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, sob pena de decadência, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital SGL 006/2012, processo 2012/2516/024 na forma do art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

Nº	PROPRIETÁRIO	CPF	PLACA / REF	VALOR
1	CELINA RIBEIRO NASCIMENTO CHAGAS	985.108.783-15	BOT1866/SP	69,50
2	AUTO MECÂNICA E F.PONTAL LTDA ME	23.094.279/0001-15	GYK8430/MG	253,12
3	AQUILES JOSE FERRETI DE OLIVEIRA	138.274.608-32	HBE9799/MG	153,12
4	BALTÁZAR FORTUNATO DE SOUZA	740.759.506-20	HDN2022/MG	703,12
5	RONILDO CARVALHO DA SILVA	243.156.213-15	HVU2278/PE	214,38
6	BANCO ITAULEASING S.A.	49.925.225/0001-48	KLT8101/PE	1.654,62
7	JAIRO DA LUZ BRITO	533.947.201-91	MVN1697/TO	114,34
8	DJALMA CUNHA MARTINS FILHO	224.538.653-15	MVV0830/TO	178,60
9	WAGNER CARDOSO DE ALMEIDA	450.395.001-06	MVV6503/TO	235,78
10	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	49.925.225/0001-48	MWM2729/TO	7.606,36
11	GILVAN NUNES DA SILVA	000.711.161-41	MWN2613/TO	464,81
12	WAGNER RODRIGUES BORGES	017.335.641-95	MWP6795/TO	820,17
13	EDSON PEREIRA LIMA	006.113.301-99	MWW1697/TO	697,65
TOTAL				13.165,57

Palmas - TO, 25 de junho de 2013.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato n.º 198/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: SABINA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do Contrato em epígrafe, referente à construção de Prédio Padrão/MEC, com 12 (doze) salas de aula para a Escola Estadual Manoel dos Santos Rosal, na Avenida 9, Quadra n.º 48, Setor Central, em Pindorama do Tocantins, no Estado do Tocantins. Processo n.º 2012/3700/000703.
Valor: R\$ 615.901,94 (seiscentos e quinze mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias
Funcional Programática: 27010.12.368.1026.1051, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 02.14.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes da Cota-parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Data da assinatura: 20 de junho de 2013.
Signatários: Danilo de Melo Souza - Representante da Contratante
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente
Ateliana de Fátima Lopes - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 020/2013.
Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES.
Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA.
Contratada: TÉCNICA VIÁRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Construção do Centro de Recepção de visitantes do Monumento Natural das Árvores Fossilizadas – MONAF, em Filadélfia, no Estado do Tocantins.
Modalidade: Shopping n.º 001/2013.
Processo n.º 2012/3900/000221.
Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor: R\$ 901.469,93 (novecentos e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
Funcional Programática: 39010.18.541.1010.2096, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 02.29.
Recursos: Os recursos financeiros são provenientes do Projeto GEF Cerrado Sustentável do Tocantins, por meio do Acordo de Doação TF 096766.
Data da assinatura: 21 de junho de 2013.
Signatários: Alan Kardec Martins Barbiero - Representante da Contratante
Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente
Rafael Rego Leão - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 010/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria n.º 209/2013, de 17 de maio de 2013, torna público o resultado do Convite n.º 010/2013, conforme Processo n.º 2013/3700/000870, realizado às 17 (dezesete) horas, do dia 06 (seis) de junho de 2013, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a execução dos serviços para substituição de (01) uma balança rodoviária no pátio do Posto Fiscal de Aguiarnópolis, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ASS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pelo valor de R\$ 27.901,91 (vinte e sete mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos).

Palmas - TO, 21 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 012/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria n.º 209/2013, de 17 de maio de 2013, torna público o resultado do Convite n.º 012/2013, conforme Processo n.º 2013/3700/000256, realizado às 15 (quinze) horas, do dia 14 (quatorze) de junho de 2013, em sua sede na Rodovia TO – 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste – Área Verde, nesta Capital, objetivando a aquisição de Central de PABX e Terminal Inteligente instalados, na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ARAÚJO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – ME pelo valor de R\$ 7.924,50 (sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Palmas - TO, 18 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura comunica que, no dia 16 (dezesesseis) de julho de 2013, às 15 (quinze) horas, promoverá por meio do Processo n.º 2012/3451/000354, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a reforma do prédio e construção da cobertura do pátio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e da Regularização Fundiária - SEDARF, em Palmas, no Estado do Tocantins. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, mediante recolhimento de taxa no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, situada na Rodovia TO – 010 km, 01, Lt. 11 Setor Leste – Área Verde, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Palmas - TO, 25 de junho de 2013.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUV N.º 071, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores ROSILENE SUDRÉ DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula funcional n.º 1088858, como titular e MARCOS DOMINGUES PIRES, Assessora Técnico, matrícula funcional n.º 1128973, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos n.º	Processo n.º	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
018/2013	2013.4301.000086	W V B VARGAS ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000086.
023/2013	2013.4301.000092	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000092.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUV N.º 072, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe de Assessoria de Comunicação, matrícula funcional n.º 1090666, como titular e NADJA BRITO SIMONI, Analista em Comunicação Social, matrícula funcional n.º 1132504, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos n.º	Processo n.º	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
026/2013	2013.4301.000078	O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP	O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 031/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000078.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual n.º 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 018/2013

PROCESSO: 2013.4301.000086

CONTRATO: 018/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: W V B VARGAS ME (CNPJ 03.997.385/0001-00)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000086.

VALOR TOTAL: R\$ 3.866,00 (Três mil oitocentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2013NE00325;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Wesley Vilas Boas Vargas - Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 023/2013

PROCESSO: 2013.4301.000092

CONTRATO: 023/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000092.

VALOR TOTAL: R\$ 791,70 (Setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1072.2341.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2013ND00327;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Presente contrato terá vigência adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que vier primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

O & M Multivisão Comercial LTDA - EPP- Contratada

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 026/2013

PROCESSO: 2013.4301.000078

CONTRATO: 026/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA - EPP (CNPJ 10.638.290/0001-57)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 031/2012, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência constante dos autos do Processo n.º 2013.4301.000078.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2237.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0100 e Nota de Empenho: 2012NE00342/343;

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

O & M Multivisão Comercial Ltda - EPP - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO CERH Nº 36, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Reconhece a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.097, de 13 de julho de 2009, no art. 1º, Inciso III, Alínea “b”, e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso III, alínea “b” do seu Regimento Interno, publicado no D.O.E nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da Política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual 1.307/02, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando o art. 31, da Lei Estadual 1.307/02, que estabelece a estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32 da Lei Estadual 1.307/02, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando, as deliberações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em sua 19ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a Comissão Pró-Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO CERH Nº 37, de 19 de junho de 2013.

Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 2.097, de 13 de julho de 2009, no art. 1º, Inciso III, Alínea “b”, e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso III, alínea “b” do seu Regimento Interno, publicado no D.O.E nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

Considerando a Década Brasileira da Água, instituída por Decreto de 22 de março de 2005, cujos objetivos são promover e intensificar a formulação e implementação de políticas, programas e projetos relativos ao gerenciamento e uso sustentável da água;

Considerando o art. 2º, da Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, dos princípios da política Estadual de Recursos Hídricos, que define a bacia hidrográfica como unidade física-territorial para o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos;

Considerando o art. 30, da Lei Estadual nº 1.307/02, que institui o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos;

Considerando a art. 31 da Lei Estadual nº 1.307/02, que estabelece a estrutura operacional do Sistema estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

Considerando o art. 32, da Lei Estadual nº 1.307/02, que classifica os comitês de bacias hidrográficas como entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecida e qualificada por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando aprovação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda, na 19ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, realizada em 19 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda.

Parágrafo único. A instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Lontra e Corda será efetivada por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Presidente

ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO
Secretário Executivo

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, o CONTROLADOR CHEFE DO ESTADO, o PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS e o SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise das Amostras apresentadas pelas empresas licitantes no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão criada no art. 1º desta Portaria:

I- DILMAR AIRES DE ANDRADE, matrícula n.º 887848-0, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA;

II- JALLES MARTINS PARENTE, matrícula n.º. 127066-4, da CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO;

III- ELENICE CORREIA DA SILVA, matrícula 720631-3, da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

IV- MARDEM DE ABREU matrícula n.º 894651-5, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS;

V- CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA matrícula n.º 895334-1, SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Controladoria-Geral do Estado

Cel. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins

RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA SEPLAN N.º 095/2013, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ELENICE DIAS DA ROCHA, Ass. Administrativo/FC-8, matrícula funcional n.º 833085-9, referentes ao período aquisitivo de 01.06.2012 a 31.05.2013, previstas para 01.06.2013 a 30.06.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO – TO CGE N.º 003/2013**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E DE INFORMÁTICA
(ADOÇANTE, ÁLCOOL GEL, ETC)**

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
>> TESOURO<<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.043/0904/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E DE INFORMÁTICA
Data: 09/07/2013 às 13h00min

Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212 4533, 0-63 3212 4536, 0-63 3212 4541 e 0-63 3212 4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/n.º, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.

Palmas, 26 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 063/2013**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(AÇÚCAR, ÁLCOOL, ETC)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
>>TESOURO/ REC.PRÓPRIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.452/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO MAT. DE CONSUMO
Data: 09/07/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0-63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET N.º 153/2013**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR
CURSO)**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL
>>CONVÊNIO<<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.004/3900/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
– ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQ.DE SERVIÇOS
Data: 09/07/2013 às 15h30min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 26 de junho de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS

**BRASIL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUDOESTE
DO ESTADO DO TOCANTINS - PRODOESTE
N.º DO EMPRÉSTIMO: 2438/OC - BR**

Manifestação de Interesse n.º 001/2013/BID/PRODOESTE

O Governo do Estado do Tocantins está negociando um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte desses fundos, para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do PRODOESTE - Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins para contratação de serviços de consultoria especializada visando a elaboração do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pium no Estado do Tocantins, como parte do Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins – PRODOESTE. (Prazo de execução dos serviços: 08 meses).

A Secretaria de Estado do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN convida os consultores elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (fôlhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.) É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN - 2350-7), e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nessas normas.

Os Consultores interessados poderão obter maiores informações por meio do endereço abaixo indicado, 12h30min às 18h30min, horário local de Brasília - DF.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via postal ao endereço abaixo indicado o mais tardar até às 18h do dia 12 de julho de 2013.

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria de Estado da Agricultura e da Pecuária
Endereço Eletrônico: www.seagro.to.gov.br
Unidade de Gerenciamento Administrativo - UGP - PRODOESTE
Att. José Inácio da Silva Filho
Correio Eletrônico: prodoeste@seagro.to.gov.br
Telefone: 55 63 3218-2148
Quadra 112 Norte, AV. NS 10, s/n.º Plano Diretor Norte
CEP: 77.006-168
Palmas - TO, Brasil – BR.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Chefe da Unidade de Gerenciamento Administrativo
UGP – PRODOESTE

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/ SESAU N.º 597, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO n.º. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Isabella Alves Siqueira. Matricula: 853823-9	Luciana Vilela Rodrigues. Matricula: 853772-1	175/2013	Resende e Paiva LTDA.	Contratação de Empresa Especializada na realização de Exames de Citologia, Anatomia Patológica e Imunoistoquímica para os pacientes do Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA DGP/N.º 0826, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória N.º 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Núcleos dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Núcleos,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
1	GERÊNCIA DE NÚCLEO DA UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE PORTO NACIONAL	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	KARLA MAYA BARBOSA SILVA	422487
2	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS E ENSINO E PESQUISA	DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	14/01/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	VALDENISA SILVA TEIXEIRA	715175
3	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE IMUNOHEMATOLOGIA	COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	CARMEM RUTH SANTANA DE ARAUJO SOUZA	627670
4	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	DENIS GOMES RODRIGUES	703221
5	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE PRODUÇÃO, ESTOQUE E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EDIMAR TEODORO MOURAO SILINGOWSKI	844035
6	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	08/06/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	HELOINA OLIVEIRA DA SILVA	995943
7	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS	COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	11/06/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	489879

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
8	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	LUCIANO ALENCAR SILVA	935326
9	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE	596520
10	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO DOADOR	COORDENADORIA TÉCNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	12/07/2011	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	SIRIA LEITE DOS SANTOS	908244

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0827, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Medida Provisória N.º 1, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante da estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Gerências de Unidades dispostas no mencionado quadro de cargos em comissão;

Considerando ainda que a Função de Confiança atribuída anteriormente aos servidores abaixo relacionados se destina à função de direção, chefia e assessoramento,

RESOLVE:

Art. 1º DENOMINAR as Gerências de Unidades,

Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados para responderem pelas respectivas gerências.

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
1	GERÊNCIA DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ADELICE DE SOUZA LIMA	551445
2	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE SERVIÇOS DE PRONTUÁRIOS DE PACIENTES	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	12/11/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	GILCELLY BATISTA DE AGUIAR ARAUJO	1149008
3	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE LOGÍSTICA	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	25/02/2013	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	KATIANNE FERRO DE MOURA	1068628

	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
4	GERÊNCIA DE UNIDADE DE DIÁRIAS	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	22/11/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	ELIENA PEREIRA DA SILVA	1118463
5	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE TRANSPORTE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	12/11/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	EMERSON BEZERRA DA SILVA	1145606
6	NOMENCLATURA DA GERÊNCIA	SUBORDINAÇÃO
	GERÊNCIA DE UNIDADE DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE ARAPOEMA
	DATA DA NOMEAÇÃO	
	12/11/2012	
	RESPONSÁVEL PELA GERÊNCIA	MATR.
	JEANE DA SILVA MORAIS	1215655

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0843, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora LILIANNE LAZZAROTTI REIS, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula n.º 1019414, na Diretoria Técnica da Hemorrede, retroativo a 15 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0853, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias nos períodos de 18/03/2013 a 06/04/2013 e de 1º/07/2013 a 10/07/2013, para a servidora ALDAIR ROCHA ALVES DE AGUIAR, Técnica em Laboratório, matrícula n.º 404497, lotada na SEMUS – Convênio - Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/01/2013 a 31/01/2013, suspensas pela Portaria DGP/N.º 0103, de 18 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.806, de 30 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0856, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais da servidora EDNA CLAUDIA MENDES BARBOSA, Médica, matrícula n.º 698511, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0858, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JALES DE ALCANTARA PANIAGO, Médico, matrícula n.º 147520, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0859, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JUAN FERNANDO TERRONES CACERES, Médico, matrícula n.º 241766, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 1º de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0860, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, em caráter provisório, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor JOSE CARLOS ALVARES PAIVA, Médico, matrícula n.º 194594, lotado no Hospital de Referência de Arraias, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0863, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor GILMAR ANTONIO MARTINS DE QUEIROZ, Médico, matrícula n.º 852664, lotado no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0867, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CRISTINA PRESTES, Assistente Social, matrícula n.º 806575, na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, retroativo a 15 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0868, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei n.º 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora NATALIA BELO MOREIRA, Farmacêutica, matrícula n.º 1154133, no Gabinete da Secretária de Estado, retroativo a 22 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0869, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora KARLA MICHELE DA SILVA BORGES, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança-FC-8, matrícula n.º 1032089, lotada na Assessoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 13/05/2013 a 27/05/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/06/2013 a 17/06/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/N.º 0870, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2013 a 30/06/2013, para o servidor CHARDYS SOBRINHO DA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 1144790, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/N.º 0756, de 13 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.714, de 14 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
>>> SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET <<<**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico n.º 245/2013 (Processo 2012/3055/0968) visa à aquisição de material de consumo (saco de plástico, caixa de isopor e outros), destinados a Coordenação Estadual de Imunização. Abertura às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

b) Pregão Eletrônico n.º 249/2013 (Processo 2013/3055/1303) visa à aquisição de medicamentos (Micofenolato de Mofetila) para o atendimento da demanda judicial autos N.º11323 e 4434/09 dos pacientes M.F.M.B. e L.M.C. Abertura às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

c) Pregão Eletrônico n.º 250/2013 (Processo 2013/3055/1587) visa à aquisição de medicamentos (Insulina) para o atendimento da demandas judiciais autos N.º2011.0004.8012-2, 3237/2008, 5006866-53.2012.827.2729, 2010.0007.4832-1 e 2012.0000.5990-5 dos pacientes J.V.M., P.M.B.M., D.J.B., Y.A.A.R., L.F.S.S., M.F.S., N.M.L., Y.B.Q., L.J. L e A.S.P.R.T. Abertura às 09:30 horas do dia 09 de julho de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

d) Pregão Eletrônico n.º 251/2013 (Processo 2013/3055/0195) visa à aquisição de medicamentos (Ustequinumabe 45 mg/0,5 ml solução injetável) para o atendimento da demanda judicial autos Mandato de Segurança N.º 4850/11 do paciente N.P.M. Abertura às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 26 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 222/2013
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Abertura: 09 de julho de 2013 às 10:00 (dez) horas.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição, para ata de registro, de drogas e medicamentos de uso hospitalar destinados aos Hospitais Regionais do Estado. A prorrogação se deve para readequação do Edital e cancelamento de itens. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2012/3055/2800). Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

Palmas, 24 de junho de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE
N.º 014/2012.

PROCESSO N.º: 2011.3055.002244.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2013.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 15/08/2013 e prestação de contas: 31/08/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ALMIR JÁCOME COSTA

Presidente da Associação Beneficente, Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATOS DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 111/2013

PROCESSO N.º: 2013 3055 000695

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO VISANDO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA.

VALOR R\$: 904.786,56 (NOVECIENTOS E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1073.4373

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 102

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 26/04/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

N.º CONTRATO: 144/2013

PROCESSO N.º: 2013 3055 001500

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: MINASCOM COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

VALOR R\$: 361.148,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 251 e 250

VIGÊNCIA: ADSTRITA À DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 21/05/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

MINASCOM COMERCIAL LTDA.

N.º CONTRATO: 151/2013

PROCESSO N.º: 2012 3055 000965

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZOOSES.

VALOR R\$: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 13/06/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES-EIRELI-ME

N.º CONTRATO: 152/2013

PROCESSO N.º: 2012 3055 000965

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MEDICÇÃO LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZOOSES.

VALOR R\$: 3.580,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 03/06/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INSTRUMENTOS MEDICÇÃO LTDA-EPP

N.º CONTRATO: 153/2013

PROCESSO N.º: 2012 3055 000965

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: MILLIMINAS LIMITADAS-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZOOSES.

VALOR R\$: 11.799,00 (ONZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 06/06/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

MILLIMINAS LIMITADAS-ME

N.º CONTRATO: 154/2013

PROCESSO N.º: 2012 3055 000965

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: D.M.I BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO PRODUTOS MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A DIRETORIA DE DOENÇAS VETORIAIS REEMERGENTES E ZOOSES.

VALOR R\$: 66.800,00 (SESENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 251

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 07/06/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

D.M.I BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO PRODUTOS MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

N.º CONTRATO: 173/2013
 PROCESSO N.º: 2011 3055 0001428
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA LTDA- EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÕES, VERIFICAÇÕES E MEDIÇÕES ELETRO-MÉCANIAS NAS CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA..
 VALOR R\$: 13.877,90 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
 ASSINATURA: 24/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MEDIÇÃO SOLUÇÕES NA ÁREA METROLOGICA LTDA- EPP.

N.º CONTRATO: 180/2013
 PROCESSO N.º: 2012 3055 0843
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: DEISE LUIZA LIMA – COMÉRCIO - ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEMPOR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.
 VALOR R\$: 38.985,40 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4466
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
 FONTE RECURSO: 0102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ASSINATURA: 19/06/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 DEISE LUIZA LIMA – COMÉRCIO - ME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2011

PROCESSO: 2010 3055 001660 A e 2013 3055 000691 SGD
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 021/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
 CONTRATADO: ELEVADORES OTIS LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 021/2011 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI N.º 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 10/05/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.
 P/ CONTRATANTE
 ELEVADORES OTIS LTDA. (CONTRATADA).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA Nº. 860, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal – Aldecy Carvalho dos Santos, matrícula nº. 245402-5 – Assessor Executivo, Suyanne Lanusse Reis Arruda Andrade de Aguiar, matrícula nº. 828817-8 – Analista Técnico Jurídico, Para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº 017/2013, como titular e suplente, respectivamente, referente à assinatura anual de Boletim Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratos – BLC.

Contrato	Interessado	Objeto	Processo
017/2013	Editora NDJ Ltda.	Assinatura anual de Boletim Direito Administrativo – BDA e Boletim de Licitações e Contratos – BLC.	2012/3100/1324

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 861, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal – Wedson Lima Ribeiro, matrícula nº. 11143240 – Assistente Administrativo, Peralles de Oliveira Alves, matrícula nº. 115880-5 – Assistente Administrativo, Para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº 021/2013, como titular e suplente, respectivamente, referente ao fornecimento de passagens aéreas para atender esta Pasta.

Contrato	Interessado	Objeto	Processo
021/2013	Voetur Turismo e Representações Ltda.	Fornecimento de passagens aéreas para atender esta Pasta	2013/3100/0587

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 872, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1.517, de 14 de dezembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Corregedor Geral da Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando nº 049/2013 - CPPD, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 08 e fim em 23 de julho de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a RENATO GUEDES Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 301370-7, no período de 08 a 23 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 873, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 041/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853720-8 da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA para a Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC, ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 875, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 690, de 29 de abril de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializadas solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 044/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia oito de julho e fim em vinte e sete de julho de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 20 (vinte) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO Escrivã de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853936-7, no período de oito a vinte e sete de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 876, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 042/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “*caput*”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, NILSON PEIXOTO DE SOUSA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856721-2 da Delegacia Estadual de Investigações Criminais-DEIC para a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 877, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Fiscal – Silney Araújo de Medeiros, matrícula nº. 290386-5 – Agente de Polícia, José Wilson Guimarães de Castro, matrícula nº. 8535710 – Agente de Polícia– Para exercerem as atribuições de Fiscal do Contrato nº 018/2013, como titular e suplente, respectivamente, referente locação de imóvel destinado a atender as necessidades da Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO

Contrato	Interessado	Objeto	Processo
018/2013	Joselma de Oliveira Ferreira Medeiros	Locação de Imóvel onde abriga a Delegacia de Polícia Civil de Filadélfia - TO	2013/3100/0636

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 878, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ADENILSON CALDEIRA DA SILVA, Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 827263-8, no período compreendido entre os dias 01/07/2013 e 30/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-la de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº. 879, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe de Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 054/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Diretoria de Polícia da Capital e Especializada, em Palmas;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, JOSÉ MAELSON ARAÚJO DE ARRUDA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 856894-4, na Diretoria de Polícia da Capital e Especializada, devendo exercer suas funções, na condição de plantonista, na Central de Atendimento da 1ª Delegacia de Polícia Circunscrição de Palmas, na Equipe "A".

PORTARIA SSP Nº 880, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor da Polícia da Capital solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPC nº 053/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/06/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor PATRICK GONTIJO OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853656-2, no período compreendido entre os dias 17/06/2013 e 16/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 881, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 321, de 11 de março de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor da Academia de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DAPJ nº 014/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia oito de julho e fim em 06 de agosto de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a DELTON APARECIDO GUIMARÃES, Assessor Executivo, matrícula nº 894066-5, no período de 08/07/2013 a 06/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº. 886, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar TAYANA CORDEIRO AIRES, Analista Técnico-Jurídico, na Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias, a partir de 19 de junho de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 894, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 165/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação do servidor abaixo qualificado na Delegacia de Polícia Civil em Natividade;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, RUBENS BERNARDES ALVES, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 853516-7, na Delegacia de Polícia Civil em Natividade, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 896, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

Considerando o Decreto nº 4.827, de 7 de junho de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, publicado na edição de nº 3.893 do Diário Oficial do Estado, que revogou todos os atos de cessão dos ocupantes dos cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Motorista Policial, Papiloscopista e Perito Criminal, com exercício em outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de Municípios e suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou qualquer outra instituição fora da Secretaria da Segurança Pública;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 167/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a lotação da servidora abaixo qualificada na Delegacia de Polícia Civil em Dianópolis;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – LOTAR, por necessidade do serviço, VANUZA GOMES RAMALHO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula 826828-2, na Delegacia Polícia Civil, em Dianópolis, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 897, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 236, de 28/02/2013, publicada no DOE nº 3.828, de 05/03/2013, a RÔMULO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO, Contador, matrícula nº 867211-3, no período de 20 de junho a 19 de julho de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 898, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1265, de 22 de outubro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 163/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia dezesseis de julho e fim em catorze de agosto de 2013;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 853717-8, no período de 16/07/2013 a 14/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº 899, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Departamento de Gestão solicitou, por intermédio do memorando DG nº 80/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço 30 (trinta) dias das férias do servidor NÉLIO GOMES PARDINHO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 345870, no período compreendido entre os dias 17/06/2013 e 16/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 900, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 162/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 03/06/2013, 30 (trinta) dias das férias do servidor VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 884693-6, no período compreendido entre os dias 03/06/2013 e 02/07/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**PORTARIA Nº 029/2013/CGPJ/TO, DE 21 DE JUNHO DE 2013.**

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 147/2011, o qual notícia envolvimento de viatura policial em acidente de trânsito com vítima fatal, ocorrido na BR – 226, Município de Darcinópolis - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 030/2013/CGPJ/TO, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 064/2013, o qual notícia fuga de preso ocorrida no dia 16/03/2013 na Cadeia Pública de Itaguatins - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

PORTARIA Nº 031/2013/CGPJ/TO, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária do Tocantins/CGPJ/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos Artigos 94 e 106, parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 072/2013, o qual notícia falha no atendimento de ocorrência de vítima de homicídio, fato ocorrido no dia 08/04/2013 na Delegacia de Plantão de Araguaina - TO, com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares referentes aos fatos acima mencionados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar os membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, designados pela Portaria nº 323, de 12 de março de 2012, Marcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial, Luiz Abreu Martins, Escrivão de Polícia de Classe Especial e Antônio Carlos da Silva, Agente de Polícia de Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, atuarem no referido procedimento;

III – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

JOSÉ EVANDO DE AMORIM
Corregedor-Geral da Polícia Judiciária

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/00618
 CONTRATO Nº.: 026/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: J. CÂMARA E IRMÃOS LTDA – JORNAL DO TOCANTINS
 OBJETO: Aquisição de assinatura anual de jornal diário do Jornal do Tocantins, para atender as necessidades desta Pasta.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 1074 2320 - Natureza de Despesas 33.90.39 fonte – 0100666666.
 VIGÊNCIA: 04/06/2013 à 03/06/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2013.
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Fátima Regina de Souza Campos Roriz – Representante / Contratada
 Divino Rodrigues Carneiro – Representante / Contratada

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2010/3100/01713
 TERMO ADITIVO: 6º
 CONTRATO Nº.: 171/2007
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: GENÉZIA PEREIRA DA SILVA
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia Civil de Nazaré – TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 30/05/2013 à 29/05/2014
 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Genézia Pereira da Silva – Locadora

PROCESSO Nº.: 2010/3100/01733
 TERMO ADITIVO: 5º
 CONTRATO Nº.: 218/2008
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública.
 CONTRATADO: Edvan Pereira Rufo
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde está instalada a Delegacia de Polícia de Ponte Alta – TO.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais).
 VIGÊNCIA: 25/05/2013 à 24/05/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2013
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Edvan Pereira Rufo - Locadora

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº. 164, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, destinado a atender as necessidades da ADAPEC/TO no Município de Talismã - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº. 043/2013, de 09 de maio de 2013, emitido pela Assessoria Jurídica da ADAPEC/TO;

R E S O L V E:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para o fornecimento de água e esgoto, junto HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 04.911.091/0001-78, no valor anual estimado de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Processo 2013.3443.000624.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de recurso 0240666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 178, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula nº. 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 20/2013, vinculado ao Processo nº. 2013.3443.000624, firmado com a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 04.911.091/0001-78.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ELIANE GONÇALVES MOREIRA, matrícula nº. 887343-7, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº. 223, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora SIMARA RODRIGUES CAVALCANTE, Assessora Técnica, DAS-1, matrícula nº 895821-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas pela Portaria nº. 012, de 09 de janeiro de 2013, no período de 01/07/2013 a 15/07/2013, 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 228, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, do servidor WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA, Fiscal Agropecuário, matrícula nº. 832402-6 no período de 25/06/2013 a 14/07/2013, 20 (vinte) dias e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 25/07/2013 a 13/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 229, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.943, de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico n.º. 1904, de 27 de agosto de 2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto ao Senhor João Bosco Rêgo Cunha, CPF n.º. 323.318.861-72, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme Processo 2012.3443.001167.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária n.º. 2012.3453.20.122.1006.4217, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº. 230, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 31, § 4º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 3.943 de 20 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Palmas-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico n.º. 36, de 01 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à empresa Lacerda e Cia. Ltda., CNPJ n.º. 02.796.897/0001-19, no valor mensal de R\$ 25.821,50 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 309.858,00 (trezentos e nove mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme Processo 2013.3443.000441.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária n.º. 2013.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº. 231, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GALVAN BARBOSA FERRAZ, matrícula n.º. 886694-5, para responder pela Gerencia da Unidade Local de Execução de Serviço de Paraíso do Tocantins-TO, durante o período de férias de seu titular Antônio José de Sousa Caminha, matrícula n.º. 750832-8, compreendido entre 01/07/2013 a 30/07/2013, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 232, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO, matrícula n.º. 11143371, para responder pela Gerencia da Unidade Local de Execução de Serviço de Sandolândia-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 233, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor FREDERICO FLORES CORRÊA DE MELO, Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 11143819, da Unidade Local de Execução de Serviço de Colinas do Tocantins-TO, para a Unidade Local de Execução de Serviço de Porto Nacional-TO, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 234, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto n.º 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei n.º. 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA N.º 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO N.º 193, de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO os Médicos Veterinários EUZÁPIA DICLA RAMOS SOUZA, inscrita no CRMV-TO sob o n.º 646 e HUMBERTO JOSÉ MESQUITA, inscrito no CRMV-TO sob o n.º 259, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Os profissionais supracitados utilizarão os nºs 272 e 273, respectivamente, e estarão atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO: N.º 20/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000624
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
 OBJETO: aquisição de serviços de fornecimento de água potável, tratada, dentro dos padrões exigidos pela ANVISA, fornecida em rede de canalização, medida de acordo com o uso pela unidade consumidora, registrado por equipamento apropriado (hidrômetro), faturadas mensalmente, bem como serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário, necessárias para o funcionamento da unidade de serviço da Unidade Local da ADAPEC de Talismã/TO.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA
 Contratada

CONTRATO: N.º 26/2013.
 PROCESSO: N.º 2013.3443.000988
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS
 OBJETO: aquisição de serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto nos municípios em que a agência Contratada possuir concessão para a prestação dos serviços sobredito, para o exercício de 2013.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
 FONTE: 02409999999.
 VIGÊNCIA: de 17 de junho de 2013 a 16 de junho de 2014
 DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: OMAR ANTÔNIO HENNEMANN

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO N.º 001/2013 PROCESSO: 2013.3693.000049

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO OMAR ANTÔNIO HENNEMANN, nomeado pelo ATO N.º 314 – NM, conforme Diário Oficial n.º 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP N.º 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), resolve prorrogar em 37 (trinta e sete) dias, de ofício, até a data de 06 de agosto de 2013, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.817.993/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.820/0001-05, com sede na Av. Rio Formoso s/n.º - Centro, Talismã/TO, representada pela Prefeita a Sra. MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização do Aniversário do município de Talismã/TO, de acordo com o Plano de Trabalho.

Palmas, 26 de junho de 2013.

OMAR HENNEMANN
 Presidente

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

PORTARIA/AGETRANS N.º 58, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS-AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato n.º 313- NM, de 25 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores, abaixo relacionados, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a conduzir veículo oficial para atender as necessidades do serviço desta Agência.

NOME	MATRÍCULA
Adelmo Vendramine Campos	228993-4
João Antonio Cabral da Costa	904226-1
Manoel Lúcio Ruiz Filho	866704-7

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA N.º 394/2013, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do condutor (a) JOSIVAN RIBEIRO DA SILVA, de CPF n.º 860.047.735-91, por infração ao artigo 162, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração n.º B118865854 ainda no período permissionário.

Art. 2º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 404/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2019/2012, do dia 16 de agosto de 2012 que cassou a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, de CPF n.º 031.756.321-14.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 407/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2237/2012, do dia 31 de agosto de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor PABLO ADRIEL VIEIRA DIAS, de CPF n.º 041.505.311-02, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do Sr. Pablo Adriel, por infração de natureza GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário, conforme consta do auto de infração n.º 659413.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA N.º 408/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2048/2012, do dia 17 de agosto de 2012 que suspendeu o direito de dirigir do condutor VICENTE FERRER DE SOUZA, de CPF n.º 018.151.281-51, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do direito de dirigir, do Sr. Vicente, por infração de natureza GRAVÍSSIMA ainda no período permissionário, conforme consta do auto de infração n.º 658114.

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito, assim entendemos que poderá reiniciar o novo processo de habilitação.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 409/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2017/2012, do dia 16 de agosto de 2012 que cassou a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor LUCAS HENRIQUE SILVA SIQUEIRA, de CPF n.º 021.259.241-61.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 410/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2260/2012, do dia 10 de setembro de 2012 que cassou a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor LEONAN GONÇALVES DA SILVA, de CPF n.º 031.034.211-25.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 411/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2224/2012, do dia 30 de agosto de 2012 que cassou a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor CARLOS FERREIRA GOMES, de CPF n.º 025.130.161-30.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N.º 412/2013, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria N.º 2996/2012, do dia 16 de novembro de 2012 que cassou a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor MILTON CÁSSIO ANDRADE DO PRADO, de CPF n.º 046.987.671-99.

Art. 2º. SUSPENDER o direito de dirigir, do mesmo pelo prazo de UM mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo art. 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do auto de infração N.º. 631968.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/N.º 511/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que foram observadas as exigências legais estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a formalização da doação dos bens pertencente ao DETRAN/TO, para a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS bem como o cumprimento das formalidades necessárias à baixa patrimonial do mesmo, conforme Processo n.º 2013/3247/000844 – DETRAN/TO.

ANEXO/PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/N.º 511/2013

Descrição dos Bens em Doação a Controladoria-Geral do Estado do Tocantins

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT9022	Monitor LCD 17 polegadas	Controladoria-Geral do Estado	Regular
02	DT9074	Monitor LCD 17 polegadas	Controladoria-Geral do Estado	Regular
03	DT7220	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
04	DT7697	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
05	DT6236	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
06	DT7795	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
07	DT7144	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
08	DT7796	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
09	DT8900	Microcomputador	Controladoria-Geral do Estado	Regular
10	DT9234	Microcomputador	Controladoria-Geral do Estado	Regular
11	DT9626	NOBRAEK	Controladoria-Geral do Estado	Regular
12	DT10424	Frigobar de 80 litros	Controladoria-Geral do Estado	Regular
13	DT2615	Conjunto de Mesa	Controladoria-Geral do Estado	Regular
14	DT4573	Conjunto de Mesa	Controladoria-Geral do Estado	Regular

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 512/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Sidiney Reis de Farias, matrícula 685089-8, referente ao período aquisitivo de 19/12/2011 a 18/12/2012, prevista para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 24 de junho de 2013.

PORTARIA/Nº 513/2013, DE 24 DE JUNHO DE 2013 - COADM

Designar servidor para substituir titular em cargo de provimento em comissão, e dar outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

DESIGNAR a servidora Helen de Fátima Araújo Melo, matrícula 826854-1, para em substituição exercer o cargo de Assessor Executivo DAS-10, no período de 24/06/13 a 23/07/13, por motivo de férias da titular do cargo Tatiane Moura Mamede Marques, matrícula 857925-3.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/COADM/N.º 514/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: o servidor VALMIFRAN MARINHO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula n.º 462926-4 a conduzir veículos deste Departamento Estadual de Trânsito, atendendo a Coordenadoria de Policiamento, inclusive a empreender viagens.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/COADM/Nº 515/2013

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n.º 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: o servidor MARKSUEL RODRIGUES GAMA, Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos, matrícula 896077-1 a conduzir veículos deste Departamento Estadual de Trânsito, atendendo todos os setores, inclusive a empreender viagens.

Gabinete do Diretor-Geral, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

RELATÓRIO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**PORTARIA / DETRAN N.º 516 /2013**

PROCESSO N.º: 2012/3247/000844
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSUNTO: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
14 ITENS

Senhor Diretor-Geral,

A comissão de avaliação de bens e móveis designada na portaria 1369/2011, integrada pelos servidores: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA, matrícula n.º 894329-0, Chefe de Divisão de Patrimônio, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOLZA TAVARES, matrícula n.º 860795-8, Assistente Administrativo e RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula n.º 894459-8, Assistente Administrativo, que abaixo subscreve, procedeu às diligências necessárias para a avaliação dos bens móveis, constantes do processo supramencionado, vêm, em tempo, apresentar o relatório abaixo:

1- RELATÓRIO CONCLUSIVO

1.1 DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS CONSTANTES NESSE AUTO E A CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO-RVAB, PARA DEVIDA DOAÇÃO DOS MESMOS.

Item	Patrimônio	Descrição	Órgão	Situação do bem
01	DT9022	Monitor LCD 17 polegadas	Controladoria-Geral do Estado	Regular
02	DT9074	Monitor LCD 17 polegadas	Controladoria-Geral do Estado	Regular
03	DT7220	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
04	DT7697	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
05	DT6236	Cadeira Giratória	Controladoria-Geral do Estado	Regular
06	DT7795	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
07	DT7144	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
08	DT7796	Mesa estação de Trabalho 01 usuário	Controladoria-Geral do Estado	Regular
09	DT8900	Microcomputador	Controladoria-Geral do Estado	Regular
10	DT9234	Microcomputador	Controladoria-Geral do Estado	Regular
11	DT9626	NOBRAEK	Controladoria-Geral do Estado	Regular
12	DT10424	Frigobar de 80 litros	Controladoria-Geral do Estado	Regular
13	DT2615	Conjunto de Mesa	Controladoria-Geral do Estado	Regular
14	DT4573	Conjunto de Mesa	Controladoria-Geral do Estado	Regular

1.2 Os bens constantes do processo foram avaliados considerando o estado de conservação, como regular: 03 Cadeiras Giratórias, 03 Mesas e L, 02 Microcomputador, 02 Conjunto de Mesa, 02 Monitor, 01 Nobraek e 01 Frigobar 80 litros.

2- PARECER

2.1 As avaliações resultaram em Relatórios de Vistoria e Avaliação do Bem - RVAB em anexo, elaborado em 02 (dois) laudos, constantes nas páginas 22 e 23, que esta comissão atesta como verdadeiros.

2.2 Assim, sem a necessidade de se prestar qualquer esclarecimento futuro, a comissão dá por encerrada seus trabalhos, dando-lhe os efeitos legais e necessários.

É o Parecer da Comissão Avaliadora

Palmas-TO, 19 de junho de 2013.

Elayne Aguiar Maciel Rocha
Presidente

Vanessa Cristina de Souza
Membro

Ronaldo da Siva Carneiro
Membro

REAJUSTAMENTO

CONTRATO: N.º 071/2009
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril 2009
DATA DA PUBLICAÇÃO: 12 de maio de 2009
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO
CONTRATADO: MVL CONSTRUÇÕES LTDA

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o Processo n.º 321/3700/2009, referente ao reajustamento de preços da 11ª medição, resolve apostilar o Contrato Administrativo, celebrado com a Empresa MVL CONSTRUÇÕES LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento de preço da medição supramencionada corresponde a R\$ 83.543,39 (oitenta e três mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).

Palmas, 24 de junho de 2013.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3247 00019
CONTRATO: 031/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADA: ALLINE BUFFET LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de serviços de Buffet e decoração para atender necessidades do DETRAN-TO.
VALOR TOTAL: R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir da data de assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 053/2012-SRP.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sra. Orzina Angélica Brito Bezerra – Representante da Contratada.

PROCESSO: 2012 3247 000252
CONTRATO: 030/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 16.792,10 (dezesesseis mil setecentos e noventa e dois reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte Detalhada 0240.
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2013.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 004/2013.
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Marcio Magalhães – Representante da Contratada

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO

PORTARIA/FUNDAÇÃO – REDESAT/GABPRES N.º 156/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer “AJ” n.º 172/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição de Lâmpadas fluorescentes e fitas isolante e de auto fusão, para atender esta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, no valor total de R\$ 1.724,00 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais), conforme consta dos autos do Processo n.º 2013.2034.000131, para a contratação:

- Empresa Garcia & Garcia Informática e Papelaria Comércio e Serviço LTDA. – ME, CNPJ n.º 10.388.185/0001-07, no valor de R\$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos);

- Empresa 4S COMERCIAL LTDA. – ME, CNPJ n.º 17.356.183/0001-85, no valor de R\$ 1.141,10 (um mil, cento e quarenta e um reais e dez centavos); e,

- Empresa G & F Empreendimentos LTDA. – EPP, CNPJ n.º 17.655.491/0001-01, no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 24 dias do mês de junho de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES N.º 157/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO n.º 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. A servidora Valéria Reismagos dos Santos Araújo, matrícula n.º 893651-0, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato n.º 098/2010, vinculado ao Processo n.º 2012.2034.000016, firmado com CAIO MARCEL ABDALLAH.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Maria Raimunda Carneiro matrícula nº 819066-6, para acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Revoga-se a contar desta a Portaria da Fundação REDESAT/GABPRES N.º 096/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.648 em 13 de junho de 2012.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO**

PORTARIA FISCAL N.º 399/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual n.º 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO n.º 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato n.º 008/2013, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO e a empresa VALOR ECONOMICO S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO N.º	OBJETO DO CONTRATO
Edson Santana Matos Fiscal - Matrícula n.º 894081-9	Termo de Contrato 13/2013	Assinatura do jornal Valor Econômico
Davidson Alves Lucas Suplente - Matrícula n.º 907226-8		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento;

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo n.º: 2013/2483/000362068
Contrato: 13/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Valor Econômico S/A
Nota de Dotação: 2013ND00176
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Vigência: 02 de maio de 2013 a 01 de maio de 2014
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de chaves
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho – Presidente do IGEPREV-TO
Alexandre Caldini Neto – Representante da contratada

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Autos do Processo n.º: 2009/2483/001004
Contrato: 02/2010
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Itaú Unibanco S.A.
Vigência: 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013
Nota de Dotação: 2013ND00058
Programa de trabalho: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Objeto: Continuidade de prestação dos serviços de custódia qualificada de ativos financeiros, Controladoria e Gerenciamento de Riscos para Carteiras do IGEPREV
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho – Presidente do IGEPREV-TO
Jose Aparecido Camilo e Paschoal Fortunato – Representantes da contratada

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA/NATURATINS Nº 261, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR os servidores: KAMYLLA ROCHA MARRA, Assessora Técnica, matrícula funcional nº 896050-0, como TITULAR e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3 como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2013, celebrado com a Empresa: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA relativo ao Processo Administrativo nº 2013 4031 000045, que tem como objeto a prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades deste Instituto.

ART. 2º DESIGNAR os servidores: NILZA VERONICA CAMPOS AMARALAGUIAR, Diretora de Biodiversidade e Áreas Protegidas, matrícula funcional nº 661341-1, como TITULAR e JOÃO LEAL COSTA NETO, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 905462-6 como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, dos Parques Estaduais e Monumento Natural, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º DESIGNAR os servidores: ANTÔNIO CLEYTON CAVALCANTE ALMEIDA, Diretor de Fiscalização e Qualidade Ambiental, matrícula funcional nº 820684-8, como TITULAR e MARINA MIRANDA, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 880834-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental e das Unidades Regionais do Naturatins, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 4º DESIGNAR os servidores: FLÁVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, Diretor de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 845709-3, como TITULAR e PAULO DE TARSO DA SILVA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 452793-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Administração e Finanças e do Gabinete da Presidência, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 5º DESIGNAR as servidoras: VANESSA AIRES SARDINHA SOUSA, Diretora de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, matrícula funcional nº 833935-0, como TITULAR e FLÁVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 865799-8, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Controle de Uso dos Recursos Hídricos, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 6º DESIGNAR os servidores: HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretor de Licenciamento Ambiental, matrícula funcional nº 696498-2, como TITULAR e CAROLINE BUETO SOARES CARREIRO MARTINS, Assessora Executiva, matrícula funcional nº 906265-3, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Licenciamento Ambiental, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 7º DESIGNAR os servidores: RUBERVAL BARBOSA DE ALENCAR, Diretor de Recursos Florestais, matrícula funcional nº 696765-5, como TITULAR e JORGE LEONAM DA SILVA BARBOSA, Assessor Executivo, matrícula funcional nº 22853-2, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Diretoria de Recursos Florestais, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 8º DESIGNAR os servidores: LUIZA RIBEIRO DE ABREU ADRIAN, Chefe da Assessoria Jurídica, matrícula funcional nº 856260-1, como TITULAR e LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Analista Técnico-Jurídico, matrícula funcional nº 868126-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria Jurídica, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 9º DESIGNAR os servidores: GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 849418-5, como TITULAR e RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 819959-1, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria Jurídica, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 10 DESIGNAR os servidores: EDVANIA PEREGRINI DA SILVA CAMPOS, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 866016-6, como TITULAR e JULYANE CABRAL DA COSTA, Repórter Fotográfica, matrícula funcional nº 910524-7, como SUPLENTE, para atestar a prestação do serviço da Assessoria Jurídica, relacionado ao objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta Portaria.

ART. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de Maio de 2013.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto n.º. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto n.º. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos. 3º e 5º, Ato n.º. 65 - NM de 1º de Janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO n.º. 021/022/023 de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º. 817156-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Diretoria Técnica do IPEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2013.

NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/ COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei n.º. 9.933/99 e Resolução CONMETRO n.º. 011/88, fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO- Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 25 de junho de 2013.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF N.º.	PRODUTO	TERMO DE COLETA N.º.
MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S A	88.301.155/0021-52	PRODUTO: FARINHA DE TRIGO MARCA: ROSA BRANCA/ Embal. Plástica 1 kg	1303146
K C DA SILVA - ME	03.601.462/0001-52	PRODUTO: SAL MARCA: SALMONETE/ Embal. Plástica 1 kg	1302985

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA N.º 296, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 05 (cinco) dias das férias da servidora ATILENA BRAGA CARVALHO, matrícula n.º 489867-2, Assistente Administrativa, no período de 01/07/2013 a 05/07/2013, suspensa pela Portaria n.º 375/2008, de 16 de setembro de 2008, referente ao período aquisitivo 13/10/2006 a 12/10/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 297, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, em razão da extrema necessidade de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 15 (quinze) dias das férias legais do servidor ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, matrícula n.º 680725-2, Administrador, referente ao período aquisitivo de 15/12/2011 a 14/12/2012, com gozo previsto para o período de 10/07/2013 a 24/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO n.º 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: PAULO ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA
Suplente: TAIS BOGO MONTEIRO DA SILVA

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
187, de 11.06.2013	098/2013	2424/2012	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Aquisição de Suprimentos para Biblioteca

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO n.º 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes para fiscalizarem a execução dos contratos, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Fiscal: Fiscal: ZEILA MUNIZ BARROS
Suplente: CARLOS EDUARDO COELHO FERREIRA

PORTARIA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO
185, de 11.06.2013	005/2013	0795/2012	PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA-ME	Contratação de Serviços de Chaveiro

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Estas portarias entram em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 098/2013
Processo Administrativo nº 2424/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS,
Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
Objeto: Aquisição de Suprimentos para Biblioteca
Amparo legal: Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000
Valor global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.
Data da assinatura: 27 de maio de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Marcio Guilherme Mocellin, Contratado

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Aditivo: 2º Termo Aditivo
Contrato nº 003/2012
Processo Administrativo nº 0036/2012
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS,
Contratada: BRASIL TELECOM S/A
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência mantendo-se todas as condições e valores pactuados dos serviços de telefonia móvel.
Amparo legal: art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 14 de maio de 2013.
Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
Claudio Roberto Leandro Mariano, Contratado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI/N. 019/2013

Dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho – APED, dos Empregados Públicos do Quadro de Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Tocantins, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no uso das atribuições regimentais e legais que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da UNITINS, com fulcro no art. 4º, incisos X e XVIII, do Regimento do CONSUNI, e com base na ata da reunião do dia 23/04/2013 e,

Considerando o que dispõe a Lei nº. 2.317, de 30 de março de 2010, que institui o Plano de Empregos, Carreiras e Salários da UNITINS;

Considerando as disposições contidas no art. 6º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Universitário;

Considerando, a necessidade de fixar normas e procedimentos para viabilizar a Avaliação Periódica de Desempenho dos Empregados Públicos Técnico-Administrativos;

Considerando ainda, como um dos requisitos para progressão funcional, objetivando tanto a progressão horizontal, quanto a vertical,

RESOLVE:

APROVAR a Avaliação Periódica de Desempenho – APED dos empregados técnico-administrativos da Fundação Universidade do Tocantins– UNITINS, conforme Processo n. 0494/2011.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho – APED, sua implementação e aplicação aos empregados públicos ocupantes dos empregos que integram o Quadro Técnico-Administrativo da UNITINS.

§ 1º Serão avaliados os empregados titulares de emprego de provimento efetivo, estáveis, ainda que se encontrem no exercício de emprego de provimento em comissão.

§ 2º A Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UNITINS, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoal e Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, adotará as medidas necessárias para a implementação da APED.

SEÇÃO I DOS CONCEITOS

Art. 2º. Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - avaliação Periódica de Desempenho – APED, o instrumento utilizado periodicamente para a aferição dos resultados alcançados pela atuação do empregado público efetivo, no exercício de suas funções, segundo parâmetros de qualidade do exercício funcional;

II - titular da unidade de lotação, a autoridade máxima do Órgão onde o empregado exerce suas funções, e ao qual se subordinam os chefes mediato, imediato e o empregado avaliado;

III - chefe Mediato, o empregado ao qual se subordina o chefe imediato do empregado avaliado;

IV - chefe imediato, o empregado ao qual se subordina o avaliado, em relação direta, sem intermediação;

V - equipe de Avaliadores, o grupo responsável pela avaliação do empregado;

VI - comissão de Recursos, o grupo destinado a receber, instruir e julgar os recursos interpostos pelo empregado avaliado contra a homologação da APED;

VII - unidade de Gestão de Pessoas, a unidade administrativa, cujas competências incluem a gestão de pessoal.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS DA APED

Art. 3º. São objetivos da APED:

I - valorizar o empregado público e reconhecer os melhores desempenhos;

II - aferir os resultados alcançados pela atuação do empregado, no exercício das atribuições do emprego que ocupa;

III - coletar e disponibilizar informações acerca da qualidade e das deficiências dos instrumentos colocados à disposição do empregado, para o desempenho das atribuições típicas de seu emprego;

IV - acompanhar o desempenho do empregado, orientando-o quanto à adoção das providências voltadas para a superação das deficiências apresentadas;

V - apoiar e viabilizar estudos na área de formação de pessoal;

VI - levantar necessidades de capacitação e desenvolvimento de cursos, com vistas ao aperfeiçoamento do desempenho funcional;

VII - integrar os níveis hierárquicos através da comunicação entre as chefias e avaliados, com a conseqüente melhoria do clima de trabalho;

VIII - instruir os processos de evolução funcional;

IX - fornecer subsídios à gestão e modernização das políticas de Gestão de Pessoas;

X - aprimorar o desempenho das atividades desenvolvidas pela Instituição e no conjunto da Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO II DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º. A APED será operada por meio de programa eletrônico, que fornecerá a todos os setores:

- I - a relação dos empregados a serem avaliados;
- II - modelo dos formulários a serem utilizados durante todo o processo da APED;
- III - cópia da Cartilha Informativa;
- IV - a indicação dos prazos referentes ao cumprimento das etapas da APED;
- V - as orientações necessárias ao preenchimento e controle dos formulários;
- VI - o controle do cumprimento dos prazos e procedimentos;
- VII - a apuração dos resultados;
- VIII - a emissão de relatórios;
- IX - as informações que subsidiarão os processos de progressão funcional.

SEÇÃO II DA OPERACIONALIZAÇÃO DA APED

Art. 5º. Durante todo o período de atividade, o empregado efetivo estável, terá o seu desempenho submetido à Avaliação Periódica de Desempenho.

Art. 6º. A avaliação periódica de desempenho terá por base o acompanhamento diário do empregado.

Art. 7º. O resultado final da avaliação terá por base a média apurada nas avaliações realizadas pela Equipe de Avaliadores e na autoavaliação do empregado.

Art. 8º. Não será avaliado o empregado que se encontre:

- I - em licença:
 - a) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, desde que não remunerado pela UNITINS;
 - b) para o serviço militar;
 - c) para atividade política;
 - d) para tratamento da própria saúde por período superior a 120 dias;
 - e) para tratar de interesses particulares;
- II - afastado para:
 - a) servir a outro órgão ou entidade dos demais Poderes do Estado, dos demais Estados, da União, do Distrito Federal ou dos Municípios;
 - b) o exercício de mandato eletivo;
 - c) estudo, por prazo superior a seis meses, ininterruptos ou não;
- III - no exercício de cargo de dirigente máximo de unidade da estrutura básica do Poder Executivo;
- IV - não contar no mínimo duzentos e quarenta dias de exercício no respectivo período avaliativo, completados até 31 de dezembro, seja qual for o motivo da licença, falta ou afastamento.

Art. 9º. Ocorrendo:

- I - remoção, a avaliação será realizada pelos Avaliadores da unidade ou órgão do Poder Executivo em que o empregado estiver em exercício na data prevista para a avaliação;
- II - remanejamento de função ou readaptação de emprego, a Equipe de Avaliadores deverá considerar as novas atribuições;
- III - nomeação para emprego de provimento em comissão, ou alteração deste, o empregado será avaliado pelo desempenho do último emprego.

SEÇÃO III DO CICLO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

Art. 10. O ciclo da APED tem início em 1º de janeiro e finda em 31 de dezembro, compreendendo as seguintes etapas:

- I - oficialização do início do processo de avaliação, através de Portaria do Reitor publicada entre 1 e 5 fevereiro;
- II - termo inicial da avaliação, em que a chefia imediata dá ciência ao empregado do início do processo avaliativo, entre 1 e 10 de fevereiro;

III - avaliação do Desempenho, etapa de aferição, pelo empregado e respectivos Avaliadores, dos aspectos funcionais da atuação do avaliado e dos elementos relativos ao seu comportamento no ambiente de trabalho, atribuindo-lhes conceitos, a ser realizada entre 1º e 15 de janeiro do ano subsequente ao período avaliado;

IV - plano de Aperfeiçoamento, de caráter opcional ou obrigatório quando a nota avaliativa for regular ou insatisfatória - caracterizado pelas recomendações relativas ao atendimento das necessidades de melhoria de desempenho e do desenvolvimento profissional do avaliado, de responsabilidade da chefia imediata, a ser realizado juntamente com a etapa de avaliação;

V - homologação dos Resultados, a validação do processo de avaliação pela autoridade superior ao chefe imediato do empregado avaliado, podendo alcançar até a autoridade máxima da instituição, a acontecer até 25 de janeiro, publicado o resultado por meio de ato expedido pela autoridade máxima da instituição.

Art. 11. O empregado avaliado deverá ser notificado do resultado final de sua avaliação entre 20 e 25 de janeiro e poderá interpor recurso à Comissão de Recurso, em até 10 dias corridos dessa data.

Art. 12. A instrução e julgamento dos recursos deverão acontecer no prazo máximo de 15 dias corridos da sua interposição.

Art. 13. Em sendo alterado o resultado final, a homologação deverá ser retificada até 15 de março.

SEÇÃO IV DOS FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 14. Para a operacionalização das etapas da APED, na conformidade dos Anexos a esta resolução, serão utilizados os seguintes formulários:

I - Formulário 1, Termo Inicial de Avaliação, na conformidade do Anexo I a esta Resolução;

II - Formulário 2, destinado a avaliação do empregado, na conformidade do

Anexo II a esta Resolução, de preenchimento obrigatório e integrado pelo:

- a) Formulário 2 "A", para os ocupantes de empregos efetivos de nível superior, pertencentes ao Quadro Técnico-administrativo, dos Grupos de 1 a 4, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 1;
- b) Formulário 2 "B", para os ocupantes de empregos efetivos de nível médio, pertencentes ao Quadro Técnico-administrativo, dos Grupos de 5 a 10, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 2;
- c) Formulário 2 "C", para os ocupantes de empregos efetivos de nível fundamental, pertencentes ao Quadro Técnico-administrativo, dos Grupos de 11 a 12, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 3;
- d) Formulário 2 "D", para os ocupantes de emprego de provimento em comissão de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor, Diretor, Coordenador e Assessor com função de Chefia de Setor oficialmente designado para tais atribuições, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 4;
- e) Formulário 2 "E", para os ocupantes de emprego de provimento em comissão de assessoramento e apoio, que não exerçam função de chefia, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 5;
- f) Formulário 2 "F", para os ocupantes de emprego de assistência e assessoramento, que exerçam funções de chefia e gerência, não contemplados na alínea D, na conformidade do Anexo II a esta Resolução, modelo 6.

III - Formulário 3, Plano de Aperfeiçoamento, de preenchimento opcional, na conformidade do Anexo III a esta Resolução;

IV - Formulário 4, Notificação dos Resultados, de preenchimento obrigatório, na conformidade do Anexo IV a esta Resolução;

V - Formulário 5, Homologação dos Resultados, de preenchimento obrigatório, na conformidade do Anexo V a esta Resolução;

VI - Formulário 6, Interposição de Recursos, de preenchimento opcional, na conformidade do Anexo VI a esta Resolução.

VII - Formulário 7, Ata da Comissão da APED, de preenchimento pela Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho, quando da análise de recurso, na conformidade do Anexo VII a esta Resolução.

Parágrafo único. O ocupante de Emprego de Assistência Direta cujas atribuições não caracterizem função de chefia, será avaliado pela forma como desempenha o correspondente emprego efetivo;

Art. 15. Para fins de utilização dos formulários 2 "A", "B", "C", "D", "E", "F":

I - serão utilizados 15 fatores, com pesos que totalizam 100 pontos, considerando:

- a) Avaliação da Chefia Imediata, totalizando em 50 pontos percentuais;
- b) Avaliação dos demais membros da equipe de avaliadores, totalizando 30 pontos percentuais;
- c) Autoavaliação, totalizando em 20 pontos percentuais.

II - serão utilizados critérios que abrangem a atribuição de conceitos, classificando as percepções do avaliador em relação à frequência com que o avaliado demonstra resultados relativos ao exercício de suas atribuições e competências, de acordo com a seguinte escala:

- a) 1 = Insatisfatório: nunca demonstra o resultado esperado;
- b) 2 = regular: às vezes demonstra o resultado esperado;
- c) 3 = bom: frequentemente demonstra o resultado esperado;
- d) 4 = ótimo: sempre demonstra o resultado esperado;
- e) 5 = excepcional: supera as expectativas na obtenção dos resultados.

CAPÍTULO III DA SISTEMATIZAÇÃO DA APED

SEÇÃO I DAS EQUIPES DE AVALIADORES

Art. 16. O empregado terá seu desempenho avaliado por si próprio e por equipe de avaliadores, composta por três membros, identificados no Formulário de Avaliação.

§ 1º Integram a Equipe de Avaliadores:

I - o chefe imediato do empregado avaliado, ao qual incumbe a coordenação dos procedimentos;

II - um membro indicado pelo chefe imediato e outro pelo avaliado.

§ 2º Os membros indicados pelo chefe imediato e pelo avaliado deverão pertencer a mesma unidade ou unidade na qual haja interação direta com a de lotação do avaliado;

§ 3º Os membros indicados deverão ter nível de escolaridade igual ou superior a do empregado avaliado e, preferencialmente, titulares de empregos efetivos;

§ 4º Os membros da Equipe de Avaliadores são impedidos de avaliar o cônjuge, companheiro ou companheira, ascendente ou descendentes e parentes até o 2º grau;

§ 5º A critério do chefe imediato ou do empregado avaliado, os membros por si indicados poderão ser substituídos a cada período de avaliação.

SEÇÃO II DA COMISSÃO DE RECURSOS

Art. 17. A Comissão de Recursos será instituída por Ato do Titular da Instituição, e composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes.

§ 1º São membros da Comissão de Recursos:

I - um empregado, titular de emprego efetivo com formação jurídica, indicado pelo Reitor e por este designado para as funções de presidente;

II - o Chefe da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas da Instituição;

III - um empregado da instituição eleito mediante o voto direto dos empregados titulares de emprego efetivo.

§ 2º Ato do Reitor regulamentará:

I - o processo eleitoral do membro de que trata o inciso III do parágrafo anterior;

II - o funcionamento da Comissão de Recursos.

§ 3º O Reitor designará os eventuais suplentes dos membros de que dispõe os incisos I e II do parágrafo primeiro.

§ 4º O suplente do membro de que trata o inciso III do *caput* deste artigo é o segundo colocado nas correspondentes eleições.

Art. 18. Os membros da comissão de recurso só serão substituídos nos casos de afastamento e demissão ou impedimentos previstos em lei.

SEÇÃO III DAS COMPETÊNCIAS E DAS ATRIBUIÇÕES

SUBSEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS DA REITORIA

Art. 19. Compete à Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças:

I - a gestão da APED;

II - aplicar, criar as condições e fazer cumprir as diretrizes e procedimentos estabelecidos por esta Resolução;

III - expedir e publicar Portaria dando início ao processo da APED;

IV - promover reuniões, debates, treinamentos, divulgação de material informativo e outras ações que assegurem o conhecimento das bases e do funcionamento da APED;

V - realizar, continuamente, estudos e projetos, visando o aperfeiçoamento dos procedimentos pertinentes a APED.

SUBSEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Art. 20. São atribuições da Unidade Setorial de Gestão de Pessoas:

I - auxiliar a Pró-Reitoria de Administração de Finanças;

II - promover o treinamento necessário à implementação da APED;

III - esclarecer dúvidas sobre a APED;

IV - coordenar o processo de eleição do membro da Comissão de Recursos;

V - acompanhar os prazos das diversas etapas da APED;

VI - conferir e arquivar a documentação pertinente;

VII - permitir ao empregado avaliado, a qualquer tempo, a consulta de todos os documentos referentes a seu processo de avaliação;

VIII - editar e publicar os atos de homologação do resultado da avaliação, em até dez dias contados a partir do registro dos resultados;

IX - fornecer, mediante solicitação por escrito, à Comissão de Recursos, todos os documentos referentes ao processo de avaliação dos empregados, nos prazos requeridos;

X - retificar, se for o caso, a homologação do resultado da avaliação dos empregados que interpuserem recurso.

SUBSEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES

Art. 21. São atribuições dos Avaliadores, a cada interstício avaliativo:

I - analisar e avaliar com objetividade e imparcialidade o desempenho do empregado;

II - preencher, individualmente, o instrumento de avaliação junto ao sistema.

III - providenciar a relação anual de empregados públicos efetivos que serão avaliados, no período de 1º a 15 de dezembro, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado, por meio de portaria expedida pelo Reitor.

SUBSEÇÃO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE RECURSOS

Art. 22. Compete à Comissão de Recursos: receber, instruir, julgar os eventuais recursos e, em sendo necessário, alterar a nota do empregado avaliado.

§ 1º A portaria de designação da Comissão de Recursos poderá estabelecer regras para julgamento dos recursos interpostos;

§ 2º A Comissão de Recursos decidirá por maioria de votos;

§ 3º É de quinze dias o prazo para a comissão conhecer e decidir o recurso;

§ 4º A falta de decisão do recurso no prazo de que trata o parágrafo anterior, o recorrente notificará o titular da Instituição que avocará o processo e o decidirá em 5 (cinco) dias, em conjunto com os Pró-Reitores.

Art. 23. Poderão ser solicitados empregados auxiliares para a comissão de recursos, mediante requerimento do membro presidente ao titular da Instituição.

SUBSEÇÃO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS CHEFES MEDIATO E IMEDIATO

Art. 24. São atribuições do chefe mediato:

I - assegurar a adequada condução da APED na unidade onde atua;

II - incluir no planejamento da unidade pela qual é responsável as necessidades de capacitação e de treinamento do empregado, cujo desempenho não tenha atendido às expectativas;

III - notificar o empregado público do resultado de sua avaliação, na ausência do chefe imediato;

IV - homologar o resultado final da APED.

Art. 25. São atribuições do chefe imediato:

I - comunicar ao empregado o início de sua avaliação em cada período avaliativo, por meio do formulário 1 – Termo Inicial de Avaliação, e protocolizar junto à Diretoria de Gestão de Pessoal;

II - acompanhar, orientar e avaliar sistematicamente o empregado, no desempenho de suas atribuições;

III - Juntamente com o avaliado, identificar as causas e realizar ou propor ações necessárias à solução dos problemas detectados no decorrer do processo de avaliação;

IV - imprimir e encaminhar os formulários de avaliação preenchidos, para fins de arquivamento, no setor de Gestão de Pessoal;

V - manter o Chefe Mediato, ao qual estiver diretamente subordinado, informado sobre as avaliações sob sua responsabilidade;

VI - notificar o empregado público do resultado de sua avaliação;

VII - responsabilizar-se pelo caráter fidedigno das informações prestadas no processo de avaliação de cada empregado sob sua responsabilidade.

SUBSEÇÃO VI DAS ATRIBUIÇÕES DO AVALIADO

Art. 26. São atribuições do avaliado:

I - contribuir para a implementação da APED;

II - empreender esforços para melhorar continuamente o seu desempenho;

III - corresponsabilizar-se pelo próprio desenvolvimento funcional;

IV - autoavaliar-se de maneira objetiva;

V - colaborar para a melhoria contínua dos serviços prestados pela administração pública da Instituição;

VI - responsabilizar-se pela autoavaliação em todas as etapas avaliativas.

SUBSEÇÃO VII DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 27. São atribuições comuns a todos os empregados públicos e colaboradores da Instituição:

I - conhecer os princípios, objetivos e operacionalização da APED;

II - participar, de maneira crítica e responsável, de todas as fases do processo de avaliação;

III - atuar de maneira imparcial;

IV - cumprir rigorosamente dos prazos estabelecidos.

SEÇÃO IV DOS DIREITOS DO AVALIADO

Art. 28. É assegurado ao empregado avaliado:

I - conhecer as normas, critérios, conceitos e procedimentos a serem utilizados no processo de avaliação;

II - acompanhar todos os atos que tenham por objetivo a avaliação de seu desempenho;

III - considerando necessário, manifestar-se aos avaliadores, por meio de relatório circunstanciado, sobre as suas condições de trabalho;

IV - ser notificado do resultado final da APED;

V - interpor recurso, em caso de discordância do resultado final de sua avaliação, conforme formulário VI anexo a esta Resolução.

§ 1º Na elaboração das razões do recurso, o empregado deverá ater-se aos fatores componentes do formulário de avaliação, indicando aqueles que forem objeto de contestação e eventuais irregularidades constatadas na apuração dos resultados.

§ 2º Para interpor recurso o empregado terá que fundamentar para justificar o recurso.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O interstício avaliativo de 2011 e 2012, após a publicação desta Resolução, terá suas etapas modificadas, a fim de cumprimento dos requisitos exigidos para evolução horizontal constante na Lei n.º 2.317, de 30 de março de 2010.

§ 1º Excepcionalmente, para o primeiro interstício avaliativo, será realizada avaliação nos termos do artigo 10, incisos III, V e VI desta Resolução, a ser aplicada na primeira quinzena do mês julho de 2013, com equivalência ao ano de 2011, para efetivados em 2011, respeitado o disposto no artigo 8º.

§ 2º Para o segundo interstício avaliativo, será realizada avaliação nos termos do artigo 10, incisos III, V e VI desta Resolução, a ser aplicada na segunda quinzena do mês julho de 2013, com equivalência ao ano de 2012, para efetivados em 2011 e 2012, respeitado o disposto no artigo 8º.

Art. 30. Para o interstício de 2013, a abertura do processo avaliativo se dará a partir de agosto de 2013, ficando os demais interstícios na transcurso normal de prazos previstos nesta norma.

Art. 31. No caso do empregado se recusar a cientificar-se, em quaisquer das etapas dos processos avaliativos, registrar-se-á o fato em documento assinado por duas testemunhas.

Art. 32. O descumprimento dos prazos estabelecidos ou a atuação irregular ou ilegal nos procedimentos afetos à APED, sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Regimento Administrativo Disciplinar e demais legislações vigente.

Art. 33. A documentação resultante de todo o processo envolvendo a APED será arquivada na pasta funcional do empregado e na base de dados do sistema gerenciador da APED, permitida a consulta a qualquer tempo, mediante cumprimento dos requisitos de segurança do sistema e/ou legislação pertinente.

Art. 34. São contados por dias corridos os prazos previstos nesta Resolução.

§ 1º Na contagem exclui-se o dia do começo e inclui o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

§ 2º Não se inicia a contagem do prazo em dia que não haja expediente.

Art. 35. Fica incumbida a autoridade máxima gestora da Instituição a zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 36. Não havendo chefe mediato, o chefe imediato homologa o resultado da APED.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONSUNI.

Art. 38. Integram esta Resolução os Anexos I, II, III, IV, V e VI.

Art. 39. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 1	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SÍMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DA CHEFIA IMEDIATA:	
EMPREGO DA CHEFIA IMEDIATA:	

Senhor(a) Empregado(a):
Em cumprimento a Resolução _____, de _____ de _____ de 20___, vimos por meio deste informa-lo do início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao interstício avaliativo de ___/___/___ a ___/___/___, no qual vossa senhoria terá seu desempenho avaliado, visando os objetivos que seguem:
a) valorizar o empregado público e reconhecer os melhores desempenhos;
b) aferir os resultados alcançados pela atuação do empregado no exercício das atribuições do emprego que ocupa;
c) coletar e disponibilizar informações acerca da qualidade e das deficiências dos instrumentos colocados à disposição do empregado para o desempenho das atribuições típicas de seu emprego;
d) acompanhar o desempenho do empregado, orientando-o quanto à adoção das providências voltadas para a superação das deficiências apresentadas;
e) apoiar estudos na área de formação de pessoal, levantamento de necessidades de capacitação e desenvolvimento de cursos, com vistas ao aperfeiçoamento do desempenho funcional;
f) integrar os níveis hierárquicos através da comunicação entre as chefias e avaliados, com a consequente melhoria do clima de trabalho;
g) instruir os processos de evolução funcional;
h) fornecer subsídios à gestão e modernização das políticas de Gestão de Pessoas;
i) aprimorar atividades desempenhadas pela Instituição no conjunto da Administração Pública Estadual. Ressalta-se que de acordo com o Art. 27 Inciso IV da Resolução supracitada, são atribuições comuns a todos os empregados públicos e colaboradores da Instituição cumprir rigorosamente dos prazos estabelecidos.

Data: ___/___/___	Ciente Empregado (ass. e carimbo):	Chefia Imediata (ass. e carimbo):
-------------------	------------------------------------	-----------------------------------

ANEXO II - A

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 "A" - MODELO 1 Para os ocupantes de empregos efetivos de nível superior, pertencentes ao Quadro de Técnicos Administrativos, dos Grupos de 1 a 4	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Analisar os conceitos e respectivas definições;
- 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um "X" o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado;
- 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário;
- 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado;
- 6- Não serão aceitos formulários rasurados;
- 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SÍMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - FORMULÁRIO 2 "A"

ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
		1	2	3	4	5

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS

1	Conhecimento do Serviço: domínio técnico do seu campo de atuação, com conhecimento de todos os processos e rotinas de trabalho e interação com os objetivos do órgão, bem como da administração pública estadual.					
2	Iniciativa e cumprimento de prazos: grau de iniciativa na solução dos problemas e exatidão no cumprimento das atividades, dentro dos prazos previstos.					
3	Eficiência: capacidade para simplificar as atividades de trabalho, resolvendo-as de maneira satisfatória, independente da qualidade ou quantidade dos meios disponíveis.					
4	Qualidade do trabalho: dispensa cuidados na execução de suas tarefas, apresentando resultados eficientes: clareza, exatidão, correção.					
5	Disciplina: capacidade de proceder conforme normas, leis e regulamentos que regem a organização.					
6	Organização: estabelece prioridades aos projetos/atividades sob sua responsabilidade, ordenando-os adequadamente.					
7	Atenção concentrada: capacidade de focalizar a percepção numa determinada tarefa e assim mantê-la, mesmo sob constantes interferências ambientais.					
8	Alcance dos objetivos: realiza todos os projetos e atividades sob sua responsabilidade.					
9	Comunicação: capacidade de expressar ideias com lógica e objetividade, por escrito e oralmente.					
10	Adaptabilidade: lida com situações novas e/ou pressões de trabalho, ajustando-se a mudança de orientação técnica-administrativa de interesse do órgão.					

ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
1	2	3	4	5		

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

1	Subordinação: apresenta adequado grau de disposição em receber suporte e direção de seu superior, atuando em conformidade com o ambiente.					
2	Atendimento: atende as demandas dos usuários com atenção e cortesia. Tem consciência do seu papel no serviço público.					
3	Sociabilidade: capacidade de estabelecer relações amistosas com superiores, colegas e usuários dos serviços.					
4	Trabalho em equipe: capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo uma postura profissional participativa e colaboradora.					
5	Autocontrole: maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional frente aos diferentes estímulos. Nunca denotou, em serviço, estar sob efeito de substâncias psicoativas (álcool e/ou drogas).					

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

--

ANEXO II - B

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 "B" - MODELO 2 Para os ocupantes de empregos efetivos de nível superior, pertencentes ao Quadro de Técnicos Administrativos, dos Grupos de 5 a 10	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Analisar os conceitos e respectivas definições;
- 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um "X" o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado;
- 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário;
- 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado;
- 6- Não serão aceitos formulários rasurados;
- 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SÍMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “B”

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Conhecimento: utiliza padrões técnicos adequados para avaliar sobre assuntos de seu campo de atuação e executar suas atividades.					
	2	Qualidade do trabalho: capacidade de realizar suas atividades com boa apresentação, exatidão, clareza.					
	3	Responsabilidade: entra seus esforços na execução das atividades que lhe é confiado, utilizando adequadamente seu horário e recursos disponíveis.					
	4	Organização: ordena o material e as ações de trabalho de forma a facilitar a execução das tarefas e atender as necessidades de serviço.					
	5	Disciplina: capacidade de proceder conforme normas, leis e regulamentos que regem a organização.					
	6	Ritmo/ rapidez na execução das atividades: executa suas atividades com agilidade, cumprindo os prazos estabelecidos.					
	7	Atenção concentrada: capacidade de focalizar a percepção numa determinada tarefa e assim mantê-la, mesmo sob constantes interferências ambientais.					
	8	Dedicação: demonstra empenho e comprometimento quanto aos projetos/atividades de sua unidade de atuação.					
	9	Assiduidade: comparecimento e permanência no posto de trabalho.					
10	Pontualidade: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.						

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Respeito aos níveis hierárquicos: apresenta adequada conduta nas situações de conflitos. Flexível. Atitude respeitosa perante os superiores.					
	2	Atendimento: atende as demandas dos usuários com atenção e cortesia. Tem consciência do seu papel no serviço público. Veste-se e comunica-se adequadamente.					
	3	Trabalho em equipe: capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo uma postura profissional participativa e colaboradora.					
	4	Relacionamento: capacidade de estabelecer interação com as pessoas propiciando um ambiente cordial.					
5	Autocontrole: maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional frente aos diferentes estímulos. Nunca demonstrou, em serviço, estar sob efeito da utilização de álcool e/ou drogas.						

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

ANEXO II - C

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 "C" – MODELO 3 Para os ocupantes de empregos efetivos de nível superior, pertencentes ao Quadro de Técnicos Administrativos, dos Grupos de 11 a 12	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Analisar os conceitos e respectivas definições;
- 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um "X" o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado;
- 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário;
- 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado;
- 6- Não serão aceitos formulários rasurados;
- 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SIMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “C”

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Produtividade: utiliza todos os recursos disponíveis para produzir o máximo possível. OU: *Habilidade: hábil e seguro na condução do veículo.					
	2	Precisão: habilidade para executar as atividades de trabalho com atenção e cuidados naturais para realizá-los com segurança, dentro dos limites desejáveis.					
	3	Destreza manual: habilidade para executar movimentos coordenados e/ou conjugados com as mãos, manipulando instrumentos com desembaraço e precisão.					
	4	Persistência: capacidade de manter-se em ação continuamente, a fim de executar suas tarefas, vencendo as dificuldades encontradas.					
	5	Qualidade: dispensa cuidados na execução de suas tarefas, apresentando resultados eficientes. OU: * Prudência: demonstra atitude prudente, comedida e sensata ao dirigir.					
	6	Energia: adequado nível de energia disponível para os trabalhos.					
	7	Cooperação: mostra disposição para colaborar com os colegas na execução das tarefas. OU: * Disciplina: conhece e cumpre as Leis de Trânsito.					
	8	Comunicabilidade: capacidade de relacionar-se com outros por meio de idéias e ações.					
	9	Assiduidade: comparecimento e permanência no posto de trabalho.					
10	Pontualidade: observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado.						

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Integração e Subordinação: colabora e ajusta-se à equipe de trabalho, denota respeito e cumprimento a hierarquia, interagindo para o alcance dos objetivos.					
	2	Atendimento: atende as demandas dos usuários com atenção e cortesia.					
	3	Sociabilidade: capacidade de estabelecer interação com as pessoas propiciando um ambiente cordial. Não comparece ao serviço embriagado.					
	4	Iniciativa: mostra boa vontade e disposição frente as atividades e responsabilidades.					
5	Autocontrole: maneja bem suas emoções, se controla frente as situações difíceis, apresentando comportamento adequado. Nunca demonstrou, em serviço, estar sob efeito da utilização de álcool e/ou drogas.						

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

ANEXO II - D

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 "D" – MODELO 4 Para os ocupantes de empregos efetivos que estejam designados para emprego em comissão de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitor, Diretor, Coordenador e Assessor com função de Chefia de Setor oficialmente designado para tais atribuições.	
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO	
1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação; 2- Analisar os conceitos e respectivas definições; 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um "X" o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado; 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário; 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado; 6- Não serão aceitos formulários rasurados; 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SIMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “D”

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Visão sistêmica/ global: visualiza o conjunto de variáveis que integram os processos da sua unidade e os co-relaciona com as variáveis do órgão, da administração estadual e da sociedade.					
2	Negociação: demonstra adequada capacidade de persuasão, habilidade para negociar e atingir resultados. Articulador.						
3	Tomada de decisão: denota ponderação e segurança nas suas ações. Analisa viabilidade e oportunidade, empenhando-se na implementação das decisões.						
4	Perspicácia: capacidade de perceber, pronta e integralmente, os detalhes de uma situação ou problema, seus significados práticos e implicações.						
5	Capacidade empreendedora: prevê, analisa e resolve problemas relativos à sua área de atuação, criando alternativas diante de situações novas.						

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Planejamento do trabalho: capacidade de determinar, em função dos objetivos estabelecidos, planos e programas, definindo o que fazer, como fazer, os recursos necessários, prazos, equipe, critérios de acompanhamento, controle e ações contingenciais.					
2	Atuação integrada: dirige, coordena, orienta as atividades da área, considerando a relação com outras unidades, buscando atingir os objetivos do órgão. Estabelece diretrizes.						
3	Conhecimento, acompanhamento e controle: utiliza padrões técnicos adequados, acompanha e controla os assuntos do seu campo de atuação.						
4	Gestão das condições de trabalho: está atento às condições de trabalho, recursos e meios da sua unidade, otimizando a utilização dos mesmos para obter melhores resultados.						
5	Gestão e desenvolvimento de pessoas: promove e orienta a formação de sua equipe. Mostra-se capaz na obtenção de apoio e aceitação de seus colaboradores, visando a consecução dos objetivos organizacionais.						

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Equilíbrio emocional: maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional nas diferentes situações.					
2	Relacionamento interpessoal: possui adequada capacidade de relacionamento com as pessoas, demonstrando habilidade no trato interpessoal.						
3	Iniciativa: pró-ativo, inicia atividade por conta própria, prevendo oportunidades e ameaças, influenciando positivamente o curso dos acontecimentos.						
4	Autodesenvolvimento: busca, por meio de sua própria iniciativa, o aperfeiçoamento pessoal e profissional.						
5	Atitude: mantém comportamento condizente com o ambiente de trabalho e com o cargo exercido, respeitando o espaço institucional e os integrantes da equipe/ órgão. Nunca denotou, em serviço, estar sob efeito de substâncias psicoativas (álcool e/ou drogas).						

INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “E”

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Assistência e suporte gerencial: denota capacidade de gerar informações e dados para subsidiar a tomada de decisão.					
2	Atendimento de demandas: capacidade de articulação intra e extra organização para atender as demandas de serviço.						
3	Empenho: demonstra empenho e interesse em tomar as providências necessárias, sem necessidade de supervisão da chefia.						
4	Flexibilidade: capacidade para encarar situação e mudanças sem atitudes pré-concebidas ou rígidas. Denota interesse e abertura para entender as situações e adaptar-se em novos contextos.						
5	Monitoramento: capacidade de perceber e identificar problemas e soluções, auxiliando a chefia para uma melhor racionalização das atividades.						

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Conhecimento técnico: domínio técnico da área de atuação. Conhece os processos e rotinas de trabalho.					
2	Criatividade: é criativo, consegue conceber novas idéias e técnicas para melhoria dos processos e resultados.						
3	Qualidade e produtividade: as atividades sob sua responsabilidade são executadas com exatidão, correção e clareza, dentro dos prazos estabelecidos.						
4	Comunicação: capacidade de expressar idéias com lógica e objetividade, por escrito e oralmente.						
5	Qualificação: busca contínua de aprendizado, de novas experiências, de atualização, que agreguem valor ao trabalho e contribuam para o alcance dos objetivos.						

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Senso de realização: adequado nível de necessidade em produzir resultados (ambição).					
2	Sociabilidade: tem adequada capacidade de relacionar-se com as pessoas. Tem facilidade em afiliar-se, de se associar a outrem em assuntos comuns.						
3	Colaboração: colabora com os outros profissionais, auxilia efetivamente a equipe de trabalho, contribuindo para o alcance dos resultados.						
4	Comprometimento: suas ações denotam comprometimento com os objetivos do órgão e da administração estadual.						
5	Autocontrole: maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional frente aos diferentes estímulos. Nunca denotou, em serviço, estar sob efeito de substâncias psicoativas (álcool e/ou drogas).						

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

ANEXO II - F



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO
 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 “F” – MODELO 6
 Para os ocupantes de empregos efetivos que estejam designados para os empregos em comissão de assessoramento, de chefias e gerência, não contemplados na alínea D.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Analisar os conceitos e respectivas definições;
- 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um “X” o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado;
- 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário;
- 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado;
- 6- Não serão aceitos formulários rasurados;
- 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SÍMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

ANEXO II - E



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO
 INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 2 “E” – MODELO 5
 Para os ocupantes de empregos efetivos que estejam designados para emprego de provimento em comissão de assessoramento e apoio que não exerçam função de chefia.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Analisar os conceitos e respectivas definições;
- 3- Analisar e avaliar com imparcialidade o desempenho do empregado, marcando com um “X” o número correspondente ao conceito que melhor se aplica ao desempenho do empregado público. Atenção: somente um conceito poderá ser marcado em cada fator avaliado;
- 4- Ao terminar de preencher, não esqueça de imprimir, assinar e datar o formulário;
- 5- O formulário, após preenchimento, deverá ser entregue ao chefe imediato do empregado avaliado;
- 6- Não serão aceitos formulários rasurados;
- 7- Não esqueça que é de seu dever zelar pelo caráter confidencial desta avaliação.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SÍMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO AVALIADOR:	
CARGO DO AVALIADOR:	
TIPO DE AVALIADOR: () CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA () INDICAÇÃO EMPREGADO () PRÓPRIO EMPREGADO	

CONCEITOS	DEFINIÇÕES
1- INSATISFATÓRIO	NÃO DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
2- REGULAR	ÀS VEZES DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
3- BOM	FREQUENTEMENTE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
4- ÓTIMO	SEMPRE DEMONSTRA O RESULTADO ESPERADO
5- EXCEPCIONAL	SUPERA AS EXPECTATIVAS NA OBTENÇÃO DOS RESULTADOS

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO – FORMULÁRIO 2 “F”

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Liderança: é reconhecido como líder pelo grupo, impõe respeito naturalmente, denotando as características de persuasão e capacidade de envolvimento.					
	2	Responsabilidade: capacidade de cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as conseqüências de suas atitudes e decisões.					
	3	Delegação: capacidade de distribuir responsabilidades e autonomia aos membros da equipe na realização de tarefas, aproveitando os conhecimentos e habilidades individuais.					
	4	Acompanhamento e controle: apresenta disposição em exercer controle (do desempenho) sobre si mesmo e o comportamento de terceiros, medindo, avaliando e regulando atividades em desenvolvimento e garantindo resultados.					
	5	Entendimento do papel profissional/ espírito de cidadania: demonstra consciência das necessidades da população, respeitando os recursos públicos.					

COMPETÊNCIAS FUNCIONAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Gestão de pessoas: Mostra-se capaz na obtenção de apoio e aceitação de seus colaboradores, visando a consecução dos objetivos organizacionais. Consegue, com facilidade, gerenciar as pessoas sob sua supervisão.					
	2	Alinhamento com as diretrizes: desenvolvimento do trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas.					
	3	Compromisso com os resultados: denota esforço e interesse no sentido de atingir os resultados esperados.					
	4	Planejamento: prevê objetivo, define planos de ação, prazos e recursos necessários para uma determinada atividade.					
	5	Atendimento de demandas: capacidade de articulação para atender as demandas de trabalho, sem necessidade de supervisão constante do seu superior.					

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS	ITEM	FATORES	1	2	3	4	5
	1	Equilíbrio emocional: maneja bem suas emoções, apresentando adequada resposta emocional nas diferentes situações.					
	2	Relacionamento interpessoal: possui adequada capacidade de relacionamento com as pessoas, demonstrando habilidade no trato interpessoal.					
	3	Iniciativa: pró-ativo, inicia atividade por conta própria, prevendo oportunidades e ameaças, influenciando positivamente o curso dos acontecimentos.					
	4	Autodesenvolvimento: busca, por meio de sua própria iniciativa, o aperfeiçoamento pessoal e profissional.					
	5	Atitude: mantém comportamento condizente com o ambiente de trabalho e com o cargo exercido, respeitando o espaço institucional e os integrantes da equipe/ órgão. Nunca denotou, em serviço, estar sob efeito de substâncias psicoativas (álcool e/ou drogas).					

DATA/ ASSINATURA DO AVALIADOR:

ANEXO III

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - FORMULÁRIO 3	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1- Preencher corretamente, sem rasuras e com clareza os Dados de Identificação;
- 2- Considerando os registros efetuados pela autoavaliação do empregado e pela equipe de avaliadores, registre as recomendações relativas ao atendimento das necessidades de melhoria de desempenho e do desenvolvimento profissional do empregado avaliado.
- 3- Ao terminar de preencher, não esqueça de assinar e colher a assinatura do empregado avaliado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SIMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DA CHEFIA IMEDIATA:	
CARGO DA CHEFIA IMEDIATA:	
INTERSTÍCIO AVALIATÓRIO: ___/___/___ A ___/___/___	

Preencher as alternativas/ recomendações propostas para o empregado avaliado:

() Capacitação: [] visita técnica. Onde? Quando? Por quê? _____

[] participação em cursos. Quais? _____

[] treinamento em serviço. Como? _____

() Atendimento personalizado: [] psicossocial. Objetivo? _____

[] médico. Objetivo? _____

() Movimentação: [] remoção. Motivo? _____

[] readaptação. Motivo? _____

() Outras recomendações. Especificar: _____

Data do acompanhamento: ___/___/___ Ciente Servidor: _____ Ass. Chefia Imediata: _____

ANEXO IV

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS - FORMULÁRIO 4	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SIMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DO CHEFE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL:	
CARGO DO CHEFE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL:	

Senhor(a) Empregado(a):

Em cumprimento a Resolução _____, de _____ de _____ de 20___, vimos por meio deste informá-lo do resultado final de sua Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao interstício avaliatório de ___/___/___ a ___/___/___, no qual vossa senhoria teve seu desempenho avaliado.

Nota final obtida: _____.

Data da notificação: ___/___/___	Ciente Empregado (assinatura e carimbo):	Chefe da Dir. de Gestão de Pessoal (assinatura e carimbo):
----------------------------------	--	--

ANEXO V

	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS - FORMULÁRIO 5	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO:	MATRÍCULA Nº:
EMPREGO EFETIVO:	DATA DE ADMISSÃO (DIA/MÊS/ANO):
EMPREGO EM COMISSÃO (NOME E SIMBOLO):	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA:	
NOME DA CHEFIA MEDIATA:	
CARGO DA CHEFIA MEDIATA:	

DESPACHO APED Nº _____ / 20___

Em cumprimento a Resolução _____, de _____ de _____ de 20___, homologo o resultado final da avaliação de _____, matrícula nº _____, o qual obteve a nota final _____, na sua Avaliação Periódica de Desempenho, correspondente ao interstício avaliativo de ___/___/___ a ___/___/___.

Arquive-se o presente expediente no dossiê funcional do empregado público.

_____ - TO, aos ___ dias do mês de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da Chefia Mediata do empregado público avaliado

Data da notificação: ___/___/___	Ciente Empregado (assinatura e carimbo):	Chefe da Dir. de Gestão de Pessoal (assinatura e carimbo):
----------------------------------	--	--

ANEXO VI

 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS FORMULÁRIO PARA RECURSO DO EMPREGADO PÚBLICO AVALIADO</p>	
Nome:	Matrícula:
Lotação:	Emprego:
O empregado público considerou injusto o resultado da avaliação abaixo identificada, por essa razão manifesta-se na forma abaixo:	
Obs.: este formulário deverá ser devolvido em até 5 (cinco) dias úteis da data em que tomou ciência do resultado. Na hipótese de não devolução na data preestabelecida, fica entendido que o empregado público avaliado não teve interesse em manifestar-se.	
MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO EMPREGADO PÚBLICO	
INTERSTÍCIO AVALIATIVO:	
Local data da devolução	
Assinatura do Empregado Assinatura/carimbo da Chefia Imediata	

ANEXO VII

 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS ATA DA REUNIÃO DA CAPED Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho</p>	
Nome:	Matrícula:
Lotação:	Emprego:
DESCRIÇÃO DOS IMPORTANTES ASPECTOS DA REUNIÃO	
INTERSTÍCIO AVALIATIVO:	
Assinatura do Secretário (a)	
Após lido e aprovado o conteúdo desta Ata, subscrevem-na os membros da CAPED	
Assinatura Assinatura	
Assinatura Assinatura	
Assinatura do Presidente da CAPED Local e data	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

PROCESSO: 00247/2013

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de projeção e tela elétrica com controle remoto, devidamente instalados, destinados a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal n.º 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2013.

HORÁRIO: 14h30min. (quatorze horas e trinta minutos). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 26 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013 - SRP

PROCESSO: 00214/2013

OBJETO: Aquisição de água mineral

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e no que couber, Decretos Administrativos n.º 157/2008-P e 105/2010-P, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL
ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N.º, Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 09 de julho de 2013

HORÁRIO: 9h (nove horas). Horário local de Palmas -TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação".E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 26 de junho de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 221, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

FABRÍCIO BARROS AKITAYA, Defensor Público de 1ª Classe, do cargo em comissão, Coordenador da Central de Relacionamento com o Cidadão – CRC, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 055, de 27 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal excepciona a contratação temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a substituição dos Contratos Temporários por servidores efetivos, bem como a regularização da situação contratual e dos registros funcionais dos compromissários de serviço público de caráter temporário;

CONSIDERANDO, ainda, o término da vigência dos Contratos referentes à prestação dos serviços temporários para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTOS, a partir do termo final, os respectivos contratos temporários firmados com os servidores relacionados em anexo.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 25 dias do mês de junho de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO

ASSISTENTES DE DEFENSORIA PÚBLICA				
AGAMENON AIRES CAVALCANTE JUNIOR	859.485.511-72	0046/2011	894749-0	31/01/2013
ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO	029.971.961-83	0291/2011	895068-7	31/01/2013
AMADEU DE SOUSA MOURA	093.467.831-68	0455/2011	894996-4	31/01/2013
AMELIA PEREIRA LIMA DA SILVA	785.017.761-49	0008/2011	886595-7	30/04/2013
ANASTACIA LAVES	626.336.271-53	0155/2011	894956-5	31/01/2013
ANDREIA MONICA VIEIRA BUCAR	016.278.501-12	0014/2011	886603-1	31/01/2013
ANGELA PEREIRA DE SOUZA	578.340.832-87	0108/2011	894830-5	31/01/2013
ANTONIO CARLOS ARAUJO MEIRELES	406.485.083-15	0129/2011	894966-2	31/01/2013
ARLETE CARNEIRO DO NASCIMENTO	493.563.803-68	0223/2011	894821-6	31/01/2013
AURILENE FARIAS DE SANTANA	713.489.301-44	0164/2011	895008-3	31/01/2013
BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL	853.080.301-97	0014/2012	894913-1	31/01/2013
BRUNO ANDRADE DE SALES	027.305.831-22	0174/2011	895017-2	31/01/2013
BRUNO PEREIRA BRAGA	735.261.771-04	0211/2011	894983-2	31/01/2013
CINTIA ALVES COSTA OLIVEIRA	031.221.853-26	0325/2011	895064-4	28/02/2013
CLARA OLIVEIRA CARNEIRO	012.576.041-80	0448/2011	894855-1	31/01/2013
CLEUSINA LIMA DOS SANTOS	705.488.201-63	0189/2011	895022-9	31/01/2013
CLEVERSON MARINHO REBOUCAS	735.286.331-15	0103/2012	905746-3	31/01/2013
DAILENE TAVARES DA SILVA	038.663.281-25	0281/2011	895054-7	03/02/2013
DAMARES OLIVEIRA SANTOS	027.955.625-02	0250/2011	886608-2	31/01/2013
DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	030.822.691-76	0020/2012	894927-1	31/01/2013
DEBORAH AZEVEDO DE PINHO	033.148.411-08	0075/2011	894824-1	31/01/2013
DEISE ANGELIM SILVA LIMA	016.985.891-07	0046/2012	905714-5	21/01/2013
DHAYANNE CHISTYNE COSTA CABRAL	015.791.721-56	0009/2011	886596-5	31/01/2013
DIANA CAMILA DE SOUZA PINTO	006.296.411-96	0141/2011	886624-4	31/01/2013
DORILEYA MARIA MARTINS ROMAO	018.476.611-73	0133/2011	894970-1	31/01/2013
DORKAS BRANDAO MENDES	015.566.681-98	0090/2012	905734-0	31/01/2013
EDICARLAS CARMO BATISTA QUEIROZ	906.207.711-00	0123/2012	905750-1	31/01/2013
EDITE PEREIRA ALVES DOS SANTOS	944.083.861-20	0100/2012	905743-9	31/01/2013
ELDIVANI FERREIRA CHAVIER	005.765.591-05	0052/2012	905709-9	31/01/2013
ELEM KACIA TAVARES	077.168.596-33	0057/2012	905721-8	31/01/2013
ELIETE GOMES DA ROCHA	803.470.701-59	0055/2011	894745-7	31/01/2013
ELINE DE ALMEIDA MORAIS	044.260.683-47	0058/2011	886587-6	20/02/2013
ERICKA PATRICIA RIBEIRO ARAUJO	017.145.781-19	0028/2011	894960-3	28/01/2013
ERMENIZA RIBEIRO DE MACEDO BERNIERI	708.438.210-00	0053/2011	886444-6	31/01/2013
FABIO ALVES CARVALHO	007.382.261-22	0089/2011	894807-1	31/01/2013
FABIO DE SOUSA ROCHA	013.434.061-29	0090/2011	894803-8	31/01/2013
FERNANDA PEDROZO LOPES PINTO	066.319.949-26	0196/2011	895003-2	31/02/2013
FLAVIA BORGES DE ASSUNCAO	914.443.221-68	0171/2011	895014-8	31/01/2013
GISSELE GOMES DOS SANTOS	914.487.431-68	0008/2012	894911-5	31/01/2013
GUILHERME RODRIGUES DA CUNHA ARAUJO	018.772.071-10	0047/2012	905716-1	21/01/2013
HALLYNE MARIA DE CARVALHO	963.868.861-00	0027/2011	894963-8	31/01/2013
HEITER COELHO FILHO	602.712.726-00	0514/2011	894888-7	31/01/2013
HELIO LOPES DE SANTANA NETO	024.569.861-21	0190/2011	894777-5	31/01/2013
HERICA PATRICIA RIBEIRO PEREIRA	006.678.471-97	0232/2011	895047-4	31/01/2013
HESLEY ALVES DA COSTA QUIXABEIRA	022.331.101-45	0023/2011	894753-8	31/01/2013
IRINEIA DA CONCEICAO HOLANDA	011.688.851-24	0161/2011	886585-0	31/01/2013
JEFFERSON DE OLIVEIRA NUNES	732.115.321-53	0454/2011	895143-8	31/01/2013
JOANA JOSE RODRIGUES	278.858.441-53	0232/2011	895045-8	31/01/2013
JONATAN JUVENAL BARROS DE ALMEIDA	024.966.461-51	0078/2011	894998-1	05/04/2013
JULIANO ESTEVAO DA SILVA	805.804.591-87	0156/2011	894948-4	31/01/2013
JORDANO ANTONIO NUNES MENDES	041.137.851-12	0138/2011	894974-3	30/04/2013
LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ	036.287.731-99	0289/2011	895091-1	31/01/2013
LARYSSA ARAIPE DA FONSECA	070.688.216-42	0101/2012	905744-7	31/01/2013
LAYELLE DE SOUSA BRITO	004.294.821-59	0252/2011	886606-6	31/01/2013
LEONILDA SOUZA BENEZI DA SILVA	021.961.131-90	0106/2011	894832-1	31/01/2013
LILIAN ANYS DA COSTA MOTA	003.756.981-32	0048/2012	905715-3	31/01/2013
LINDALVA PEREIRA DE SA	792.377.031-04	0184/2011	894774-1	31/01/2013
LOISE MARIA E SILVA	546.787.901-44	0102/2012	905745-5	31/01/2013
LUCINEIDE DE FARIAS PINTO ROSA	004.413.491-61	0134/2011	894971-9	31/01/2013
LUDMILLA BARRETO WERNCKE ARRUDA	033.240.981-30	0271/2011	895051-2	31/01/2013
LUCAS FERREIRA SALAZAR	029.590.431-38	0277/2011	895056-3	30/04/2013
LUZIA SILVA DA LUZ GOMES	663.204.611-87	0110/2011	894841-1	31/01/2013
MAGDA CRISTINA FERREIRA DE ARAUJO	005.573.641-67	0128/2012	905755-2	31/01/2013
MARIA ANJULENE VERAS PESSOA	445.482.813-04	0300/2011	895095-4	31/01/2013
MARIA APARECIDA TRANQUEIRA DA SILVA CASTANHEIRA	963.802.921-87	0006/2011	886600-7	28/02/2013
MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS LINS	433.043.463-68	0268/2011	894772-4	31/01/2013
MARIA DA PAIXAO RIBEIRO FIGUEREDO	002.473.421-73	0005/2012	894916-6	19/02/2013
MARIA DE JESUS SOUSA ARAUJO SANTOS	917.677.841-04	0101/2011	894828-3	31/01/2013
MARIA JOSE ALVES DE MORAIS	159.327.961-20	0128/2011	894792-9	31/01/2013
MARIA JOSE GODINHO	520.538.301-15	0229/2011	894781-3	31/01/2013
MARIA ROSETE DA SILVA COSTA	867.882.991-53	0309/2011	895103-9	31/01/2013
MEIRILENE BATISTA VIEIRA ROCHA	005.583.321-70	0194/2011	895033-4	28/02/2013
MILENE BATISTA TAVARES	024.085.921-94	0466/2011	894860-7	06/01/2013
MOHANA DO Couto SEABRA MARQUEZ PEREIRA	028.954.331-27	0137/2011	894972-7	31/01/2013
MONICA GRAZZELLE OLIVEIRA MOTA	017.361.561-95	0139/2011	894975-1	31/01/2013
MURILO DE ALMEIDA RESPLANDES	033.666.941-06	0206/2011	894988-3	31/01/2013
NAIRA AIRES RIBEIRO	000.981.201-66	0311/2011	895101-2	31/01/2013
NEILA PAULA MENDES DA SILVA	031.749.851-70	0324/2011	895086-5	02/03/2013
OLIVIA MOREIRA MACEDO NUNES	712.300.331-49	0085/2011	894810-1	28/02/2013
PATRICIA RODRIGUES LEMOS	910.556.521-91	0475/2011	894871-2	28/02/2013
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	488.594.353-15	0140/2011	895036-9	31/01/2013
PEDRO SERGIO NAVES BERTONSIM	642.520.431-15	0019/2012	894931-0	31/01/2013
RAIMUNDA LOPES FERREIRA	369.322.481-15	0316/2011	895100-4	31/01/2013
RAKOCYANO LIMA CRUZ	009.399.381-11	0292/2011	895088-1	31/01/2013
RAYNNER RODRIGUES OLIVEIRA	024.189.621-56	0026/2012	894928-0	31/01/2013
REGES DE SOUZA SOARES	025.574.961-97	0084/2012	905737-4	31/01/2013
ROSA MARIA CARVALHO VEIGA	508.038.591-04	0007/2011	886601-5	31/01/2013
ROSA MARIA DE SANTANA	801.532.161-15	0111/2011	894840-2	28/02/2013
ROSANGELA HENRIQUE DE ALMEIDA	656.871.754-15	0103/2011	894835-6	31/01/2013
ROSANGELA MARIA DA SILVA DOURADO	641.746.621-34	0044/2011	886591-4	31/01/2013
ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	617.625.631-34	0298/2011	895092-0	31/01/2013
ROSYRENE ALVES PEREIRA BARROS	644.724.851-68	0102/2011	894836-4	31/01/2013
SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO	016.289.321-39	0087/2011	894806-2	31/01/2013
SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA	014.006.881-32	0472/2011	894861-5	31/01/2013
TAISA BRASIL NUNES	023.187.371-93	0453/2011	895142-0	31/01/2013
TARCIA HELENA FALEIROS	323.652.128-75	0093/2012	905757-9	01/03/2013
THAISSON AMARAL MONTEIRO	023.336.371-88	0105/2011	894833-0	31/01/2013

THAYNARA MOURA MONTEIRO	031.938.551-54	0045/2012	905717-0	31/01/2013
THIAGO RODRIGO FERNANDES DOREA	016.160.921-06	0175/2011	895031-8	31/01/2013
THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA	013.844.911-20	0486/2011	894863-1	21/01/2013
VANIAN ALENCAR PACHECO	010.443.161-01	0091/2011	894804-6	31/01/2013
VERA LUCIA GALDINO COSTA DIAS	216.025.303-00	0054/2011	886577-9	31/01/2013
VIVIANNY DE KACIA CAVALCANTE ALMEIDA	644.219.701-82	0057/2011	894743-1	31/01/2013
WALDERES ALVES DE OLIVEIRA LUCENA	218.205.111-20	0032/2011	886616-3	31/01/2013
WILSON WINY DE SOUSA CARNEIRO	023.071.261-47	0227/2011	894765-1	31/01/2013
OLIVIA MOREIRA MACEDO NUNES	712.300.331-49	0085/2011	894810-1	28/02/2013
PATRICIA RODRIGUES LEMOS	910.556.521-91	0475/2011	894871-2	28/02/2013
PAULO ROBERTO SILVA SANTOS	488.594.353-15	0140/2011	895036-9	31/01/2013
PEDRO SERGIO NAVES BERTONSIM	642.520.431-15	0019/2012	894931-0	31/01/2013
RAIMUNDA LOPES FERREIRA	369.322.481-15	0316/2011	895100-4	31/01/2013
RAKOCYANO LIMA CRUZ	009.399.381-11	0292/2011	895088-1	31/01/2013
RAYNNER RODRIGUES OLIVEIRA	024.189.621-56	0026/2012	894928-0	31/01/2013
REGES DE SOUZA SOARES	025.574.961-97	0084/2012	905737-4	31/01/2013
ROSA MARIA CARVALHO VEIGA	508.038.591-04	0007/2011	886601-5	31/01/2013
ROSA MARIA DE SANTANA	801.532.161-15	0111/2011	894840-2	28/02/2013
ROSANGELA HENRIQUE DE ALMEIDA	656.871.754-15	0103/2011	894835-6	31/01/2013
ROSANGELA MARIA DA SILVA DOURADO	641.746.621-34	0044/2011	886591-4	31/01/2013
ROSILENE RODRIGUES PEREIRA	617.625.631-34	0298/2011	895092-0	31/01/2013
ROSYRENE ALVES PEREIRA BARROS	644.724.851-68	0102/2011	894836-4	31/01/2013
SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO	016.289.321-39	0087/2011	894806-2	31/01/2013
SEBASTIANA CRISTIANE FREITAS DA COSTA	014.006.881-32	0472/2011	894861-5	31/01/2013
TAISA BRASIL NUNES	023.187.371-93	0453/2011	895142-0	31/01/2013
TARCIA HELENA FALEIROS	323.652.128-75	0093/2012	905757-9	01/03/2013
THAISSON AMARAL MONTEIRO	023.336.371-88	0105/2011	894833-0	31/01/2013

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, DE 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 10/06/2013 a 14/06/2013, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, FABRICIO DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula 879316-6, previstas para o período de 23/05/2013 a 21/06/2013, referentes ao exercício 2013/1, autorizadas por meio da Portaria 353/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.874, de 14 de maio de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 12/07/2013 e 31/07/2013 e no período de 07 a 09 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 503, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP n.º 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 459 de 07 de junho de 2013, publicada no DOE n.º 3.893, de 12 de junho de 2013, que designa os plantonistas do mês de junho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo da Diretoria Regional de Palmas.

Data do Plantão	Plantonista
22 e 23/06	Maurina Jácome Santana
29 e 30/06	Carolina Silva Ungarelli

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 504, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 25/06/2013 a 29/06/2013 das férias da Defensora Pública de 2ª Classe LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS, matrícula n.º 886489-6, relativas ao exercício 2009/2, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 507, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA SOARES, matrícula n.º 895131-4, para responder pela Chefia de Gabinete do Corregedor, no período de 10 a 14 de junho de 2013, em substituição a titular, Débora Cristina Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2013 e suspendendo os efeitos da Portaria no 422, de 29 de maio de 2013, publicada no DOE n.º 3.886, de 03 de junho de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 508, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE n.º 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, considerando a Resolução – CSDP n.º 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE n.º 3.857, de 18 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 459 de 07 de junho de 2013, publicada no DOE n.º 3.893, de 12 de junho de 2013, que designa os plantonistas do mês de junho da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Diretoria Regional de Porto Nacional.

Data do Plantão	Plantonista
29 e 30/06	Arthur Luiz Pádua Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º: GAB/ DPG N.º 038/2013

COOPERADORES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

VALOR: O presente Termo é celebrado a título gratuito.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2013

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos.

ASSINATURAS: Marlon Costa Luz Amorim – Defensor Público-Geral; Carlos Enrique Franco Amastha – Prefeito Municipal de Palmas-TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 054/2013

PROCESSO N.º: 2012.4901.204.

MODALIDADE: Pregão presencial n.º 18/2012

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: G2 Comercial Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.

ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.0911.0302.0980.

VALOR: R\$ 5.397,00 (cinco mil trezentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2013.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral – Contratante

Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001

CONTRATO N.º: 134/2012.

PROCESSO N.º: 2012.4901.000242

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fundação Universidade de Brasília - FUB.

OBJETO: Alterações da cláusula quarta (Das Obrigações), correspondente à cessão do espaço físico necessário para a realização da prova de Tribuna e disponibilização das gravações audiovisuais da prova de Tribuna.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013

SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral-Contratante

Ivan Marques de Toledo Camargo – Representante – Contratada.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA**PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 23, XV, da Resolução-CSDP n.º 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 4ª Sessão Ordinária, de 10 de junho de 2013, e na 5ª Sessão Ordinária, de 14 de junho de 2013, considerando ainda a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as férias legais do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula n.º 692638-0, relativas ao exercício 2013/2, no período de 1º a 30/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 07/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS, que teve como vencedora a empresa FERRARI & CARDOSO LTDA - ME, pelo valor de R\$ 47.885,28 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Palmas, 19 de junho de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é feito com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n.º 12/2013 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS E VULCANIZADOS, destinados a atender as necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	60 Und	Tapete Personalizado com superfície em Fibra Vinil Vulcanizado na cor VERDE ESCURO com os dizeres DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS grafados na cor BRANCA, centralizado em fonte Arial - termo-fixado, base nitrílica e antiderrapante bordas de borracha nitrílica rebaixada - 120x80cm.	230,83	13.849,80
02	60 Und	Tapete Personalizado com superfície em Fibra Vinil Vulcanizado na cor VERDE ESCURO com os dizeres DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS grafados na cor BRANCA, centralizado em fonte Arial - termo-fixado, base nitrílica e antiderrapante bordas de borracha nitrílica rebaixada - 80x60cm.	137,50	8.250,00
Valor Total				22.099,80

CONDIÇÕES GERAIS**1. Prazo de validade dos preços registrados**

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega

2.1. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Defensoria Pública-TO, situado à Quadra 812 Sul, Alameda 03, QI 02, Lote 02, Palmas- TO, em dia e horário de expediente.

A empresa deverá entregar os materiais, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Compras.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 19 de junho de 2013.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

Márcio Magalhães
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 163, de 06 de março de 2013, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 12/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TAPETES CAPACHOS PERSONALIZADOS E VULCANIZADOS, que teve como vencedora a empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, pelo valor de R\$ 22.099,80 (vinte e dois mil noventa e nove reais e oitenta centavos).

Palmas, 26 de junho de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

ATO N.º 054/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa das Confederações – 2013, e o horário da realização do jogo Brasil X Uruguai (16 horas do dia 26/06/13);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 635/2013, de 25 de junho de 2013, do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR, em âmbito Ministerial, o horário da jornada de trabalho do dia 26 de junho de 2013 (quarta-feira) das 8h às 15h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2013.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2013

OBJETO: FORNECIMENTO DE LANCHES RÁPIDOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 2013/0701/000059 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013.

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2013, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Vera Nilva Alvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato n.º 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa PACHECO E SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.755.573/0001-65, com sede Quadra 204 Sul, Alameda 02, Lt. 13, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Elton Elias de Souza Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n.º 308.965 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 946.542.801-97, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013, do ATO PGJ n.º 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para O FORNECIMENTO DE LANCHES RÁPIDOS a ser utilizado por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial n.º 011/2013.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 011/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório n.º 2013.0701.000059, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico;

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor;

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação;

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie;

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

FORNECEDOR REGISTRADO:

ITEM 1				
LINHA	CARDÁPIO E QUANTIDADES (KIT POR PESSOA)	QUANTIDADE (KIT POR PESSOA)	VALOR REGISTRADO	
			UNITÁRIO DO KIT	TOTAL
a	BOLO - fatia aproximadamente 150g - Quant. 1 fatia. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Chocolate; Coco; Cenoura; Mandioca; Limão.	1000	5,89	5.890,00
	SALGADOS (FRITOS) - Quant. 2 un. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Mini coxinha de frango; Mini bolinha de queijo; Mini risole de creme de milho; Mini croquete; Carne Mini quibe.			
	SALGADOS (ASSADO) - Quant. 2 un. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Mini esfirra de carne; Mini empadinha de frango; Mini enroladinho de salsicha; Mini sanduiche natural; Mini pizza.			
	MINI PÃO DE QUEIJO. Quant. 2 un.			
TOTAL DO ITEM				R\$ 5.890,00

FORNECEDOR REGISTRADO:

ITEM 2				
LINHA	DESCRIÇÃO	QT	VALOR REGISTRADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
a	REFRIGERANTE em embalagem pet - 2 litros. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Cola; Laranja; Uva; Limão; Guaraná.	100	6,00	600,00
	REFRIGERANTE ZERO em embalagem pet - 2 litros. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Cola; Laranja; Uva; Limão; Guaraná.			
b	REFRIGERANTE ZERO em embalagem pet - 2 litros. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Cola; Laranja; Uva; Limão; Guaraná.	34	6,00	204,00
	SUCO Pronto para Beber tipo Néctar embalagem Tetra Pak - 1 litro. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Uva; Caju; Goiaba; Maracujá; Laranja; Abacaxi; Manga.			
c	SUCO Pronto para Beber tipo Néctar embalagem Tetra Pak - 1 litro. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Uva; Caju; Goiaba; Maracujá; Laranja; Abacaxi; Manga.	200	5,20	1.040,00
	SUCO LIGHT Pronto para Beber tipo Néctar embalagem Tetra Pak - 1 litro. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Uva; Caju; Goiaba; Maracujá; Laranja; Abacaxi; Manga.			
d	SUCO Pronto para Beber tipo Néctar embalagem Tetra Pak - 1 litro. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Uva; Caju; Goiaba; Maracujá; Laranja; Abacaxi; Manga.	67	5,35	358,45
	SUCO LIGHT Pronto para Beber tipo Néctar embalagem Tetra Pak - 1 litro. Sabor a escolher dentre as seguintes opções: Uva; Caju; Goiaba; Maracujá; Laranja; Abacaxi; Manga.			
TOTAL DO ITEM				R\$ 2.202,45
TOTAL				R\$ 8.092,45

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. As aquisições decorrentes desta licitação serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da PGJ/TO, nos termos do Anexo II, mediante a emissão de notas de empenho e requisições de fornecimento. Podendo a PGJ/TO, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente;

10.2. As quantidades solicitadas na requisição de fornecimento e na Nota de Empenho deverão ser entregues na data e hora indicados na requisição conforme itens 5.1 e 5.2 deste termo;

10.3. Eventualmente, os fornecimentos poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado no item 3.2 do termo de referência, caso em que serão negociadas entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a detentora do preço registrado as condições deste fornecimento;

10.4. Eventualmente, os fornecimentos poderão ser solicitados com prazo menor que o estipulado acima, caso em que serão negociadas entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a detentora do preço registrado as condições deste fornecimento.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as requisições de fornecimento perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

11.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será feito o depósito diretamente em sua conta-corrente, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

11.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar sua regularidade no SIAFEM, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

11.6. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na prestação dos serviços/ fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não prestação dos serviços/fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal n.º 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 24 de junho de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Alvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

PACHECO E SOUZA LTDA
Elton Elias de Souza Andrade
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- _____	2- _____
Nome:	Nome:
C.P.F. n.º	C.P.F. n.º

CONCORRÊNCIA N.º 001/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Tocantins, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 31/07/2013, às 09h00 (nove horas), a abertura da Concorrência n.º 001/13, processo n.º 2013/0701/000207, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra do Prédio Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Afonso-TO. A licitação será realizada na modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Unitário, observadas as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Palmas-TO, 25 de junho de 2013.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 04/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA N.º 04/2013.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, II e III da CF/88;

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa garantir os direitos fundamentais de menor recém-nascido rejeitado pela genitora, na cidade de ARAGUAÍNA-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 19 de junho de 2013.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 001/2013.

INVESTIGANTE: Dr. RODRIGO GRISI NUNES – 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, em substituição automática.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III e art. 225, caput, da CF/88, art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93; art. 8º, §1º da Lei 7.347/85.

ORIGEM: Ofício n.º 20/2013, da Associação de Moradores do Setor Barra da Grota.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a regularidade ambiental e possíveis danos ao meio ambiente relativos à empresa FRIBOITINS – Derivados de Carne Ltda., em Araguaína-TO

INTERESSADO(S): a COLETIVIDADE; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR BARRA DA GROTA; e a empresa FRIBOITINS – DERIVADOS DE CARNE LTDA.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 17 de junho de 2013.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º: 002/2013

INVESTIGANTE: REINALDO KOCH FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TAGUATINGA/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual n.º 51/08

ORIGEM: Instaurado de ofício.
FATO(S) EM APURAÇÃO: investigar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito AILTON GOMES FERREIRA, referente ao procedimento licitatório tipo carta convite n. 32/2012 da Prefeitura Municipal de Taguatinga.

INVESTIGADO: AILTON GOMES FERREIRA

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Taguatinga, 04 de junho de 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 142/2013/RELT1-CODIL

Processo n.º 12546/2012 - Assunto: Multa – Descumprimento no prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/CONTÁBIL – 5ª Remessa/2012 – Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois – TO. Nos termos do Despacho n.º 1177/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa n.º 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Moacir Oliveira Lopes – Chefe do Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Rio dos Bois - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 143/2013/RELT1-CODIL

Processo n.º 12545/2012 - Assunto: Multa – Descumprimento no prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/CONTÁBIL – 5ª Remessa/2012 – Prefeitura de Rio dos Bois – TO. Nos termos do Despacho n.º 1177/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa n.º 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Manoel Correa Araújo Neto – Prefeito de Rio dos Bois - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 144/2013/RELT1-CODIL

Processo n.º 12545/2012 - Assunto: Multa – Descumprimento no prazo para apresentação das informações concernentes ao SICAP/CONTÁBIL – 5ª Remessa/2012 – Prefeitura de Rio dos Bois – TO. Nos termos do Despacho n.º 1177/2012, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa n.º 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o senhor Moacir Oliveira Lopes – Chefe do Controle Interno da Prefeitura de Rio dos Bois - TO à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Conselheiro/ Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 11:00h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, aos 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 17:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, aos 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Material de Expediente e Material de Informática, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 16:00h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à aquisição de Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Materiais Diversos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 18:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL PEDAGÓGICO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 08 de Julho de 2013 às 15:00h. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar n.º 123/2006. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Alvorada - TO, 25 de junho de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**CITAÇÃO**

À Empresa
CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA – ME.
Situada na Avenida Bernardo Sayão, n.º. 106, Centro.
Novo Acordo – Tocantins. CEP – 77.610-000.

Prezados senhores,

A Prefeitura Municipal de Arapoema, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a instauração, contra esta empresa, de processo administrativo autuado sob o n.º 002/2013, que tem por objetivo a rescisão unilateral do Contrato n.º 061/2012, firmado com esta empresa, em razão da existência de descumprimento das seguintes Cláusulas:

- Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro, II, III, V, VI, VII, VIII, IX, X, descumprindo todas as Cláusulas em sua integralidade;

- Cláusula Sexta de que trata do Prazo para Execução dos Serviços, que era de 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja, o prazo iria desde o dia da expedição da Ordem de Serviço n.º. 03/2012/Obras, datada do dia 05/04/2012, às fls. 164 do Processo Licitatório de Tomada de Preços n.º. 03/2012, onde o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias terminaria no dia 03/10/2012;

- Cláusula Sétima, de que trata do Prazo da Vigência do Contrato.

Conforme fatos, justificativas e documentação integrante do Processo Administrativo n.º. 002/2013, o Município comprovou a prática de descumprimento e inadimplemento do contrato firmado com o Município, o que poderá resultar na rescisão unilateral do contrato em questão e demais cominações legais constantes do art. 79 e 80 da Lei n.º. 8.666/93.

Desta forma, considera-se citada esta empresa, para os devidos efeitos legais a partir da data de ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório que lhe é conferido pela Lei 8.666/93, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa sobre os fatos arrolados no processo, sob pena de revelia.

Fica também notificada da decisão de suspensão imediata do contrato e todas as obrigações e compromisso nele assumidos, até o final da instrução e conclusão do r. Processo Administrativo, impondo a suspensão imediata de todos os serviços dele decorrentes.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Arapoema, situado na Avenida dos Garimpeiros, s/n, Centro, Arapoema, Estado do Tocantins.

Arapoema/TO, 14 dias do mês de Maio de 2013.

Oloires Pereira Gomes
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PORTARIA Nº 240/2013 Axixá do Tocantins - TO. 17 de Junho de 2013.

"NOMEAR O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, Senhor AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993. Cominando com art.3º Inciso IV §1º da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como Pregoeiro Oficial de Licitações, para proceder e julgar todos os atos necessários, e formalização dos processos licitatórios do Município, compostos pelo seguinte pregoeiro e equipe de apoio:

Pregoeiro Oficial: DAVI SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio: RAQUELMA BRITO DA SILVA
Equipe de Apoio: JOÃO VICTOR ARAUJO

PARÁGRAFO ÚNICO – Na impossibilidade, ausência ou qualquer outro fato que impeça a participação do pregoeiro oficial na sessão, assumirá a função o servidor (a) RAQUELMA BRITO DA SILVA.

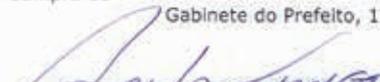
Art. 2º De acordo com a Lei Federal citada no exórdio desta Portaria, a investidura dos membros para equipe desta comissão, vigorará até 31.12.2013, sendo vedada a reinvestidura total dos seus integrantes para o período seguinte.

Art. 3º Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2013.


AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que ficará ADIADO o Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para os serviços mecânicos e outros, e a aquisição de peças. Nova data de Abertura das Propostas: 01/07/2013; horário: 14h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins, telefone (63) 3383-1165. Publique-se; Divulga-se. Cariri do Tocantins, 26 de junho de 2013. Vanessa Vancetto – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2013. OBJETO: Registro de preço com maior percentual de descontos, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de passagens aéreas nacionais, operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, visando contratações futuras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 010/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e as Empresas: WC VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04, sendo o percentual de desconto sobre a comissão recebida pela agência de 100% (cem por cento). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br.. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 26 de junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2013. OBJETO: Registro de preço, visando aquisições futuras de materiais de higiene e limpeza, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n.º 11/2013, firmada entre a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins e as Empresas: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ sob o n.º 11.176.940/0001-52, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.347,32; 4S COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 17.356.183/0001-85, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.924,87; COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ sob o n.º 07.209.626/0001-51, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.866,42; W. V. B. VARGAS – ME, CNPJ sob o n.º 03.997.385/0001-00, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.571,38; MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o n.º 09.304.264/0001-03, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.003,00; VICON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o n.º 17.181.375/0001-06, sendo o VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 539,89. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto n.º 7.982/2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/1993. A referida Ata estará disponível em sua íntegra pelo site www.colinas.to.gov.br.. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 26 de junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM/FMS-CTO 014/2013, cujo objeto é Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares por maior desconto percentual ofertado sobre o preço de fábrica da tabela de preços ABC Farma, destinados à distribuição à população carente através do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA. A habilitação das licitantes dar-se-á em sessão única prevista para o dia 10/07/2013 às 08:00h, na sede dessa municipalidade. O edital será fornecido diretamente na forma impressa. Mais informações (63) 3476 7003 e (63) 3476 – 7018.

Colinas do Tocantins, 27 de junho 2013.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL –PM –CTO – 020/2013

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 020/2013 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 10/07/2013 às 09h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem, solicitado pelas Secretarias e Fundos Municipais, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003/ 7018.

Colinas do Tocantins, 26 de junho de 2013.

Ana Paula da Rocha
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DECRETO N.º 117/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação de candidatas aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Combinado/TO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n.º 001/2011, através do Decreto Municipal n.º 033/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado a candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2010, discriminado no Anexo I deste Decreto, com o respectivo cargo, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.3 do Edital de Abertura do Concurso Público, sendo as vagas distribuídas de acordo com as quantidades e localidades constantes no item 3 do mesmo Edital.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Combinado, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

ANEXO I

104 – ENFERMEIRO PADRÃO	
1	Elem Ceciliana Almeida Pessoa

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Combinado que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Combinado – TO;
- Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;
- Declaração de bens, na forma da Lei n.º 8.730/93;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;
- Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);
- Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará licitação Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo (brita 0, brita 1, pó de brita e areia lavada) destinados à recuperação de Ruas e Avenidas de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n.º 038/2013-SRP e anexos, como no Processo Licitatório n.º 2039/2013.

Modalidade de Licitação: Pregão - Presencial – Menor preço, Por Item. Recebimento e Abertura dos Envelopes e Realização da Sessão: Dia 10 de julho de 2013 às 14h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da CPL, com sede na Av. Pará n.º 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. LEGISLAÇÃO: Leis n.º 10.520/2002, n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 26 de junho de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins, CNPJ 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade Obras Cíveis Lineares, no perímetro urbano de Itapiratins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Itapiratins, CNPJ 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para a atividade Obras Cíveis Lineares, no perímetro urbano de Itapiratins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

A Prefeitura Municipal de Itapiratins, CNPJ 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade Obras Cíveis Lineares, no perímetro urbano de Itapiratins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, mediante Pregoeira e equipe, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação Pregão Presencial n.º 004/2013, com abertura prevista para o dia 25 de junho de 2013, às 11:00 horas (Horário Local) objetivando as futuras aquisições de pneus e Câmaras de ar, destinados aos Veículos e Máquinas pertencentes ao município de Lajeado – TO, devido divergência da data de abertura entre o Edital e aviso de publicação publicado no Diário Oficial do Estado, informações nos telefones: (63)3519-1232/3519-1235.

Lajeado – TO, 24 de junho de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

EDITAL:	CONVITE nº 009/2013	Folha nº
---------	---------------------	----------

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2013.

Que entre si fazem, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 24.851.4159/0001-38, com sede à Rua Caiapó, nº 140, representado por seu Prefeito Municipal, **Claudioir Bento de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 155.551.431-68 e RG nº 1513.696 SSP/TO, residente e domiciliado Av. Pondespar, Centro, s/n, Mariapópolis do Tocantins - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, **CONTRATADA MUNICÍPIO ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.539.875/0001-42, com sede à Avenida LO 03 ACSV SE Lote 11 Sala 03 - 208 Sul - Centro - Palmas - TO, neste ato representado pela sua sócia, Srª. Adriana Abi-Jaudi Brandão, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora do CPF nº 821.729.861-00, residente e domiciliado em Palmas/TO. **Fundamento Legal:** Licitação, Lei nº. 8.666/93 Modalidade: Carta Convite nº 009/2013. **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestar serviços de realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins. Assinatura: 05.06.2013. **Recursos Financeiros:** Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0403.2005. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Valor do Contrato:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Marianópolis do Tocantins, 05 de junho de 2013.


CLAUDIOIR BENTO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2013**

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 09 do mês de Julho de 2013 às 09:00 licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 027/2013 para contratação de empresas especializadas em recapagem de pneus, na sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, centro, nesta cidade, Tipo Menor Preço por item.

Mais informações através do Fone: (63) 3335-1169, junto à CPL, das 08:00 às 12:00 horas de segunda à Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 26 de junho de 2013.

Gleucio Dias da Silva
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designados na Portaria n.º 12/2013, torna público que fará realizar abertura no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, n.º 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, CEP 77600-000, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, do seguinte Pregão: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2013, para contratação de locação futura de máquinas pesadas com operador, manutenção corretiva e preventiva. Data de abertura: 10/07/2013 às 15:00 horas. Tipo: Menor Preço por item. O edital poderá ser examinado/ retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do telefone (63) 3904-1593, ou pelo e-mail: cplparaisoto@hotmail.com. Paraíso- TO, 26/06/2013.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS**

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 25.063.983/0001-36, por seu representante legal, **CLAUDIVAN DA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n.º 225.923 SSP-TO e CPF n.º 834.633.801-53, com sede na praça Osvaldo Franco, n.º 62, Centro, São Bento do Tocantins -TO, e **VINÍCIUS COELHO CRUZ**, brasileiro, Advogado, portador do RG n.º M6029704 SSP/MG e CPF n.º 924.422.776-20, regularmente inscrito na OAB/TO 1654, com escritório profissional situado na quadra 606 sul, avenida LO 13, lote 23, Palmas -TO, a seguir denominado CONTRATADO, acordam:

1. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, em 16 de janeiro de 2013, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou ao segundo serviços de assessoria jurídica como previsto nas cláusulas do pacto sob distrato: SENDO: serviços de Assessoria Jurídica conforme segue:

MODALIDADE 1 - atos e feitos de natureza trabalhista;

MODALIDADE 2 - atos e feitos de natureza penal;

MODALIDADE 3 - atos e feitos judiciais ou extrajudiciais em geral;

MODALIDADE 4 - análise de regularidade documental, emissão de parecer jurídico e elaboração de minutas e instrumentos contratuais, tanto na área judicial como extrajudicial, bem como no âmbito administrativo, como consultor das demais atividades burocráticas.

2. O CONTRATADO, por força do instrumento ora distratado, vem, executando seus serviços até 31/05/2013.

3. O CONTRATADO, por razões internas e próprias, decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem o contrato até então vigente.

4. Em razão dos serviços e atividades desenvolvidos até o momento, a CONTRATANTE e CONTRATADO dão plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

5. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

6. As partes elegem o Foro da Comarca de Araguatins - TO, para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

São Bento do Tocantins - TO, 31 de maio de 2013.

Município de São Bento do Tocantins
 Contratante

Vinícius Coelho Cruz
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 004/2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, as seguintes licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013, objetivando aquisições de gêneros alimentícios para as Secretarias e fundo do Município de São Sebastião do Tocantins, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de julho de 2013 às 9:30 horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO;

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013, objetivando contratação de empresa para fornecimento de cargas de gás de cozinha GLP 13 kg para a manutenção das Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de julho de 2013 às 14:00horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO, Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, E-mail: pefsãosebastião2005@yahoo.com.br. EDITAL: O edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 26 de junho de 2013.

Adolfo Bispo Araujo
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013
SRP 001/2013

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO, torna público a Adjudicação/Resultado do Processo Licitatório, referente do Pregão Presencial n.º 007/2013, SRP N.º 001/2013. Objetivando a Eventual Contratação de Empresa, para Fornecimento de Pneus Novos, 1ª Linha de Fabricação Nacional, para atender a frota da Prefeitura Municipal, FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e FMS (Fundo Municipal de Saúde). Realizado no dia 17/06/2013 às 09:00 horas, onde a Comissão de Pregão Chegou ao seguinte resultado: a Empresa ALTERNATIVO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME CNPJ N.º 07.607.891/0001-98, venceu todos os lotes do referido certame, perfazendo um valor (Realinhado) total de R\$ 181.491,80 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Portanto desde a data da publicação a empresa vencedora deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da ata de Registro de Preços.

Taipas do Tocantins -TO., em 20 de junho de 2013.

HERBERT RUFO BARBOSA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
REF:PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013
SRP 001/2013.

OBJETO:Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Pneus Novos, 1ª Linha de Fabricação Nacional, para atender a frota da Prefeitura Municipal, FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) e FMS (Fundo Municipal de Saúde). Realizado no dia 17/06/2013 às 09:00 horas. Tendo em vista o relatório de julgamento do Pregoeiro Oficial, RESOLVO HOMOLOGAR a presente licitação a empresa vencedora: ALTERNATIVO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME CNPJ N.º 07.607.891/0001-98, venceu todos os lotes do referido certame, perfazendo um valor (Realinhado) total de R\$ 181.491,80 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Taipas do Tocantins-TO., em 21 de junho de 2013.

MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS
 Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO OESTE LTDA- COOPAOL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agrícola Mista do Oeste Ltda-COOPAOL, CNPJ 02640790/0001-03. NIRE 17400002277, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Srs. Cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho de 2013, à ACSO 1; Lote 21; Apartamento 32; Edifício Pipes II; Centro; Palmas- TO, em primeira convocação às 8:00 horas e em segunda convocação às 9:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) – Eleição do Conselho de Administração para o quadriênio de 2.013 à 2.017;
- 2) - Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2.013;
- 3) - Admissão de novos cooperados;
- 4) - Assuntos gerais.

Palmas-TO, 17 de junho de 2013.

Telefone para contato: 63- 8135-2772 com Faustinho.

Faustinho Aloísio Hoff
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Angelucia Ferreira - ME, CNPJ 04.867.268/0001-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de uso e manuseio de produtos para detetização, com endereço na Av. Santa Catarina, n.º 2815, mun. de Gurupi -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA n.º. 237/1987 e do COEMA n.º 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Fiscal da COOPERGEMAS, - Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo, CNPJ n.º 019225760/0001-79, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus cooperados para uma Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 07/07/2013 (sete de julho de dois mil e treze) na sede situada à rua São Francisco, quadra 25, lote n.º 01- Setor Central - Monte Santo do Tocantins – TO, para tratar e decidir os seguintes assuntos:

01. Eleição do conselho fiscal e tesoureiro;
02. Apresentação de irregularidades cometidas pelo presidente da coopergemas;
03. Aplicação da decisão tomada pela assembléia;
04. Outros assuntos.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á às 8:00 horas, em primeira convocação, com 2/3 dos sócios; em segunda convocação instalar-se-á às 9:00 horas, com metade mais um dos sócios; e em última convocação às 10:00, com qualquer número de sócios presentes. O sócio deverá apresentar os comprovantes bancários de abril, maio e junho deste ano para votar ou ser votado.

Monte Santo do Tocantins, 24 de junho de 2013.

Edmilson Gonçalves Pinto
 Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMSA Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Instalação e Funcionamento para Atividade de Extração de Cascalho da Fazenda Inhúma – área 13,795224 há, no município de Itapiratins – TO, para atender a pavimentação da Rodovia TO – 239 – trecho Itapiratins / Itacajá – TO, licenciada através da Licença de Instalação 5072 / 2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFTO, inscrito no CNPJ n.º 10.742.006/0001-98, Campus de Dianópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades de Avicultura de Postura e de Corte, Bovinocultura, Suinocultura, Piscicultura, Caprinocultura e Obra Civil não linear. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFTO, inscrito no CNPJ n.º 10.742.006/0004-34, Campus de Paraíso do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades de Avicultura de Postura e de Corte, Bovinocultura, Suinocultura, Agroindústria e Fruticultura. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Janaina Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ: 03.364.777/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para o comércio varejista de combustíveis de veículos automotores, situado Av. Goiás, Nº 987, QD 11, LT 07 em Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Janaina Comercio de Combustíveis LTDA, CNPJ 03.364.777/0001-23, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins, NATURATINS, a Autorização de Transporte Cargas Perigosas, localizada na Av. Goiás, n.º 987, Qd 11, Lt 07, Bairro Jardim Tocantins, Município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre licenciamento de Transporte de Cargas Perigosas no âmbito do Estado do Tocantins

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2012

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM BEIJA FLOR DE LUZINÓPOLIS - TO, DECLARA para os devidos fins que adere à Ata de Registro de Preços n.º 008/2013 – realizada pela Prefeitura Municipal de Luzinópolis – TO, advinda do Pregão Presencial n.º 006/2012, publicada no Diário Oficial, do Município de Luzinópolis – Página 76, de 26 de março de 2013, a aquisição de materiais expedientes e escolares diversos, para atender a Associação de Apoio da Escola Municipal Jardim Beija Flor, com os itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 27, 29, 35, 36, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 72, 73, 76, 77, 79, 81, 84, 86, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 106, 109, 111, 119, 123, 124, 129, 133, 136, 138, 143, 144, 148, 150, 152, 155, 158, 164, 166, 172 e 177, em favor da empresa COPIADORA FLASH LTDA - ME, CNPJ n.º 07.848.292/0001-66, no valor total de R\$ 24.424,68 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Lajeado – TO, 26 de junho de 2013.

JOÃO SOARES PAÉ
Presidente da Associação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa MC-TRANSPORTES LTDA, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de julho/2013 no Posto de Atendimento do Sindicato sito à Rua W 01, Qd. 04, Lote 05, n.º 52, Setor Itatiaia, Araguaína/TO, às 18:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 19:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2013/2015. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 07.454.750/0002-63, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de julho/2013 na Rodovia TO 010, KM 20, Fazenda Santa Fé, Usina de Pedro Afonso/TO, às 11:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quorum*, às 12:00 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicações da categoria visando a celebração do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, vigência 2013/2014. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados deste Sindicato Laboral, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas 2012/2013; 2) Outros assuntos inerente a categoria, a realizar-se às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 09:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, do dia 30 de junho/2013, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenny I, Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de junho de 2013.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus filiados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de junho de 2013, em sua sede provisória, sito Rua Vombraun n.º 3330, Jardim Santa Helena, Araguaína-TO, com a 1ª chamada às 08:00 horas e a 2ª chamada às 08:30 com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1- Discussão da Proposta da Prefeitura de Araguaína-TO sobre a Data Base 2013.

2- Deliberação sobre os rumos do Movimento.

Araguaína, 27 de junho de 2013.

Luciano Lucas Silveira
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Star Comércio de Combustível LTDA, CNPJ 02.558.773/0001-66, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins. NATURATINS, a Autorização de Transporte Cargas Perigosas, localizada na Av. NS 02, ARSE 61, Conj. L, Lt 23, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre licenciamento de Transporte de Cargas Perigosas no âmbito o Estado do Tocantins.